

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO,
TECNOLOGIAS E SOCIEDADE**

MARCOS LÚCIO MOTA

**A AGRICULTURA FAMILIAR E O PNAES: A AÇÃO ALIMENTAÇÃO COMO
FONTE DE RECURSO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR VIA
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

ITAJUBÁ - MG

2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO,
TECNOLOGIAS E SOCIEDADE**

MARCOS LÚCIO MOTA

**A AGRICULTURA FAMILIAR E O PNAES: A AÇÃO ALIMENTAÇÃO COMO
FONTE DE RECURSO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR VIA
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

Dissertação submetida à qualificação do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.

Área de Concentração: Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Zambroni de Souza

Coorientador: Prof. Dr. Luiz Felipe Silva

ITAJUBÁ - MG

2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO,
TECNOLOGIAS E SOCIEDADE**

MARCOS LÚCIO MOTA

**A AGRICULTURA FAMILIAR E O PNAES: A AÇÃO ALIMENTAÇÃO COMO
FONTE DE RECURSO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR VIA
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

Dissertação submetida à qualificação do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Elaine Aparecida Araújo
Avaliador externo

Profa. Dra. Viviane Guimarães Pereira
Avaliador interno

Prof. Dr. Antonio Carlos Zambroni de Souza
Orientador

Prof. Dr. Luiz Felipe Silva
Coorientador

**ITAJUBÁ - MG
2025**

*A derrota que advir para sua vida,
que não seja queda,
mas elevação.*

AGRADECIMENTO

Agradeço, primeiramente, a um Ser Supremo por guiar meus passos, renovar minhas forças e permitir a conclusão desta jornada, que representou não apenas um desafio acadêmico, mas também pessoal.

Registro minha profunda gratidão ao meu orientador e coorientador, pelo apoio, confiança e dedicação ao longo de todo o processo de construção deste trabalho. Dirijo, em especial, meu reconhecimento à Professora Viviane Guimarães Pereira, pela atenção, disponibilidade e generosidade em compartilhar seus conhecimentos, os quais enriqueceram significativamente esta pesquisa. Estendo também um agradecimento à Professora Samanta Borges, pela dedicação e pelas valiosas contribuições que trouxeram clareza e direcionamento ao desenvolvimento desta dissertação.

Aos meus maiores amores, minha esposa e meu filho, expresso minha sincera gratidão pela paciência, compreensão e apoio incondicional, que me fortaleceram nos momentos mais desafiadores e me motivaram a seguir adiante.

Deixo ainda um agradecimento especial à colega Vera Lúcia Braga da Silva, que foi a base para o início desta trajetória. Sua mão estendida, em um momento em que as perspectivas pareciam limitadas, transformou-se no alicerce que tornou possível o início desta caminhada, culminando em uma conquista tão gratificante.

Por fim, a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho, manifesto meu mais sincero reconhecimento e gratidão.

RESUMO

Nos últimos anos a agricultura familiar tem se destacado como um modelo significativo de produção agrícola, ganhando destaque em importantes políticas governamentais. Sob um novo ângulo, a agricultura familiar no Brasil deixou de ser vista como uma parte marginalizada da população e passou a ser observada como uma comunidade representativa perante o governo. Em decorrência dessa mudança de percepção, o governo brasileiro tem implementado programas visando o fortalecimento desse grupo familiar, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Estes programas fornecem alimentos para determinados segmentos da sociedade comprando produtos da agricultura familiar, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social e o incentivo à produção de alimentos pela agricultura familiar. Diante dessa nova abordagem para a agricultura familiar, esta pesquisa tem como objetivo analisar a ação alimentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como fonte de mercado para a agricultura familiar, via restaurante universitário, em especial na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), campus Itajubá/MG. Os resultados revelam que a maior parcela dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), repassados pelo Ministério da Educação (MEC) às universidades federais, é destinada à área de alimentação. Desses valores, o estudo constatou que 90% é transferida diretamente aos restaurantes universitários, com o objetivo de subsidiar as refeições ofertadas aos estudantes. Contudo, verificou-se que aproximadamente 40% das universidades não utilizam tais recursos para fomentar a agricultura familiar por meio de seus restaurantes universitários, evidenciando uma lacuna na efetivação dessa política pública como potencial promotora do fortalecimento da agricultura familiar. A pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica, análise documental e aplicação de questionários, caracterizando-a como uma pesquisa qualitativa, com abordagem exploratória/descriptiva e aplicada. Será realizada uma análise das atividades organizacionais, com o objetivo de obter informações sobre a utilização da assistência alimentar do PNAES, destacando a importância desse apoio como uma oportunidade relevante para contribuir com o apoio à agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Assistência Estudantil. Compra Institucional. Restaurante Universitário. Gestão do Recurso PNAES. Alimentação.

ABSTRACT

In recent years, family farming has emerged as a significant model of agricultural production, gaining prominence in important government policies. From a new perspective, family farming in Brazil has moved from being viewed as a marginalized segment of the population to a representative community before the government. As a result of this shift in perception, the Brazilian government has implemented programs to strengthen this family group, such as the National School Feeding Program (PNAE) and the Food Acquisition Program (PAA). These programs provide food to specific segments of society by purchasing products from family farms, thus promoting economic and social development and encouraging food production by family farms. Given this new approach to family farming, this research aims to analyze the food initiatives of the National Student Assistance Program (PNAES) as a source of income for family farming, through the university cafeteria, particularly at the Federal University of Itajubá (UNIFEI), Itajubá/MG campus. The results reveal that a larger portion of the National Student Assistance Program (PNAES) resources, allocated by the Ministry of Education (MEC) to federal universities, are allocated to food services. Of these funds, the study found that 90% is allocated directly to university restaurants, with the aim of subsidizing meals offered to students. However, it was found that approximately 40% of universities do not use these resources to promote family farming through their university restaurants, highlighting a gap in the implementation of this public policy as a potential promoter of family farming. The research will be conducted through a literature review, document analysis, and questionnaires, characterizing it as qualitative research with an exploratory/descriptive and applied approach. An analysis of organizational activities will be conducted to obtain information on the use of PNAES food assistance, highlighting the importance of this support as a relevant opportunity to contribute to supporting family farming.

Keywords: Family farming. Student assistance. Institutional purchasing. University restaurants. PNAES Resource Management. Food.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Panorama das respostas.....	49
Gráfico 2 – Distribuição de RUs nas Universidades Federais (2022-2024).....	51
Gráfico 3 – Gestão dos RUs nas Universidades Federais (2022-2024).....	54
Gráfico 4 – Universidades que compram e não compram da agricultura familiar.....	81
Gráfico 5 – Conhecimento de programas voltados à AF.....	83
Gráfico 6 – Panorama do conhecimento de programas voltados à AF.....	83
Gráfico 7 – Evolução do recurso PNAES na UNIFEI (2022-2024).....	88
Gráfico 8 – Recurso PNAES transferido para o RU da UNIFEI (2022-2024).....	91
Gráfico 9 – Famílias potencialmente não beneficiadas pelo recurso PNAES – UNIFEI (2022-2024).....	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – PAA - Modalidades, fonte de recursos e executores.....	21
Quadro 2 - Síntese da evolução do PAA em prol da Agricultora Familiar.....	23
Quadro 3 – Ações da assistência do PNAES.....	53
Quadro 4 – Comparação entre os valores híbrido e isolado – PNAES (2022-2024).....	55
Quadro 5 – Valores PNAES nas universidades federais (2022-2024).....	55
Quadro 6 – Valores PNAES por região (2022-2024).....	63
Quadro 7 – Valor PNAES aplicado na área alimentação (2022-2024).....	64
Quadro 8 – Área alimentação (PNAES) por região (2022-2024).....	71
Quadro 9 – PNAES na área alimentação das universidades federais (2022-2024).....	71
Quadro 10 – Transferência área alimentação (PNAES) para os RUs (2022-2024).....	74
Quadro 11 – Valores transferidos para os RUs/região (2022-2024).....	80
Quadro 12 – Percentual dos valores transferidos para os RUs (2022-2024).....	81
Quadro 13 – Valores entre universidades que compram e não compram da AF.....	82
Quadro 14 – Famílias potencialmente beneficiadas e não beneficiadas pelo PANES.....	82
Quadro 15 – Simulação para todas as universidades federais (2022-2024).....	84
Quadro 16 – Eixos de ações PNAES na UNIFEI.....	87
Quadro 17 – Eixo socioeconômico na UNIFEI.....	89

LISTA DE ABREVIACÕES

ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CGU – Controladoria Geral da União
CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT - Central Única dos Trabalhadores
DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis
DETCS - Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade
DNTR/CUT - Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da CUT
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento
PAA - CI - Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Institucional
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAE – Programa de Assistência Estudantil
PASES – Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES – Política Nacional de Assistência Estudantil
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RU - Restaurante Universitário
SECOM – Secretaria de Comunicação Social
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

UFPA - Unidade Familiar de Produção Agrária

UFPel - Universidade Federal de Pelotas

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFs - Universidades Federais

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UFV - Universidade Federal de Viçosa

UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Contextualização do tema e problemática.....	10
1.2 Objetivos.....	11
1.2.1 Objetivo geral	11
1.2.2 Objetivos específicos.....	11
1.3 Justificativa.....	12
1.4 Organização do Trabalho.....	13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	14
2.1 A agricultura familiar sob o olhar contemporâneo.....	14
2.2 O PNAE e o PAA.....	17
2.2.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	18
2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).....	19
2.2.2.1 A terceirização dos Rus e a nova legislação.....	24
2.3 Da formulação à execução: obstáculos à efetividade das políticas públicas.....	27
2.3.1 Algumas dificuldades registradas para o PAA-CI	28
2.3.1.1 A questão orçamentária – PAA-CI.....	32
2.3.2 Algumas dificuldades registradas para o PNAE.....	34
2.4 O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.....	36
2.4.1 A ação alimentação do PNAES.....	37
2.5 A agricultura familiar e a SAN nos restaurantes universitários.....	39
2.6 O papel indutor das universidades federais para o desenvolvimento local.....	41
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	44
3.1 Classificação da pesquisa.....	44
3.2 Percurso metodológico.....	44
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	48
4.1 Universidades e o Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	48
4.1.1 Presença de Rus nas Universidades Federais.....	50
4.1.2 Tipos de gestão nos Rus das Universidades Federais.....	51
4.1.3 Valores PNAES nas Universidades Federais (2022-2024).....	52
4.1.4 Aplicação do PNAES na área alimentação.....	57
4.1.5 Recurso da área alimentação do PNAES transferidos para os Rus.....	72

4.1.6 Potencial do recurso PNAES na agricultura familiar.....	81
4.2 A UNIFEI e sua Inserção no Desenvolvimento Regional.....	86
4.2.1 UNIFEI: Trajetória e Papel Social.....	86
4.2.2 A assistência estudantil na UNIFEI.....	87
4.2.3 O auxílio alimentação e a agricultura familiar, na UNIFEI.....	90
4.2.4 Proposta de intervenção.....	93
4.2.5 Para além do recurso PNAES: articulações possíveis com a UNIFEI e agricultores familiares regional.....	94
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS.....	100
APÊNDICE.....	108

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema e problemática

O governo brasileiro tem implementado programas para fortalecer a agricultura familiar, com a iniciativa de dar apoio por meio de compras de alimentos direcionadas para esse grupo social, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA),

Ambos os programas (PNAE e PAA) são destinados ao fornecimento de alimentos, e ambos apresentam disposições específicas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades, nos seguintes termos: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determinando que no mínimo 30% dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser direcionados à compra direta de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009); e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo Decreto nº 8473, de 22 de Junho de 2015, especialmente para beneficiar a agricultura familiar, mas que, ainda assim, trouxe ao longo de sua vigência incrementos para beneficiar ainda mais esse grupo da sociedade, como a criação da modalidade Compra Institucional (PAA-CI) e a exigência de que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional devem observar que um percentual mínimo de 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PAA, sejam direcionados à compra de produtos provenientes de agricultores familiares e suas organizações (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - foco de interesse desta pesquisa - também se torna importante programa para a agricultura familiar, na medida em que parcela significativa do recurso destinado à ação alimentação do PNAES é repassado aos Restaurantes Universitários, como demonstrado neste estudo.

Cabe ressaltar que a ação alimentação está entre as assistências oferecidas pelo PNAES e é executada pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Normalmente, a ação alimentação se materializa no subsídio aos Restaurantes Universitários (RUs), seja para oferecer refeições gratuitas ou a preços reduzidos, como será mostrado neste trabalho.

Entretanto, apesar de uma parte substancial dos recursos financeiros destinados a esse programa ser utilizada pelas universidades federais em sua área alimentação, notavelmente o PNAES não contempla disposições específicas para aquisição de produtos provenientes da

agricultura familiar, mesmo diante de outras políticas governamentais que trazem semelhança à ação alimentação do PNAES (fornecimento de alimentação), como os já citados acima: PAA e PNAE.

Considerando esse cenário, a presente pesquisa busca avaliar a ação alimentação do PNAES, analisando o impacto dessa ação na promoção da aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, através dos restaurantes universitários, em especial no RU da UNIFEI.

Assim, o problema da pesquisa se desenhou na seguinte pergunta: Qual a participação da ação alimentação do PNAES para compra de produtos do agricultor familiar, via restaurante universitário?

A escolha do tema está intrinsecamente vinculada à convivência rural e a trajetória profissional do autor, que exerceu atividades por mais de 28 anos na área de compras e gestão de contratos na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), campus Itajubá, trabalhando com leis, decretos, jurisprudências, entre outros normativos que regulam a atuação do servidor público federal no campo das licitações e contratos. Essa experiência, associada ao aprofundamento teórico possibilitado pelo Programa de Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade (DETCS), motivou a reflexão aprofundada sobre as potencialidades de articulação entre conhecimento acadêmico e prática profissional na promoção da agricultura familiar, especialmente por meio das aquisições realizadas pelo Restaurante Universitário da UNIFEI. Tal reflexão ganhou maior relevância ao se constatar que o contrato firmado com a empresa terceirizada responsável pela gestão do RU preserva, até o presente, a mesma cláusula introduzida pelo autor, em 2015, quando ainda atuava na área de compras, demonstrando a permanência e a efetividade da medida no âmbito institucional.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a ação alimentação do PNAES nas universidades brasileiras como potencial para aquisição de produtos alimentícios do agricultor familiar, via restaurante universitário, com foco central na UNIFEI.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar a forma de gestão da ação alimentação do PNAES nas universidades, em especial na UNIFEI;
- Avaliar o recurso PNAES transferido diretamente para os Restaurantes Universitários, como fonte de aquisição de produtos da agricultura familiar, destacando o RU da UNIFEI.

1.3 Justificativa

No campo das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, o governo federal tem implementado iniciativas que buscam assegurar o direito à alimentação, especialmente para estudantes da rede pública de educação básica e para populações em situação de vulnerabilidade. Entre os principais programas destacam-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), voltado à oferta regular de refeições equilibradas nas escolas, e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que fortalece a agricultura familiar por meio da compra direta de sua produção, destinando-a a grupos em insegurança alimentar. Tais programas cumprem duplo papel: garantir alimentação saudável e promover inclusão social, valorizando a produção local e contribuindo para a redução das desigualdades sociais (BILHEIRO, 2020).

Nesse contexto, insere-se a ação alimentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), voltada a estudantes do ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Embora compartilhe com o PNAE o objetivo de assegurar o acesso à alimentação adequada, diferencia-se quanto ao público-alvo, pois atende exclusivamente Educação profissional e tecnológica e educação superior. Os recursos destinados à área alimentação do PNAES concentram-se majoritariamente no Restaurante Universitário, onde este ocupa uma posição central entre as atividades e o auxílio-alimentação sendo a segunda maior área de destaque (MÚSSIO, 2015).

Contudo, diferentemente do PNAE e do PAA, o programa não prevê mecanismos de incentivo direto à agricultura familiar.

Nesse sentido, levantar discussões em torno da ação de alimentação no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e destacar o potencial dessa iniciativa como beneficiária da agricultura familiar, pode favorecer a criação de condições mais equitativas e sustentáveis para esse grupo social.

Ao ampliar o foco da ação alimentação do PNAES para além do público-alvo, para incluir essas comunidades rurais, abre-se a possibilidade de dialogar para além de uma assistência estudantil, trazendo a participação da agricultura familiar também como beneficiária dessa ação, promovendo uma integração social e econômica, bem como o fortalecimento das cadeias de produção e distribuição de alimentos locais, contribuindo para a redução de desigualdades e para o desenvolvimento sustentável.

Assim, a relevância da discussão proposta neste estudo se justifica considerando que as políticas governamentais voltadas à agricultura familiar são fundamentais para o apoio e desenvolvimento desse segmento social, e que, embora o PNAES não tenha a agricultura familiar incluída em sua função social, a ênfase dada à ação de alimentação desse programa evidencia a

necessidade de sua análise, com o propósito de integrá-lo com as políticas que promovem o fortalecimento e a estruturação desse grupo da sociedade brasileira.

1.4 Organização do Trabalho

Além deste capítulo introdutório, esta dissertação está dividida da seguinte forma: no capítulo 2 está a Fundamentação Teórica, no qual mostra-se a evolução e destaque da agricultura familiar no Brasil; na sequência são trazidas as políticas públicas que beneficiam a agricultura familiar (PNAE e PAA), com maior enfoque no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); ainda dentro do PAA, está apontada a terceirização dos restaurantes universitários, destacando sua interferência negativa na aquisição de produtos da agricultura familiar; continuando, dá-se início ao Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, onde, dado o objetivo deste estudo, é destacado a ação alimentação desse programa; ainda neste capítulo, está inserida a relação agricultura familiar e a segurança alimentar nos RUs. Por fim, descreve-se o papel indutor das Universidade Federais como agente promotor do desenvolvimento local. No terceiro capítulo está o Procedimento Metodológico utilizado para o desenvolvimento do estudo. No quarto capítulo estão descritos os resultados esperados da pesquisa e, por fim, traz-se as Considerações finais da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A revisão bibliográfica conduzida para a construção deste trabalho prioriza as pesquisas realizadas nos últimos quatro anos, procurando estudos mais recentes sobre agricultura familiar, políticas públicas voltadas à agricultura familiar, universidades públicas como indutoras do desenvolvimento local e regional, e restaurante universitário, dando destaque à ação alimentação do programa PNAES.

A discussão principal aborda é a ação alimentação do programa PNAES, examinando a parcela dessa ação transferida aos restaurantes universitários, de forma a compreender esse programa entre aqueles que buscam fortalecer a agricultura familiar por meio da aquisição de seus produtos.

O fortalecimento desse segmento social é fundamental para incentivar a permanência das famílias no campo, contribuindo para a redução do êxodo rural e para a diversificação agrícola, o que atenua problemas graves de segurança alimentar tanto nas áreas rurais quanto urbanas (BILHEIRO, 2020). Nesse contexto, debates e reflexões sobre as possibilidades de mercados efetivos para a agricultura familiar devem estimular a constante criação e reformulação de estratégias que possam efetivamente promover a agricultura familiar e o acesso da população a uma alimentação justa e saudável.

2.1 A agricultura familiar sob o olhar contemporâneo

A agricultura familiar não era tradicionalmente vista como moderna, eficiente, sustentável, solidária e produtiva. Anteriormente, essa categoria era frequentemente percebida como retrógrada, ineficiente e inadequada. Foi por meio da ação de movimentos sociais, como sindicatos, federações e confederações, bem como por meio de iniciativas estudantis e do Estado, que a agricultura familiar ganhou um novo status na sociedade brasileira (PICOLOTTO, 2014).

De acordo com as argumentações trazidas por Picolotto (2014) em sua obra “Os Atores da Construção da Categoria Agricultura familiar no Brasil”, a construção da categoria agricultura familiar é um processo que vem sendo desenvolvido desde meados da década de 1980, tendo maior destaque a partir de 1990, sendo responsáveis por esse processo, três atores: O minúsculo debate acadêmico; o Estado; e o sindicalismo dos trabalhadores rurais e movimentos sociais que “(...) conseguiram organizar projetos de um novo lugar para a agricultura familiar no país.” (PICOLOTTO, 2014, p. 64).

O autor observa que ao final dos anos 1980 e, sobretudo, ao longo da década de 1990, houve uma mudança de perspectiva nos trabalhos acadêmicos, que passaram a adotar um enfoque distinto em relação aos estudos conduzidos entre as décadas de 1970 e 1980. Nesse período

anterior, as pesquisas acadêmicas concentravam-se principalmente nas condições desfavoráveis e nas circunstâncias de desvantagem enfrentadas por esse grupo social, destacando sua posição marginalizada na sociedade. Contudo, a partir das transformações da década de 1990, o foco dos estudos começou a se diversificar, refletindo novas abordagens e interesses acadêmicos em relação ao contexto socioeconômico e à dinâmica de inserção desse segmento.

Conforme mencionado por Picolotto, foi no final dos anos 1980 que as pesquisas acadêmicas começaram a destacar a relevância socioeconômica e a diversidade das atividades produtivas no âmbito da agricultura familiar. Esse novo enfoque reconheceu não apenas a diversidade e a capacidade produtiva dessa parte da sociedade, mas também sua contribuição essencial para o crescimento da produção de alimentos no Brasil e em várias regiões do mundo desenvolvido. Segundo Picolotto (2014), a agricultura familiar emergiu como um modelo fundamental para esse progresso, sendo apontada como uma das principais responsáveis pelo desenvolvimento expressivo da oferta de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica em diversos contextos sociais (PICOLLOTO, 2014).

À medida que as percepções sobre a agricultura familiar mudaram, os pequenos produtores rurais começaram a ser discutidos dentro dos sindicatos, incorporando a agricultura familiar na linguagem política. Posteriormente, com base no sindicalismo unido, ocorreram vários acontecimentos em favor da agricultura familiar, incluindo a concretização de importantes políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995, o qual visava fornecer apoio financeiro para produção através do emprego direto de atividades agrícolas exploradas pelos agricultores e sua força de trabalho familiar (PICOLOTTO, 2014).

A revalorização da agricultura familiar no Brasil consolidou-a como eixo central de políticas públicas, deixando de ser considerada uma atividade marginalizada para assumir o papel de segmento estratégico no desenvolvimento econômico e social. Esse reconhecimento conferiu-lhe maior relevância política, sobretudo na formulação de ações voltadas à segurança alimentar e à sustentabilidade, reforçando sua condição de comunidade produtiva essencial para o país.

O Censo Agropecuário de 2017, conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstra que aproximadamente 77% dos 5,073 milhões de propriedades rurais no Brasil foram classificadas como pertencentes à agricultura familiar, conforme os critérios definidos pelo Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017. Ainda de acordo com as estatísticas, essa modalidade agrícola constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Além disso, a agricultura familiar é responsável por

sustentar 40% da população economicamente ativa do país e por empregar mais de 70% dos trabalhadores rurais (IBGE, 2017).

Miranda et al. (2020) destacam que a agricultura familiar, presente em todas as regiões do Brasil, desempenha um papel crucial na geração de emprego e renda para milhares de pessoas, fortalecendo uma economia de caráter predominantemente local e promovendo um desenvolvimento que é sustentável e ambientalmente adequado.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, por meio do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar, referente ao ano de 2023, destaca o retorno ao apoio e o reconhecimento do papel estratégico da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a preservação ambiental, a função social da terra, a cultura rural e o desenvolvimento rural sustentável e solidário, tão importantes para combater a fome e a miséria (CONTAG, 2023).

De acordo com essa Confederação, esse retorno traz uma versão mais robusta e moderna do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que, pela primeira vez na história, tem a agricultura familiar como nome de um espaço de governo, retomando ações e programas voltados à agricultura familiar, citando, entre eles, o aumento dos recursos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o retorno do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como abrindo espaços fundamentais como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), entre outras políticas e outros espaços.

Esse anuário também indica que a agricultura familiar brasileira ocupa 23% das áreas e 3,9 milhões de estabelecimentos, e é responsável por 23% do valor bruto da produção agropecuária, 67% das ocupações no campo, e que o total da sua produção a coloca como a oitava maior produtora de alimentos do mundo. Além disso, dados trazidos pelo anuário indicam que a agricultura familiar contribui com a dinamização econômica do País, pois responde por 40% da renda da população economicamente ativa, e com a dinamização econômica em 90% dos municípios com até 20 mil habitantes, que representam 68% do total (CONTAG, 2023).

Esses levantamentos mostram que a agricultura familiar ocupa um lugar importante na produção de alimentos no Brasil, onde representa uma das principais fontes de sustento para milhões de famílias e uma parcela significativa da produção agrícola nacional. Esse modelo é caracterizado pela conceção de Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA).

A UFPA constitui um marco normativo relevante para a caracterização da agricultura familiar no Brasil. Prevista no Decreto nº 9.064/2017 (art. 3º), o qual regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a UFPA refere-se ao estabelecimento rural enquanto base produtiva física

e econômica da família agricultora, devendo atender a critérios específicos: possuir área de até quatro módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família; auferir, no mínimo, 50% da renda familiar a partir das atividades econômicas desenvolvidas no próprio estabelecimento; e ter sua gestão exercida diretamente pelos membros familiares (BRASIL, 2017; BRASIL, 2006). Esses requisitos conferem ao conceito de UFPA um caráter de unidade socioeconômica na qual produção, trabalho e gestão se encontram indissociavelmente vinculados à família.

Nessa configuração, a agricultura familiar é frequentemente apoiada por políticas públicas que visam integrar esses agricultores aos mercados e garantir a continuidade e sustentabilidade de suas atividades. No Brasil, programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) incentivam a compra de alimentos diretamente dos pequenos produtores, ampliando o mercado para seus produtos e proporcionando segurança econômica (GRISA & SCHNEIDER, 2015).

Em resumo, a agricultura familiar é um pilar fundamental para o desenvolvimento rural sustentável e para a promoção da soberania alimentar. No entanto, enfrenta desafios significativos como o acesso a crédito, a assistência técnica e as condições de mercado que valorizem a diversidade e o papel social desses agricultores (Maluf, 2004). Desse modo, garantir o fortalecimento da agricultura familiar exige a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas voltadas para esse segmento da sociedade, bem como um olhar atento para a inclusão social e a valorização da diversidade produtiva.

Nesse contexto, destacam-se políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criados para fortalecer a agricultura familiar por meio da compra de seus produtos, promovendo desenvolvimento econômico, valorização social e a oferta de alimentos saudáveis e diversificados, como serão apresentados a seguir.

2.2 O PNAE e o PAA

Os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) configuram-se como políticas públicas estratégicas para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento sustentável. Ambos contribuem para a redução da pobreza e das desigualdades rurais, ao mesmo tempo em que incentivam a diversificação produtiva, a preservação cultural e o abastecimento de populações em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2009; 2015; BILHEIRO, 2020).

O PAA, implementado no início dos anos 2000, promove a compra direta de alimentos de agricultores familiares destinados a redes socioassistenciais, escolas, hospitais e demais instituições públicas, garantindo mercado certo aos produtores, remuneração mais justa e estímulo às economias locais (SECOM, 2024). Já o PNAE, que atende milhões de estudantes da rede pública de ensino, destina pelo menos 30% dos recursos da merenda escolar à aquisição de produtos da agricultura familiar, fortalecendo a renda dos pequenos agricultores e promovendo uma alimentação saudável e diversificada (FNDE, 2024a; FNDE 2024b).

Dessa forma, PAA e PNAE assumem papel central na integração entre políticas sociais e agrícolas, ao ampliarem o acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais, estimularem a inclusão social e contribuírem para a segurança alimentar e nutricional, com impactos diretos na saúde, educação e desenvolvimento econômico local (MDS, 2018; MDS, 2024), como será explorado a seguir.

2.2.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) configura-se como uma das políticas públicas mais tradicionais e abrangentes do Brasil, voltada a assegurar o direito à alimentação adequada para alunos da educação básica, englobando desde a educação infantil até o ensino médio (FNDE, 2024b).

Popularmente conhecido como merenda escolar, é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), tendo sua origem na década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar, o que não foi efetivado por indisponibilidade de recursos financeiros (FNDE, 2025).

Na década de 50, foi quando pela primeira vez se estruturou sob a responsabilidade pública um programa de merenda escolar em todo o país, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. No entanto, foi apenas em 1979 que passou a ser chamado de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PEIXINHO, 2013).

Em 2009, com a sanção da Lei 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, o art. 2º dessa lei estabeleceu as seguintes diretrizes para atuação deste programa:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o programa representa uma suplementação alimentar indispensável, particularmente em áreas com maior vulnerabilidade social (FNDE, 2024b).

Reforçando sua atuação como programa promotor do desenvolvimento da agricultura familiar, o art. 14 da Lei 11.947, alinhado à diretriz de fornecer uma alimentação saudável e adequada, bem como de apoiar o desenvolvimento sustentável, com ênfase na valorização da produção local de alimentos, determina que no mínimo 30% dos recursos federais repassados pelo FNDE ao PNAE sejam destinados à aquisição direta de produtos provenientes da agricultura familiar.

Essa iniciativa visa impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades locais (FNDEb 2024). Dessa forma, portanto, a incrementação do PNAE aumenta a sua vinculação ao desenvolvimento rural e à segurança alimentar através da compra de produtos da agricultura familiar (SILVA, 2020).

No contexto do desenvolvimento rural e da segurança alimentar, destaca-se outro programa relevante que promove o fortalecimento da agricultura familiar: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Focado no combate à fome e na geração de renda, o PAA incentiva a compra direta de produtos da agricultura familiar para abastecer redes de assistência social, bancos de alimentos e instituições públicas, promovendo um ciclo de inclusão produtiva e sustentabilidade, como será apresentado a seguir.

2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi estabelecido pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, promulgada em 2 de julho de 2003, e restabelecido pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. O programa tem como propósito central ampliar o acesso à alimentação e fomentar a agricultura familiar (MDSa, 2024).

Em 2014, o Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014 estabeleceu que o PAA seria implementado por meio da compra de produtos agrícolas diretamente de agricultores familiares, sem a necessidade de processos licitatórios, promovendo uma forma de comercialização mais acessível e estável para esse segmento (BRASIL, 2014).

A fim de contemplar uma ampla gama de finalidades e atender às necessidades de diversos beneficiários, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi concebido e estruturado de maneira a viabilizar sua execução por meio de distintas modalidades operacionais. Esse desenho institucional permite que o programa funcione como um conjunto diversificado de instrumentos de política pública, garantindo maior flexibilidade e abrangência em sua implementação. Além disso, sua operacionalização é realizada por diferentes agentes responsáveis, o que contribui para a descentralização e eficiência na execução das ações.

No contexto de sua estruturação, o PAA se organiza em cinco modalidades principais, cada uma com características e objetivos específicos. A primeira delas é a compra direta, que permite a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, viabilizando a sua comercialização sem a necessidade de intermediários. A segunda modalidade, denominada compra com doação simultânea, está voltada para a aquisição de alimentos que são posteriormente destinados a entidades socioassistenciais, promovendo a segurança alimentar e nutricional de populações em situação de vulnerabilidade. A terceira é referente ao apoio à formação de estoques, que tem como propósito fortalecer a capacidade de organização dos agricultores familiares e suas cooperativas, garantindo maior estabilidade na oferta e especificação dos produtos agropecuários. A quarta modalidade é o PAA Leite que, por sua vez, foca especificamente na aquisição e distribuição de leite, beneficiando tanto os produtores rurais quanto as populações que necessitam desse alimento como complemento nutricional. Por fim, a compra institucional permite que órgãos públicos adquiram produtos da agricultura familiar para suprir demandas institucionais, como a alimentação em escolas, hospitais e demais instituições públicas, promovendo a integração entre a produção agrícola familiar e o abastecimento público (SALGADO et al, 2023)

Essa diversidade de modalidades responde a demandas específicas da política, reconhecidas ao longo da trajetória institucional, e a orientações estratégicas relacionadas à sua gestão, conforme sintetizada no Quadro 1.

Quadro 1 – PAA - Modalidades, fonte de recursos e executores

Modalidade	Fonte de Recursos	Executor
Compra com doação simultânea	Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do MDS (Seds/MDS)	Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), estados e municípios
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite)	Seds/MDS	Estados da região Nordeste
Aquisição de sementes	Seds/MDS	Conab
Compra direta da agricultura familiar	Seds/MDS e Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento agrário/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Sead/MDA)	Conab
Apoio à formação de estoques pela agricultura familiar	Sead/MDA	Conab
Compra institucional	Órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, com recursos financeiros próprios	Órgãos públicos municipais, estaduais ou federais

Fonte: Elaborada pelo autor (2024)

Dessa forma, a estrutura do PAA reflete uma abordagem abrangente e articulada, assegurando a diversidade de mecanismos de aquisição e distribuição, além de possibilitar a inclusão produtiva de pequenos agricultores e a promoção da segurança alimentar em múltiplas frentes.

De acordo com a Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), o programa adquire alimentos provenientes da agricultura familiar, sem a necessidade de licitação, e os distribui para indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional que são atendidos pela rede socioassistencial, pelos serviços públicos de segurança alimentar e nutricional, bem como pela rede pública e filantrópica de educação (SECOM, 2024).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) passou por importantes avanços ao longo dos anos, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e ampliar seu papel no abastecimento de órgãos públicos, como apresentado a seguir.

Em 2012, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, passou a regulamentar o art. 19 da Lei 10.696/2003 e criou a modalidade de Compra Institucional no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essa modalidade é caracterizada como uma forma de execução do programa por órgãos e entidades dos três níveis de governo, e se define como a aquisição destinada a suprir as necessidades regulares de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2012; BRASIL, 2003,).

A modalidade de Compra Institucional (PAA-CI) superou, em 2018, os recursos da Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), consolidando-se como um dos principais eixos do Programa de Aquisição de Alimentos. Seu destaque decorre do alto potencial de execução,

estimado em R\$ 2,5 bilhões anuais, e de sua ampla capilaridade, permitindo alcançar diversos beneficiários. A modalidade Compra Institucional tende a ser a mais adotada no PAA por sua simplicidade operacional, beneficiando tanto gestores públicos quanto agricultores familiares. Além disso, a proximidade entre instituições executoras e produtores facilita a comercialização, reduz burocracias e fortalece o desenvolvimento local. Um modelo bem estruturado garantirá maior previsibilidade aos agricultores e a sustentabilidade da política no longo prazo. (SALGADO et al, 2023)

Em 2013, o Decreto nº 8.026, de 06 de junho de 2013 direciona a compra institucional à agricultura familiar, dando uma nova definição para essa modalidade, nos seguintes termos: “Compra Institucional - compra da agricultura familiar voltada para o atendimento de demandas de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios” (Brasil, 2013).

Em 2014, o Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014 aplica uma nova modificação na modalidade compra institucional, com o mesmo objetivo de favorecer a agricultura familiar, dispensando a realização de licitação para compra de seus produtos, da seguinte forma: “Compra Institucional – Compra da agricultura familiar realizada por meio de chamada pública, para o atendimento de demandas de consumo de alimentos, de sementes e de outros materiais propagativos, por parte de órgão comprador” (BRASIL, 2014).

Em 2015, o Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 traz mais uma incrementação à compra institucional, potencializando o mercado de compra de produtos da agricultura familiar, obrigando a Administração Pública a adquirir produtos desse grupo social. Assim, esse modelo de execução do PAA promove o fortalecimento da aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar determinando que pelo menos 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios por órgãos e entidades da administração pública federal sejam direcionados à compra de produtos provenientes de agricultores familiares e suas organizações (BRASIL, 2015).

De acordo com Salgado, 2020,

“A criação da modalidade Compra Institucional e posterior obrigatoriedade da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional comprar o mínimo de 30% de produtos da agricultura familiar, permitiu que atores motivados pelo papel social das universidades e pela necessidade de fornecimento de alimentos mais saudáveis e adequados aos estudantes vislumbrassem a oportunidade de implementar a compra de alimentos dos agricultores familiares locais por meio do PAA-CI.” (SALGADO, 2020, p. 103)

Essa obrigatoriedade teve início em 2015 com a ampliação do PAA-CI quando o § 1º do art. 1º do Decreto nº 8.473/2015 impôs, no âmbito da Administração Pública Federal direta,

autárquica e fundacional, que um percentual mínimo do valor gasto na aquisição de alimentos seja dirigido para compra de produtos do agricultor familiar, nos seguintes termos:

Do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios (...), pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações (...).

O Quadro 2 apresenta uma síntese da trajetória do PAA até o ano de 2015, ressaltando os benefícios proporcionados ao agricultor familiar.

Quadro 2 - Síntese da evolução do PAA em prol da Agricultura Familiar

Ano	Benefícios à agricultura familiar	Norma
2003	Criação do PAA com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar	Art. 19 da Lei nº 10696/2003
2012	Criação da compra Institucional - aquisição de alimentos pela União, estados, DF e municípios	Decreto nº 7.775/2012
2013	Direcionamento da compra institucional à Agricultura familiar	Decreto nº 8.026/2013
2014	Compra sem licitação, passando a ser realizada por chamada pública	Decreto 8.293/2014
2015	Obriga a administração pública a adquirir produtos da AF	Decreto 8.473/2015

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Mas essa evolução do PAA pela busca de beneficiar a agricultura familiar não ficou estacionada em 2015. Recentemente o programa deixou de ser regulamentado por decreto e passou a ser regido pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Essa legislação estabelece como principais objetivos promover o acesso facilitado à alimentação e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, reforçando o compromisso com a segurança alimentar e o fortalecimento agrícola familiar (BRASIL, 2023).

Entre as recentes inovações introduzidas por essa lei, destaca-se a medida que abordou uma questão que até então exercia um impacto negativo significativo na compra de produtos da agricultura familiar: a terceirização, pela administração pública, de serviços de aquisição ou fornecimento de alimentos. Essa mudança visou corrigir práticas que até então vinham prejudicando a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar.

Até março de 2023, a legislação que regulamentava o PAA não previa que as empresas terceirizadas pela administração pública, contratadas para adquirir ou fornecer alimentos, também tivessem que observar a condição de adquirir produtos oriundos da agricultura familiar. Entretanto, no âmbito dos restaurantes universitários, cuja gestão seja parcialmente ou totalmente gerenciados por empresas terceirizadas, a implementação dessa recente norma colabora para interferir positivamente na compra de produtos da agricultura familiar, como será detalhado a seguir.

2.2.2.1 A terceirização dos Rus e a nova legislação

A terceirização dos restaurantes universitários pode ter um impacto negativo significativo na compra de produtos da agricultura familiar, como será demonstrado a seguir.

Dado que o ensino, a pesquisa e a extensão constituem as atividades essenciais das universidades, conforme previsto no artigo 207 da Constituição Federal, o Restaurante Universitário (RU) configura-se como um suporte estratégico às atividades acadêmicas, bem como desempenha um papel determinante na qualidade e na eficiência do serviço oferecido à comunidade (SOUZA et al, 2022).

De acordo com Mesquita (2014), os restaurantes universitários (RUs) podem ser administrados por meio de dois principais modelos de gestão: autogestão e terceirização, sendo que, no modelo de autogestão, a própria instituição de ensino superior assume integralmente a responsabilidade pela operação e administração do restaurante, abrangendo todas as etapas do processo, desde a aquisição de insumos até o preparo e distribuição das refeições.

Já na terceirização, Caran (2018) ressalta que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) possuem a possibilidade de adotar dois modelos distintos de terceirização na gestão de seus serviços de alimentação, cada um com características específicas em relação à divisão de responsabilidades entre a instituição e a empresa contratada: autogestão mista e concessão de uso de área física.

Segundo esse autor, a autogestão mista configura-se como um modelo híbrido em que a instituição mantém parte da responsabilidade administrativa, como a aquisição de insumos, supervisão nutricional ou gestão parcial de recursos humanos, enquanto funções operacionais, a exemplo do preparo e da distribuição das refeições, são terceirizadas. Esse arranjo possibilita maior autonomia institucional e controle sobre a qualidade do serviço, ao mesmo tempo em que reduz a sobrecarga administrativa interna. Já a concessão de uso de área física corresponde à delegação integral da operação à empresa contratada, que assume todas as etapas produtivas e de gestão, cabendo à instituição apenas a fiscalização do contrato. Embora reduza os encargos administrativos da universidade, essa modalidade requer mecanismos de monitoramento mais rigorosos para assegurar padrões de qualidade no atendimento (CARAN, 2018)

Dessa forma, a escolha entre os modelos de terceirização depende de diversos fatores institucionais, incluindo disponibilidade de recursos, prioridades administrativas e grau de controle que a universidade deseja manter sobre a gestão do serviço de alimentação.

A terceirização na aquisição de alimentos pelas universidades pode fragilizar a relação com os agricultores familiares, reduzindo sua inserção no mercado institucional e comprometendo o desenvolvimento local. Esse distanciamento tende a enfraquecer políticas

públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, impactando negativamente estratégias de sustentabilidade econômica, social e ambiental baseadas na valorização dos pequenos produtores.

Pesquisa conduzida por Hocayen e Bifano (2019) revela que há indícios de que os restaurantes universitários nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estejam experimentando um processo gradual de terceirização. Eles fazem menção a um cenário de crescente preferência pela terceirização dos serviços de alimentação em universidades públicas nos anos de 2017 e 2018. Os resultados desse estudo indicam que, entre as 30 universidades investigadas, 70% demonstraram preferência pela gestão terceirizada, seguida pela gestão mista, com 20%, e, por último, a gestão própria, com 3,3%.

De acordo com Cardoso et al (2018), há uma observação de uma tendência nacional em que os restaurantes universitários atravessam um período de transição entre a autogestão e a terceirização, influenciados pelas políticas públicas do governo federal.

Em outras descobertas referentes à terceirização nas universidades federais na região sudeste do Brasil, Caran (2018) constatou que 52,63% adotam a forma de gestão terceirizada por meio da concessão do espaço físico. Além disso, a modalidade de gestão mista, envolvendo a partilha de responsabilidades entre a universidade e uma empresa privada, alcançou uma proporção de 28,95% dos restaurantes universitários analisados.

Conforme estudo conduzido por Souza et al. (2022), que teve como propósito analisar e categorizar as 69 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil com base nos modelos de gestão adotados em seus restaurantes universitários, verificou-se uma distribuição heterogênea entre as diferentes formas de administração desses estabelecimentos.

O estudo constatou que das 69 Instituições de Ensino Superior, 15 instituições adotam um modelo de autogestão, no qual a própria universidade é responsável integralmente pela administração do serviço. Outras 5 instituições operam sob um modelo de gestão mista, caracterizado pela divisão de responsabilidades entre a universidade e empresas terceirizadas. 5 IFES não possuem restaurante universitário em funcionamento, enquanto 2 encontram-se com unidades ainda em fase de construção. Por último, o estudo evidenciou que 42 universidades optaram pela terceirização da gestão de seus restaurantes, representando 61% do total das IFES analisadas. Esse dado indica uma predominância da terceirização como modelo administrativo mais adotado, possivelmente devido a fatores como otimização de recursos, redução de encargos administrativos e maior eficiência operacional.

Como se observa, as investigações realizadas nessa linha indicam uma crescente adoção da terceirização dos restaurantes universitários (RUs) por parte das instituições de ensino

superior. Tal estratégia tem sido amplamente empregada com o intuito de reduzir custos operacionais e aprimorar a eficiência na administração dos serviços alimentares. No entanto, apesar dos benefícios relacionados à otimização da gestão e à possível racionalização dos gastos, a terceirização pode gerar impactos significativos sobre a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar.

Nesse contexto, no que se refere à compra de produtos da agricultura familiar por empresas terceirizadas que operam os restaurantes universitários, uma análise conduzida por Salgado et al. (2022) revelou uma tendência à terceirização desses serviços como uma forma de enfrentar diversos desafios enfrentados pelas universidades, como foram apontados nos casos da UFV, UFOP e UFPel.

Segundo esses autores, ao adotar a terceirização, as instituições de ensino superior optam por continuar adquirindo produtos processados, por meio de processos licitatórios, frequentemente realizados com um conjunto limitado de empresas, predominantemente situadas fora da localidade onde a instituição está sediada (SALGADO et al, 2022).

Em outro estudo conduzido por Triches et al. (2022), intitulado "Aquisição de produtos da agricultura familiar pelos restaurantes universitários das Universidades Federais no Sul do Brasil", foi observado que queixas apresentadas por empresas terceirizadas frustraram iniciativas de IFES que visavam impor ou incentivar a aquisição de produtos da agricultura familiar por parte dessas empresas.

Nesse estudo em particular, os pesquisadores indicam a presença de um ator/elo na cadeia de suprimentos, que é significativamente mais prevalente neste mercado institucional: a empresa privada (seja como cessionária ou terceirizada).

Para esses autores, a inclusão deste ator/elo na cadeia de suprimentos frustra a concepção de encurtamento da cadeia de abastecimento, que visa estreitar a relação entre agricultores familiares e consumidores. Além disso, em grande parte dos casos investigados, isso compromete o papel do Estado como promotor de sistemas alimentares alternativos e mais sustentáveis. Nessas circunstâncias, quando as empresas privadas intervêm, mesmo durante transações de compra, os valores pagos à agricultura familiar não são tão vantajosos quanto seriam se fossem realizados diretamente pelo Estado, ou com a efetiva interferência deste. Portanto, um agente privado se posiciona como um ator orientado pelo lucro, tratando os alimentos meramente como commodities em um mercado competitivo, raramente sendo percebido como um agente de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (TRICHES et al, 2022).

Assim, diante dos desafios identificados no contexto da terceirização dos serviços de aquisição e fornecimento de alimentos, o Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 promoveu

uma alteração substancial nesse cenário, especialmente no que se refere à administração pública. As novas diretrizes legais estabelecem mudanças significativas na forma como os órgãos públicos gerenciam a contratação e a distribuição de gêneros alimentícios, buscando garantir maior controle e alinhamento com políticas públicas voltadas à segurança alimentar e ao fortalecimento da agricultura familiar. Dessa forma, a partir do Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023, essas empresas terceirizadas passam a ter que observar a mesma exigência aplicada à administração pública federal, nos seguintes termos:

Art. 4º Do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, no mínimo trinta por cento deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, por meio da modalidade de compra institucional.

§ 1º O disposto no caput aplica-se às aquisições ou ao fornecimento de alimentos por empresas contratadas pela administração pública, conforme critérios previstos em edital. (BRASIL, 2023). (Grifado)

Essa recente inovação da norma, evidencia a contínua determinação do governo federal em apoiar o agricultor rural familiar. Em outras palavras, uma alteração legislativa implementou, no âmbito do PAA-CI, uma condição até então não estabelecida às empresas terceirizadas que operam nos restaurantes universitários, de forma que, agora, também passam a ter que observar o que dispõe a norma no que tange à aquisição de produtos da agricultura familiar.

Com essa medida, busca-se fortalecer a participação da agricultura familiar no fornecimento de alimentos para órgãos públicos, promovendo uma maior inclusão socioeconômica dos pequenos produtores e incentivando práticas sustentáveis na cadeia produtiva.

Nesse contexto, compreender como a ação alimentação do PNAES pode ser articulada à agricultura familiar permite refletir sobre a necessidade específica de estratégias institucionais e normativas que assegurem benefícios efetivos a esse grupo social, similar ao que ocorre nos programas PNAE e PAA. No entanto, a concretização desse potencial enfrenta desafios práticos, que se materializam na distância entre as políticas públicas idealizadas e sua execução cotidiana, sobretudo no que se refere à aquisição de produtos da agricultura familiar pelos restaurantes universitários. Essa lacuna operacional constitui o foco do tópico seguinte, no qual serão examinadas as principais dificuldades enfrentadas pelas instituições na implementação dessas políticas.

2.3 Da formulação à execução: obstáculos à efetividade das políticas públicas

A aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito das políticas públicas, especialmente por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa

de Aquisição de Alimentos em sua modalidade Compra Institucional (PAA-CI), enfrenta desafios que limitam sua plena efetividade. Apesar das diretrizes que estabelecem cotas obrigatórias para a compra direta desse segmento produtivo, persistem entraves de ordem administrativa, logística, financeira e cultural, que dificultam a inserção dos agricultores familiares nos mercados institucionais. Entre os principais obstáculos destacam-se a ausência de articulação entre entes públicos e organizações representativas dos produtores, a carência de cooperativas e associações formalmente estruturadas, além das dificuldades de distribuição, conservação e regularidade no fornecimento, agravadas pela precariedade da infraestrutura em regiões remotas. Soma-se a isso a resistência cultural e institucional, marcada tanto pela falta de sensibilização e capacitação de gestores públicos quanto por preconceitos acerca da capacidade da agricultura familiar em atender padrões de qualidade e escala.

Superar tais barreiras requer estratégias integradas que contemplem a simplificação de processos burocráticos, o fortalecimento organizacional dos agricultores, investimentos em infraestrutura logística, apoio técnico continuado e a formação de agentes públicos comprometidos com a execução das políticas. Nesse sentido, somente por meio de esforços coordenados será possível consolidar uma relação mais efetiva entre administração pública e agricultura familiar, ampliando a inclusão social, a segurança alimentar e a promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural.

2.3.1 Algumas dificuldades registradas para o PAA-CI

Relativamente ao Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra Institucional (PAA-CI), Salgado, 2020, apresenta em seu trabalho relatos que apontam dificuldades apresentadas no âmbito da agricultura familiar:

- i) estruturais - atrasado no fornecimento dos alimentos e dificuldades logísticas; ii) organização - desorganização dos agricultores para atender ao mercado do PAA-CI; iii) financeiros - desinteresse por parte da agricultura familiar devido à implementação do PAA-CI nos moldes de uma licitação, forçando a concorrência entre os pares. (SALGADO, 2020)

Conforme indicado pelo referido autor, a superação das limitações inerentes ao PAA-CI e a consequente institucionalização do programa demandam uma articulação mais consistente entre a produção da agricultura familiar e as compras realizadas pelas instituições públicas. Essa articulação pode ser promovida por meio de um planejamento antecipado do cardápio, aliado à organização de um cronograma de entregas que contemple as especificidades da produção familiar. Além disso, torna-se imperativo o desenvolvimento de projetos de extensão e o estabelecimento de parcerias que capacitem, de forma adequada, tanto os gestores públicos

responsáveis pela implementação do programa quanto os agricultores familiares que participam dele. Outro aspecto crucial a ser considerado é a inclusão ativa dos agricultores, das organizações de apoio à agricultura familiar e dos conselhos gestores no processo de operacionalização do PAA-CI, reforçando sua participação como agentes fundamentais na execução do programa. (SALGADO, 2020)

De acordo com Carvalho, 2021,

as dificuldades se expressam desde o conhecimento e a mobilização para a execução da política, passando pela elaboração das chamadas públicas e por questões ligadas à produção e à entrega dos alimentos, envolvendo ainda a visibilidade de editais nos municípios onde residem os agricultores familiares (CARVALHO, 2021).

Estudo de caso conduzido por Villanueva e Catapan (2018), centrado nas aquisições realizadas pela Universidade Federal do Paraná, revelou diversas particularidades e desafios relacionados à logística e à operacionalização dessas compras. De acordo com os autores, identificou-se a necessidade de maior flexibilidade nos processos de aquisição, dado que as cooperativas, em determinadas circunstâncias, precisam fornecer grandes volumes de produtos para viabilizar economicamente o custo do transporte. Essa dinâmica, entretanto, gera uma problemática logística, pois impõe à universidade a recepção de quantidades superiores às desejadas ou necessárias, o que pode comprometer a eficiência do armazenamento e a gestão interna de recursos.

Outro aspecto crítico destacado nesse estudo refere-se às grandes distâncias entre os fornecedores e a universidade, o que configura um obstáculo significativo, especialmente em situações que exigem trocas de produtos ou pedidos de caráter urgente. Esse fator torna o transporte de produtos até a instituição um dos principais desafios operacionais, com relatos de dificuldades enfrentadas por agricultores familiares devido à periodicidade das entregas, ao volume exigido e às longas distâncias percorridas.

Diante dessas adversidades, os técnicos responsáveis pela gestão do programa buscaram implementar ajustes operacionais que favorecessem uma maior concentração de itens nas entregas, otimizando assim a logística e minimizando os custos e esforços envolvidos. Essas adaptações tiveram como objetivo atenuar os entraves logísticos identificados e tornar o processo mais eficiente, tanto para os agricultores quanto para a universidade, promovendo uma gestão mais equilibrada dos recursos e das demandas institucionais. (VILLANUEVA e CATAPAN, 2018)

Ainda sobre dificuldades encontradas quanto à aquisição de produtos da agricultura familiar, no âmbito do PAA-CI, estudo realizado por Briato, et al, 2021, intitulado “Análise da compra da agricultura familiar em restaurantes universitários no Rio Grande do Sul”, aponta que

Em relação aos desafios para a operacionalização da aquisição de alimentos destacaram-se as dificuldades relacionadas a logística de transporte dos produtos e a pouca produção, que não atinge a quantidade demandada pelos restaurantes. (BRIATO, et al, 2021)

Os autores destacam que, no cenário de escassez de alimentos provenientes da agricultura familiar, a situação específica de um dos restaurantes universitários daquele Estado, a qual merece atenção, é que este não realiza aquisições formais de gêneros da agricultura familiar por meio de modalidades institucionais. Nesse caso, as compras são feitas em pequenas quantidades, diretamente dos produtores, sem a intermediação de um processo estruturado de compra institucional.

A situação apontada no texto acima, evidencia uma problemática relevante na integração da agricultura familiar aos restaurantes universitários, especialmente no que se refere à ausência de um processo formalizado de aquisição por meio de modalidades institucionais. A prática descrita, em que as compras ocorrem diretamente dos produtores em pequenas quantidades, pode indicar tanto uma flexibilidade na aquisição quanto uma fragilidade na estruturação das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

Por um lado, a compra direta pode favorecer relações mais próximas entre produtores e consumidores, possibilitando um fornecimento mais ágil e, possivelmente, a valorização de pequenos agricultores locais. No entanto, a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em dificuldades para garantir a regularidade do abastecimento, comprometendo a previsibilidade da oferta e a segurança jurídica para os produtores. Além disso, sem um mecanismo institucional estruturado, há o risco de que essas compras não sigam critérios transparentes e padronizados, dificultando tanto a fiscalização quanto a ampliação do acesso dos agricultores familiares a esse mercado.

Portanto, é fundamental que políticas públicas sejam aprimoradas para incentivar e facilitar a formalização dessas aquisições, garantindo que a agricultura familiar possa se consolidar como fornecedora dos restaurantes universitários de maneira estável e sustentável.

Nesse mesmo estudo, outro aspecto que recebeu atenção significativa foi a questão das dificuldades logísticas enfrentadas no transporte dos itens adquiridos, em especial devido às grandes distâncias entre os fornecedores e os pontos de entrega. Essa problemática evidencia que a organização da logística para o fornecimento de gêneros alimentícios pode se tornar um desafio substancial para os Restaurantes Universitários (RUs) de instituições localizadas a consideráveis distâncias das cooperativas ou dos agricultores familiares responsáveis pelo fornecimento (BRIATO, et al, 2021).

Essas dificuldades não se limitam à distância em si, mas podem estar agravadas por limitações internas dos próprios RUs. Uma dessas limitações, conforme apontado na literatura, está relacionada à incapacidade dos restaurantes de armazenar grandes volumes de produtos, o que restringe a possibilidade de realizar compras em maior escala para otimizar o transporte e reduzir os custos logísticos. A falta de infraestrutura de armazenamento adequado nos restaurantes universitários, somada às questões de transporte, potencializa os entraves operacionais e exige um planejamento logístico mais eficiente e adaptado à realidade local.

No caso específico abordado pela pesquisa, destacou-se que a principal dificuldade logística estava diretamente ligada ao transporte dos produtos. Essa dificuldade abrange não apenas o deslocamento físico das mercadorias entre os pontos de origem e destino, mas também a adequação da periodicidade das entregas às necessidades e capacidades dos RUs. Dessa forma, o estudo evidencia que a logística representa um elemento crítico na cadeia de suprimentos dos RUs, especialmente em contextos onde a distância e a infraestrutura limitam o pleno funcionamento do sistema de abastecimento (BRIATO et al, 2021)

Diante desse cenário, pode-se identificar, de maneira ampla, que os desafios associados à aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, especificamente no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, para a modalidade Compra Institucional (PAA-CI), demandam estratégias eficazes para sua superação.

Dessa forma, os desafios identificados ressaltam a necessidade de implementar iniciativas capazes de fortalecer a produção da agricultura familiar, promovendo uma colaboração mais eficaz entre os diversos agentes envolvidos em todo o processo, desde a etapa de produção até a comercialização dos alimentos provenientes da agricultura familiar. Além disso, destaca-se a importância de avançar na otimização dos processos logísticos, assegurando que os alimentos sejam entregues de maneira regular e em condições adequadas, atendendo as demandas das instituições de forma eficiente.

A superação dessas barreiras constitui um passo fundamental para consolidar o Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra Institucional (PAA-CI), como uma ferramenta estratégica no fomento ao desenvolvimento rural sustentável. Esse fortalecimento também contribui para a inclusão produtiva dos agricultores familiares e para o aprimoramento do abastecimento institucional, promovendo, de maneira integrada, benefícios econômicos, sociais e ambientais no contexto rural e institucional.

De modo a superar essas limitações e institucionalizar o PAA-CI, deve haver uma maior articulação e interlocução entre a produção familiar e a compra institucional, por meio do planejamento do cardápio e da elaboração de um cronograma de entregas. São necessários projetos de extensão e parcerias para capacitar os gestores públicos

responsáveis pela implementação do programa e os agricultores familiares. A inserção dos agricultores e de entidades de apoio à agricultura familiar, bem como dos conselhos gestores, no processo de operacionalização do PAA-CI é outro ponto que merece atenção. (SALGADO, et al, 2023)

Do ponto de vista orçamentário, a administração pública também enfrenta desafios relacionados à previsão e liberação de recursos financeiros. Em alguns casos, atrasos nos pagamentos aos fornecedores desestimulam os agricultores familiares a participar desses programas, já que a sustentabilidade econômica de suas atividades depende de um fluxo de caixa contínuo. Essa realidade pode resultar no abandono de iniciativas voltadas para a comercialização com o poder público, forçando os agricultores a buscar mercados alternativos, muitas vezes menos vantajosos, como veremos a seguir.

2.3.1.1 A questão orçamentária – PAA-CI

De forma a manter o contexto deste trabalho, a questão orçamentária será observada exclusivamente sob a perspectiva da modalidade Compra Institucional do PAA, estabelecida pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

A análise da evolução dos investimentos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) demonstra um crescimento contínuo ao longo de sua primeira década de implementação. No entanto, esse avanço foi interrompido a partir desse período. O ano de 2013 representou um ponto de inflexão na trajetória do programa, influenciado por uma série de reestruturações internas na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e pela reformulação do arranjo institucional da política anteriormente conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), atualmente denominado Seds/MDS. Essas mudanças resultaram em uma expressiva redução no desempenho do programa, evidenciada por uma diminuição de 47,2% nos recursos aplicados em comparação ao ano anterior, além de uma queda de 49,8% no número de produtores familiares que atuavam como beneficiários fornecedores. (VALADARES et al, 2023)

Bilheiros (2020) ressalta que a crise econômica e social se instaurou no Brasil a partir de 2014. Em resposta, o governo do presidente Michel Temer implementou uma política de austeridade por meio da Emenda Constitucional 95, que impôs um limite de gastos às despesas primárias da União, sem, contudo, estabelecer restrições para as despesas financeiras por um período de 20 anos. Esse novo regime fiscal tem contribuído para o aumento da desigualdade social, favorecendo grupos específicos que se beneficiam dos cortes orçamentários e da diminuição das responsabilidades sociais do governo, aprofundando, assim, as injustiças sociais. Embora essas políticas sejam de grande relevância, tanto a agricultura familiar quanto o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) têm enfrentado cortes expressivos em seus recursos

financeiros. Em 2017, o orçamento do PAA sofreu uma redução de 40%, diminuindo de R\$ 478 milhões para R\$ 294 milhões. Já na Lei Orçamentária de 2019, os recursos destinados à Agricultura Familiar foram reduzidos em 52%, evidenciando um processo de desmonte das políticas públicas voltadas para esse setor.

Para o PAA, especificamente quanto à compra institucional (PAA-CI), cabe observar que

O Decreto no 7.775/2012 incluiu a modalidade compra institucional no PAA. Sua diferença em relação às demais reside no fato de que, por meio dela, estados, municípios e órgãos federais puderam começar a adquirir alimentos da agricultura familiar **com seus próprios recursos financeiros**. Hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários e outras instituições – com demandas regulares de alimentos – tornaram-se beneficiários consumidores dessa modalidade. O órgão define a demanda e divulga-a em um edital de chamada pública, e os empreendedores de agricultura familiar, como associações e cooperativas que disponham de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) jurídica, submetem suas propostas de venda, com os produtos a preço de mercado, para serem habilitados e passarem a fornecer alimentos à instituição compradora. (VALADARES et al, 2023) (grifado)

Nesse sentido, a limitação de recursos orçamentários e financeiros constitui um obstáculo adicional à execução do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra Institucional (PAA-CI), sobretudo diante dos recorrentes cortes orçamentários enfrentados pelos órgãos do governo federal. Essas restrições afetam, de maneira particular, os recursos destinados às despesas de custeio, incluindo aqueles voltados para a aquisição de alimentos. Além disso, como os produtos provenientes da agricultura familiar tendem a apresentar preços relativamente mais elevados em comparação com outras formas de aquisição, a redução orçamentária pode comprometer a capacidade de implementação e expansão da modalidade CI. Essa conjuntura impõe desafios significativos para a manutenção e ampliação do programa, tornando necessário o desenvolvimento de estratégias que assegurem sua viabilidade financeira e continuidade operacional (SALGADO et al, 2023).

À luz das considerações previamente expostas, constata-se que ainda há obstáculos significativos no processo de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar. Esses desafios, muitas vezes relacionados a fatores burocráticos, estruturais e financeiros, requerem uma análise criteriosa e aprofundada, de modo a possibilitar a identificação de estratégias eficazes para sua mitigação ou eliminação. A superação dessas dificuldades contribuiria diretamente para o fortalecimento da participação da agricultura familiar no fornecimento de alimentos, promovendo, assim, benefícios tanto para os produtores quanto para os consumidores finais, especialmente no contexto de programas institucionais de aquisição de alimentos.

2.3.2 Algumas dificuldades registradas para a execução do PNAE

As adversidades enfrentadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) apresentam notável semelhança com os desafios observados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade de compra institucional (PAA-CI), pois ambos os programas compartilham obstáculos estruturais e operacionais que impactam sua implementação e efetividade.

Barros et al. 2020, em um artigo que avalia a operacionalização do PNAE com a agricultura familiar, constituído através da análise de diversos trabalhos científicos sobre o tema, aponta que é possível identificar diversos aspectos que carecem de investigação, tais como: necessidade do fortalecimento de políticas públicas; entendimento da coordenação das ações entre os agentes envolvidos no processo; superação da visão burocrática na gestão dos recursos e articulação entre os atores que participam do programa, de modo que os desafios sejam superados e melhorias apresentadas em busca da consolidação de uma política pública extremamente importante para a educação brasileira e para a agricultura familiar.

No Instituto Federal Goiano, os gestores responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) justificaram a ausência de aquisição de alimentos pela instituição com base na carência de infraestrutura adequada para armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios. Segundo essa argumentação, a inexistência de instalações apropriadas teria impossibilitado a viabilização do programa. No entanto, essa justificativa não deveria ser considerada um fator determinante para a não implementação da iniciativa, uma vez que outras unidades da instituição adotaram estratégias alternativas para contornar essa limitação. Algumas dessas estratégias envolveram a adaptação de espaços já existentes para o manuseio e processamento dos alimentos, enquanto outras optaram pela aquisição de produtos prontos para o consumo, garantindo, assim, a continuidade da distribuição dos alimentos aos beneficiários do programa. (SILVA, 2020)

Por conseguinte, diante do reconhecimento de diversas dificuldades encontradas durante o processo de aquisição da agricultura familiar no IF Goiano, e consequente incapacidade da efetiva e ampla execução do PNAE, gestores e agricultores familiares fornecedores identificaram a necessidade de melhorias e consequentes soluções dos problemas nos processos através de estratégias, sendo estas relacionadas: maior articulação e diálogo entre gestão administrativa e agricultores familiares e suas associações; efetivação de parcerias com órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural a fim de ofertar cursos e treinamentos específicos para melhor preparar os agricultores familiares da região para um eficaz planejamento de produção e comercialização de seus produtos, inclusive no que tange a logística; maior oferta de treinamento para os envolvidos, sobre os procedimentos acerca da aquisição de produtos da agricultura familiar para o atendimento do PNAE; e também melhorias e investimentos na infraestrutura dos órgãos públicos, a fim de oportunizar a oferta de alimentação saudável. Assim, tais melhorias e propostas poderiam contribuir para uma melhor conscientização dos atores envolvidos sobre a importância da execução do

PNAE e seu vínculo com o desenvolvimento rural e segurança alimentar da sociedade. (SILVA, 2020)

De acordo com o estudo conduzido por Andrade (2019), cujo propósito central foi proporcionar uma visão abrangente acerca da disponibilidade de alimentos e do processo de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar no contexto do Instituto Federal Goiano, via PNAE, os gestores entrevistados destacaram determinados desafios que dificultam essa dinâmica. Entre os principais entraves mencionados, sobressaíram-se a ausência de conhecimento detalhado sobre os trâmites necessários para a efetivação das compras e a falta de organização no processo. Além disso, os participantes da pesquisa também apontaram como um fator complicador a deficiência na comunicação entre os produtores da agricultura familiar local e a administração de um restaurante terceirizado vinculado a um dos campi da instituição. (ANDRADE, 2019)

As dificuldades identificadas por Andrade (2019) encontram respaldo no estudo desenvolvido por Vilela et al. (2019) ao analisarem a implementação do PNAE na instituição federal de ensino da Bahia, os quais enfatizam que os desafios para a concretização das compras de alimentos junto à agricultura familiar podem estar intrinsecamente relacionados a múltiplos fatores. Dentre eles, destacam-se questões de ordem orçamentária, dificuldades de gestão e a burocracia vigente dentro da instituição. Além desses aspectos administrativos, os autores também apontam obstáculos de caráter produtivo e logístico, bem como a falta de articulação eficiente entre os produtores da agricultura familiar da região, o que pode comprometer o fluxo e a consolidação das compras institucionais.

Dessa forma, as dificuldades mencionadas nos estudos evidenciam a complexidade do processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar por instituições públicas, demandando estratégias para superar os desafios administrativos, estruturais e operacionais envolvidos.

Contudo, considerando os objetivos desta pesquisa, a seção seguinte direcionará sua abordagem para a análise do Programa Nacional de Assistência Estudantil, com ênfase específica na ação que se refere à alimentação. Tal enfoque justifica-se pela relevância desse programa na garantia da segurança alimentar dos estudantes, bem como por sua potencial relação com a demanda por produtos oriundos da agricultura familiar. Dessa forma, busca-se compreender de que maneira as políticas de assistência estudantil podem contribuir para a inclusão desses alimentos no contexto institucional, promovendo impactos positivos tanto do ponto de vista nutricional quanto socioeconômico.

2.4 O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tem como objetivo principal ampliar as condições de permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas instituições federais de ensino superior. O programa busca minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas no desempenho acadêmico, oferecendo suporte financeiro para alimentação, moradia, transporte, entre outros, de modo a garantir a continuidade dos estudos e a conclusão dos cursos de graduação (BRASIL, 2010).

Conforme o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o PNAES,

"o programa tem o propósito de viabilizar a democratização do acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes de graduação que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica" (BRASIL, 2010).

Com a expansão das universidades e o aumento do número de estudantes vindos de classes menos favorecidas, o PNAES se tornou essencial para combater a evasão escolar por dificuldades financeiras e garantir que os alunos possam se concentrar em seus estudos.

Recentemente, a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), incorporando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) à legislação, trazendo uma nova designação ao programa, agora denominado Programa de Assistência Estudantil (PAE). Apesar dessa reformulação no nome e da atualização normativa, o programa preserva as mesmas diretrizes e regulamentações que regiam suas ações anteriormente. Entre as principais iniciativas que continuam a ser contempladas está a ação alimentação, garantindo a continuidade desse suporte essencial no âmbito da assistência estudantil (BRASIL, 2024).

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) assiste estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES), viabilizando a sua permanência e a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico.

Os recursos advindos do PNAES convertem-se, na prática, em assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, através de ações executadas pelas instituições de ensino.

O PNAES foi instituído em âmbito federal pela Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007, para os estudantes de cursos de ensino superior. Trata-se de um marco histórico para a política de assistência estudantil por definir suas áreas de ação e ser o referencial para os

programas e projetos realizados nas diversas universidades do Brasil, visando promover o apoio à permanência e conclusão dos alunos de baixa condição socioeconômica (VASCONCELOS, 2010).

De acordo com Carvalho, 2021

Devido a importância da assistência estudantil como estratégia para o combate às desigualdades sociais e regionais e ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, dentre as diretrizes atendidas pelo PNAES, a alimentação é uma das áreas prioritárias e visa o fornecimento de refeições aos estudantes com baixa condição socioeconômica (CARVALHO, 2021, p.21).

Como destacado anteriormente, o PNAES abrange uma série de ações destinadas a oferecer suporte aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando à sua permanência e desempenho acadêmico. No entanto, dado o objetivo deste estudo, abordaremos somente a ação alimentação desse programa.

2.4.1 A ação alimentação do PNAES

A ação alimentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) desempenha um papel estratégico na promoção da permanência e do sucesso dos estudantes de baixa renda no ensino superior. Ao garantir o acesso às refeições de qualidade, a preços reduzidos ou de forma gratuita, essa ação visa combater a insegurança alimentar, uma das principais barreiras enfrentadas por muitos alunos. Além de suprir as necessidades nutricionais, o programa contribui diretamente para o bem-estar físico e mental dos estudantes, fortalecendo a equidade e a inclusão no ambiente universitário.

Para desenvolver uma conexão entre a ação alimentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a agricultura familiar — ponto central desta pesquisa — torna-se essencial compreender a importância dessa ação dentro do PNAES.

Juntamente com o papel do restaurante universitário, essa ação se destaca como uma atividade fundamental no programa, e sua relevância é evidenciada ao se considerar o potencial que representa como mercado significativo para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar. Ao entender essa interseção, pode-se explorar como o PNAES poderia promover e ampliar o suporte aos agricultores familiares, integrando-os a um canal de fornecimento institucional para favorecer o desenvolvimento social e econômico desse grupo social.

Levantamento realizado em 2018, pela ANDIFES, intitulado “Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais”, apontam que o programa alimentação do PNAES alcança o maior percentual em todas as regiões, com destaque para a

região sul (26,0%), seguida pelo auxílio transporte e bolsas de permanência (ANDIFES, 2018, p. 133).

Estudos mais recentes também apontam que 100% da UFs, por meio dos setores de assistência estudantil, desenvolvem ações do PNAES nas áreas de moradia e alimentação (JANUÁRIO, 2023).

Müssio (2015) procurou investigar quais eram e como eram implementadas as iniciativas relacionadas à alimentação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil. Em seu estudo, que abrangeu quarenta e duas universidades federais brasileiras, constatou-se que o Restaurante Universitário (RU) é a iniciativa mais comumente encontrada, sendo o auxílio alimentação a medida mais presente e que frequentemente configura-se como um apoio ou complemento ao RU.

Em outro estudo recente, destacou-se que o PNAES emerge como um programa que reconhece a alimentação como uma das estratégias fundamentais para promover a equidade de oportunidades, resultando em melhorias no desempenho acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ANDRADE et al, 2022).

Pereira, 2018, ao analisar a trajetória da alocação de recursos do PNAES ao longo dos anos, verificou que o montante direcionado ao auxílio alimentação sempre representou uma parcela substancial em relação ao total de recursos disponíveis.

Nesse estudo, Pereira identificou que na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) foram gastos, em 2016, quase R\$ 3,5 milhões (três milhões e meio) em auxílio alimentação, pagos em pecúnia em conta corrente dos beneficiários. Neste ponto é importante abrir um parêntese para destacar a importância que esse estudo trouxe para esta pesquisa, no que se refere à forma de repasse desse recurso aos estudantes.

De acordo com esse autor, o estudo evidenciou que o método de gestão do recurso do PNAES, na forma de pagamento em dinheiro, não assegurou que os alunos beneficiários optassem por realizar suas refeições diretamente no Restaurante Universitário (RU). A pesquisa indicou que se os beneficiários do auxílio alimentação optassem por utilizar seus benefícios diretamente no RU, o número de refeições servidas aumentaria em quase seis vezes, em média.

Frente a esses achados, o estudo sugeriu uma modificação na modalidade de distribuição do auxílio alimentação, em consonância com uma diretriz emitida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Ofício Circular nº2/2017/DIPES/SESU/SESU-MEC (BRASIL, 2017).

Esse documento recomenda uma revisão dos regulamentos que regem o PNAES, especialmente no que concerne à distribuição de recursos. Assim, o estudo deu suporte para aprimorar a administração dos recursos destinados à alimentação dos estudantes na UFTM, bem

como teve o potencial de incentivar outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a reconsiderar suas estratégias de gestão desses recursos, o que, por sua vez, pode estimular a expansão de estudos relacionados à assistência estudantil (PEREIRA, 2018).

Portanto, a pesquisa desenvolvida por Pereira evidencia que é possível se estabelecer uma gestão da ação alimentação do PNAES de forma que os alunos assistidos utilizem efetivamente os restaurantes universitários para realizarem suas refeições, contribuindo diretamente para o aumento do consumo de alimentos nos RUs.

Nesse contexto, ao se somarem os resultados de Pereira, que identificou um aumento de até seis vezes no número de refeições servidas se os beneficiários do auxílio alimentação optassem por utilizá-lo diretamente nos restaurantes universitários (RUs), com os achados de Müssio (2015), que indicou que o RU é a iniciativa mais amplamente adotada, seguido pelo auxílio alimentação, que muitas vezes atua como complemento ou suporte ao RU, vislumbra-se um potencial aumento na frequência de estudantes beneficiados nesses restaurantes. Certamente isso implicaria em uma maior demanda por alimentos nessas unidades, consequentemente aumentando a necessidade de aquisição e fornecimento de mais alimentos, criando uma oportunidade significativa para o mercado de produtos da agricultura familiar, na medida em que fosse vinculado restaurante universitário e a ação alimentação com a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Para além disso, é evidente, neste aspecto inicial, que as iniciativas do PNAES relacionadas à alimentação devem desempenhar um papel significativo na promoção do mercado institucional para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, de forma a contribuir com o fortalecimento desse grupo social, ao mesmo tempo em que venha a garantir alimentos saudáveis e de qualidade aos estudantes, pois, devido à sua natureza como um direito básico e essencial, a alimentação surge como uma prioridade em todas as iniciativas de assistência, incluindo aquelas voltadas para os estudantes. Essa prioridade não se limita apenas à provisão de alimentos, mas também visa garantir que esses alimentos atendam a padrões adequados de qualidade (PEREIRA, 2018).

2.5 A agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional nos restaurantes universitários

A agricultura familiar tem grande participação na promoção da segurança alimentar e nutricional, sendo responsável por grande parte dos alimentos consumidos no Brasil e em muitas partes do mundo. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), ela é fundamental para garantir a diversidade de produtos, a sustentabilidade

ambiental e a preservação de práticas agrícolas tradicionais, contribuindo para uma alimentação saudável e acessível (FAO, 2019).

Nesse sentido, a Lei 11.346 de 15 de Setembro de 2006, que vem assegurar o direito humano à alimentação adequada, cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estabelecendo que a segurança alimentar e nutricional consiste

(...) na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Em 2019, a Lei nº 13.839, de 4 de julho de 2019, alterou essa lei dando destaque à agricultura familiar ao estabelecer que a segurança alimentar e nutricional abrange “a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar (...)" (BRASIL, 2019).

Para Leibovich, 2015, as abordagens de instrução nutricional surgem como elementos cruciais e eficazes ao unir conhecimento e incentivo. Elas facilitam a disseminação de informações sobre os benefícios de uma dieta equilibrada e saudável, estimulando a adoção de práticas alimentares mais adequadas no dia a dia dos estudantes.

Nesse sentido, os Restaurantes Universitários (RUs) assumem uma função essencial dentro de uma estratégia abrangente de suporte aos estudantes, indo além da simples satisfação das necessidades alimentares, estendendo-se à promoção de uma alimentação de alta qualidade.

É fundamental que as refeições servidas nos Restaurantes Universitários (RUs) estejam alinhadas com a visão estabelecida nas declarações da Conferência Internacional de Nutrição, pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em Roma, em 1992. Nessa conferência, o conceito de segurança alimentar foi ampliado para incluir não apenas o acesso a alimentos seguros (isentos de contaminação biológica ou química), mas também a garantia de qualidade (em termos nutricionais, biológicos, sanitários e tecnológicos), a produção sustentável e equilibrada, a aceitação cultural, e a importância do acesso à informação (LEIBOVICH, 2015).

Portanto, no âmbito dos Restaurantes Universitários (RUs), as políticas de alimentação e nutrição dessas unidades devem estar alinhadas com as diretrizes nacionais, implementando ações que promovam a educação nutricional, o bem-estar e a qualidade dos alimentos, com o objetivo de assegurar a saúde dos estudantes que utilizam esses serviços, ofertando produtos que sejam oriundos da agricultura familiar, assegurando o direito humano à alimentação adequada, conforme estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Salgado (2020) afirma que a inclusão de produtos oriundos da agricultura familiar nos sistemas de distribuição de alimentos do governo federal reforça as iniciativas de promoção da segurança alimentar e nutricional dos consumidores ao mesmo tempo em que valoriza a cultura alimentar e a produção local, além de fortalecer o campo social da agricultura familiar.

Assim, o envolvimento das instituições de ensino, por meio dos Restaurantes Universitários, está em conformidade com o propósito de oferecer uma alimentação saudável e adequada, em quantidade e qualidade suficientes e consistentes, respeitando as tradições culinárias de seus beneficiários. Além disso, está em sintonia com os ideais da Soberania Alimentar ao utilizar seu poder de compra para priorizar agricultores familiares como fornecedores e favorecer produtos orgânicos e/ou agroecológicos de origem local ou regional e minimamente processados, em detrimento dos alimentos altamente processados e industrializados (TRICHES et. al. 2022).

Dessa forma, faz-se relevante que as universidades federais desempenhem seu papel fundamental como agentes indutores do desenvolvimento local, atuando não apenas como instituições de ensino e pesquisa, mas também como catalisadoras de transformação social e econômica em suas respectivas regiões, utilizando seu poder de compra em prol dos agricultores familiares.

2.6 O papel indutor das universidades federais para o desenvolvimento local

As universidades federais brasileiras desempenham um papel essencial no desenvolvimento local, agindo como indutoras de transformações econômicas, sociais e culturais em diversas regiões do país. Essas instituições, ao aliarem ensino, pesquisa e extensão, não apenas qualificam a mão de obra local, mas também promovem inovações tecnológicas e científicas que respondem às demandas regionais, contribuindo para a dinamização das economias locais e o fortalecimento das comunidades onde estão inseridas.

Conforme indicado por Nogueira (2013), as instituições de ensino superior, mantidas pelo Estado, se destacam não apenas por sua função na preparação dos indivíduos para o mercado de trabalho e para o bem-estar social, mas também por sua significativa contribuição para a produção de pesquisas no país. Ademais, desempenham um papel crucial no avanço das comunidades locais e regionais, especialmente por meio de programas de extensão e iniciativas inovadoras que fomentam a interação entre a universidade e a sociedade. Assim, entendendo a função social da universidade como compromisso da instituição pública na procura de soluções para os graves problemas sociais que afligem a grande maioria da população, sua extensão é vista como instrumento básico para realizar a função social da universidade, onde:

a extensão universitária é então resgatada enquanto instrumento que vai possibilitar à universidade cumprir a sua função social. Repensar a extensão universitária enquanto atividade acadêmica significava colocá-la ao lado do ensino e da pesquisa como meio para democratizar o conhecimento produzido e ensinado na universidade e, ao mesmo tempo, possibilitar que esta universidade atendesse às demandas mais urgentes da população, na crítica e na reconstrução de uma sociedade mais justa (NOGUEIRA, 2013, p. 37).

De acordo com Silva e Melo (2010), as universidades assumem uma especial função que pode ser inicialmente compreendida através de sua responsabilidade social para com a comunidade. Destaca-se, para as universidades, que seu compromisso vai para além das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa. Cumpre às universidades estabelecer uma relação de causa e efeito em relação ao desenvolvimento. O envolvimento da universidade com os problemas sociais é fundamental para que ela possa contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento local. Portanto,

A expressão compromisso social geralmente é atribuída ao compromisso da universidade para com a sociedade, visto que, pelas características da instituição, que tem a função de produzir e disseminar conhecimentos, se deve ter mais que responsabilidade para com a sociedade; comprometimento tem uma conotação de maior envolvimento do que responsabilidade. Assim, falar do compromisso social da universidade significa falar de seus deveres e obrigações, das incumbências inerentes à natureza institucional das universidades (SILVA & MELO, 2010, p. 5).

As Instituições de Ensino Superior (IES) exercem um impacto significativo no processo de desenvolvimento regional ao estabelecerem conexões e compromissos voltados para a resolução das questões específicas da região em que estão inseridas. De acordo com Fagundes e Giroletti (2013), as instituições de ensino superior exercem uma função crucial como impulsionadoras do progresso regional, seja por meio da educação e capacitação da força de trabalho, da condução de investigações científicas e tecnológicas, ou da estimulação do crescimento econômico na comunidade local.

Nesta análise é perceptível, portanto, que a função da Universidade não se limita apenas às atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Ela desempenha um papel intermediário ao implementar e incrementar políticas internas e programas governamentais. Portanto, as ações do Estado por meio de compras públicas surgem como respostas aos desafios enfrentados pelos agricultores familiares e consumidores, com ênfase no desenvolvimento rural, na promoção da sustentabilidade, soberania e segurança alimentar e nutricional e saúde pública.

Dessa forma, esta pesquisa destaca a relevância das universidades, com ênfase na UNIFEI, no fomento ao progresso das comunidades locais ao examinar o uso dos recursos financeiros destinados à ação alimentação do programa PNAES. O intuito é investigar esse poder de compra como promotor de aquisição de produtos da agricultura familiar, via restaurante

universitário, de forma a contribuir com a geração de impactos positivos na economia local, fomentando práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável e social.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Classificação da pesquisa

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, pois interage o mundo real com o sujeito, criando uma ligação inseparável entre o mundo objetivo e a subjetividade, não traduzida em números, onde interpreta-se os fenômenos e atribui-se significados. “Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave” (SILVA et al, 2005, p.20).

Em termos de objetivo, trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória. Ela é descritiva porque o pesquisador observa, registra, analisa e organiza os dados sem interferir ou manipulá-los, com o propósito de identificar a frequência de ocorrência de um evento, bem como sua natureza, características, causas e relações com outros eventos. Para a coleta de dados, utilizam-se técnicas específicas, como entrevistas, formulários, questionários, testes e observações (PRODANOV, 2013).

Por outro lado, a pesquisa também tem um caráter exploratório pois, em sua fase inicial, busca fornecer informações adicionais sobre o tema a ser investigado, facilitando sua definição e estruturação. Esse processo auxilia na delimitação do tema, na definição dos objetivos e na formulação de hipóteses, além de possibilitar a identificação de novos enfoques para o problema em questão. A pesquisa exploratória frequentemente adota a forma de levantamento bibliográfico e estudos de caso, com um planejamento flexível que permite a análise do tema sob diferentes perspectivas. Geralmente, inclui a revisão de literatura, entrevistas com pessoas que possuem experiência prática com o problema estudado, e a análise de exemplos que contribuem para uma melhor compreensão do assunto. (PRODANOV, 2013).

Em relação à sua natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada pois intenciona gerar conhecimentos com vistas à aplicação prática e solução de problemas específicos. A pesquisa é voltada para a compreensão de verdades e interesses locais (SILVA et al, 2005).

3.2 Percurso metodológico

O estudo está fundamentado por meio pesquisa bibliográfica, documental e aplicação de questionários, cujo desenvolvimento se dará da seguinte forma:

- Identificar a forma de gestão da ação alimentação do PNAES nas universidades;
- Avaliar a ação alimentação do PNAES como fonte de aquisição de produtos da agricultura familiar, especialmente pelo RU da UNIFEI.

O questionário foi enviado via Fala.BR, sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), que constitui a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação com o objetivo de fortalecer a transparência pública e a participação social. Esse sistema unifica o envio de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, abrangendo mais de 310 órgãos do Poder Executivo Federal e cerca de duas mil instâncias de outros entes federativos. Além do registro, possibilita acompanhar prazos, consultar respostas, interpor recursos e apresentar reclamações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 e a Lei nº 13.460/2017. Nesse contexto, a ouvidoria desempenha papel central ao receber e encaminhar demandas, atuar como mediadora no acompanhamento dos processos e contribuir para o controle social e a transparência, consolidando-se como instrumento fundamental na efetivação do direito de acesso à informação.

Tendo em vista que três questões desse questionário abordam os valores orçamentários do PNAES repassados pelo MEC às universidades federais, recorreu-se ao Painel do Orçamento Federal a fim de cotejar as informações declaradas pelas instituições com os registros oficiais disponíveis, procedimento que será detalhado posteriormente.

Portanto, trata-se de um método de investigação que reúne conceitos e práticas previamente divulgados sobre o tema de estudo, presentes em livros e artigos científicos, envolvendo a leitura, análise e interpretação de uma variedade de fontes, que frequentemente representam a culminância do trabalho científico (GIL, 2002).

Nesse contexto, esta pesquisa foi iniciada com uma revisão bibliográfica abrangente, que envolveu a coleta de informações previamente publicadas sobre temas que destacassem agricultura familiar, auxílio alimentação do PNAES, políticas públicas, papel das universidades em relação ao desenvolvimento local, restaurantes universitários e compra institucional, por meio de legislação, artigos acadêmicos, dissertações e teses, visando conhecer a agricultura familiar, os programas de governo criados para atender a esse grupo social, o modelo de gestões dos RUs, a participação e responsabilidade das universidades no desenvolvimento local e a participação do recurso destinado à ação de auxílio alimentação do PNAES na compra de produtos da agricultura familiar. Essa pesquisa também incluiu levantamento de informações provenientes de fontes oficiais, como sites governamentais, além de documentos como leis, decretos e relatórios de gestão relacionados à Assistência Estudantil

O desenvolvimento desta pesquisa teve início em 2023, com a realização de uma busca bibliográfica nos portais SciELO, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Scopus, Periódicos Capes e Google Acadêmico, priorizando pesquisas realizadas nos últimos quatro anos, utilizando os termos: Agricultura Familiar, Programa Nacional de Assistência

Estudantil, Programa de Aquisição de Alimentos – CI, Compra Institucional, Restaurantes Universitários, Gestão de Recursos PNAES, universidade e desenvolvimento local, e Alimentação, com o objetivo de encontrar publicações que trouxessem assuntos que se relacionassem com o objeto da pesquisa deste trabalho, de forma que fossem selecionados aqueles que contribuíssem com a pesquisa, e fossem mais recentes.

Como resultado dessa revisão, foram encontradas teses, dissertações e artigos que abordam estudos nas áreas carregadas pelas palavras-chaves, onde as informações relativas a essas publicações foram disponibilizadas em uma planilha do Excell, registrando, em colunas próprias, as seguintes informações: Ordem; Artigo (A), Tese (T), Dissertação (D), Livro (L); Base de Dados; Título; Autor(es); Palavras-Chave; Ano Publicação; Contribuição para o Trabalho; e, DOI ou Link, com o objetivo de utilizá-las como fonte de informação para a elaboração deste trabalho.

Durante a análise dos trabalhos encontrados nas fontes de pesquisa, identificaram-se, nas referências, outros autores cujas obras abordavam temas pertinentes a este estudo. Assim, essas obras foram examinadas e aquelas que apresentaram informações relevantes para o desenvolvimento da pesquisa foram incorporadas à bibliografia já existente, expandindo o levantamento bibliográfico.

Em relação ao levantamento de dados junto às universidades do país, foram procuradas as universidades federais em funcionamento até 2023. Este levantamento se deu por meio de consulta no site do Ministério da Educação – MEC, no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC (MEC, 2024), onde foram encontradas 69 universidades federais.

Como recorte estabelecido para o desenvolvimento deste estudo, optou-se por excluir os Institutos Federais e Tecnológicos, mesmo que esses estejam entre os beneficiários do PNAES. Essa escolha foi motivada pelo fato de que tais instituições oferecem tanto a educação superior quanto a básica, o que poderia influenciar os resultados da pesquisa.

Para identificação e registro das informações necessárias para o envio do questionário e procura de documentos disponíveis nos sites das respectivas universidades, foi realizada uma busca no portal do Google, de cada Universidade, onde foram registrados, em uma planilha eletrônica do Excel, os dados referentes à região da instituição, Estado, endereço eletrônico, contatos do setor responsável pela assistência estudantil (telefone e e-mail de contato) e o nome do responsável por esse setor. Em um campo próprio dessa planilha, denominado de “Observações”, foram feitas anotações referentes ao auxílio alimentação e aos RUs (presença ou não de RU na Universidade, quantidade de RUs por universidade, tipo de gestão do RU (gestão

própria, mista ou terceirizada), entre outras informações pertinentes e necessárias ao objeto da pesquisa. Todas essas informações foram obtidas a partir de consulta direta nos sites das respectivas instituições, onde se procurou pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil ou outro setor responsável pela assistência estudantil naquela Universidade.

Após a compilação de todas as informações necessárias para a condução da pesquisa, foi elaborado um questionário, o qual foi conferido pelo orientador, onde posteriormente foi enviado, via Fala.Br (CGU, 2025), para essas universidades. Junto a esse questionário foi anexado um texto contendo a identificação do autor, informações de contato (telefone e e-mail), o nome do orientador e coorientador, além da instituição onde estão vinculados e o objetivo da pesquisa. O texto também menciona a importância da pesquisa, seguida de um pedido de colaboração e devolução das respostas.

Com a devolução dos questionários devidamente preenchidos, concluiu-se a fase de coleta de dados nas universidades, permitindo o avanço do estudo. Os dados obtidos foram organizados em uma planilha Excel, onde foram processadas, resultando nas informações analisadas e discutidas.

Em relação à coleta de dados na UNIFEI, foi realizada uma investigação também por meio de questionário e documentos disponibilizados no site da universidade, relacionados à assistência estudantil pelo PNAES, direcionado à Diretoria de Assistência Estudantil, onde, frente aos achados nesta pesquisa, foi apresentada uma proposta de intervenção na UNIFEI.

O período de pesquisa foi de 2022 a 2024. A escolha desse período de análise foi feita de modo a permitir uma compreensão abrangente, atual e detalhada das informações disponíveis nos documentos e relatórios consultados, bem como em virtude da Pandemia da Covid-19, quando o isolamento social não permitiu o fornecimento de alimentação nos restaurantes universitários, onde ocorreram descontinuidades em seus trabalhos nos anos de 2020 e 2021.

Dessa forma, para os resultados obtidos, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo organizando e sistematizando as informações coletadas em consonância com os objetivos da pesquisa e o referencial teórico adotado, assegurando consistência interpretativa e rigor científico. A partir desse processo, foi possível identificar categorias analíticas que orientam a leitura crítica do material empírico. Com base nesses procedimentos, apresentam-se, a seguir, os resultados e a discussão, nos quais os achados da investigação são confrontados com a literatura existente e problematizados à luz da política pública em foco.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta os resultados obtidos a partir da aplicação de um questionário enviado às 69 universidades federais brasileiras, via Fala.Br (BRASIL, 2025), bem como a análise e discussão desses dados à luz dos objetivos da pesquisa, correspondendo ao período de 2022 a 2024, em especial aos resultados coletados na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, campus Itajubá.

4.1 Universidades e o Fortalecimento da Agricultura Familiar

A participação das universidades junto à agricultura familiar se expressa não apenas na função social que exercem como instituições públicas, mas também na forma como organizam e direcionam seus recursos. Para compreender essa relação, torna-se necessário observar de que maneira os Restaurantes Universitários (RUs) se estruturam e em que medida incorporam a compra de alimentos de pequenos produtores locais, sobretudo com o apoio financeiro do PNAES. Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida foi organizada de modo a captar tanto os aspectos de gestão e financiamento dos RUs quanto a inserção efetiva da agricultura familiar nesse processo.

Para tanto, o instrumento de pesquisa foi estruturado em 12 questões que tiveram como objetivo coletar informações relacionadas a: existência dos Restaurantes Universitários (RUs) nas universidades federais e modelo de gestão adotado nesses espaços; a aplicação dos recursos do PNAES na área de alimentação; a transferência desses recursos para os Rus; e, sua destinação para a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar. Ademais, o questionário buscou identificar o conhecimento das instituições em relação às políticas públicas voltadas à promoção dos grupos de produtores rurais e averiguar a adoção de medidas específicas para direcionar os recursos do PNAES à compra de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Como apresentado no Gráfico 1, do total de instituições contatadas (69), 65 universidades responderam integralmente ao questionário, representando 94% de participação completa, duas instituições (3%) enviaram respostas parciais, deixando de responder a uma ou mais questões, e outras duas universidades (3%) não enviaram qualquer retorno, mesmo após reencaminhamento via Fala.Br.

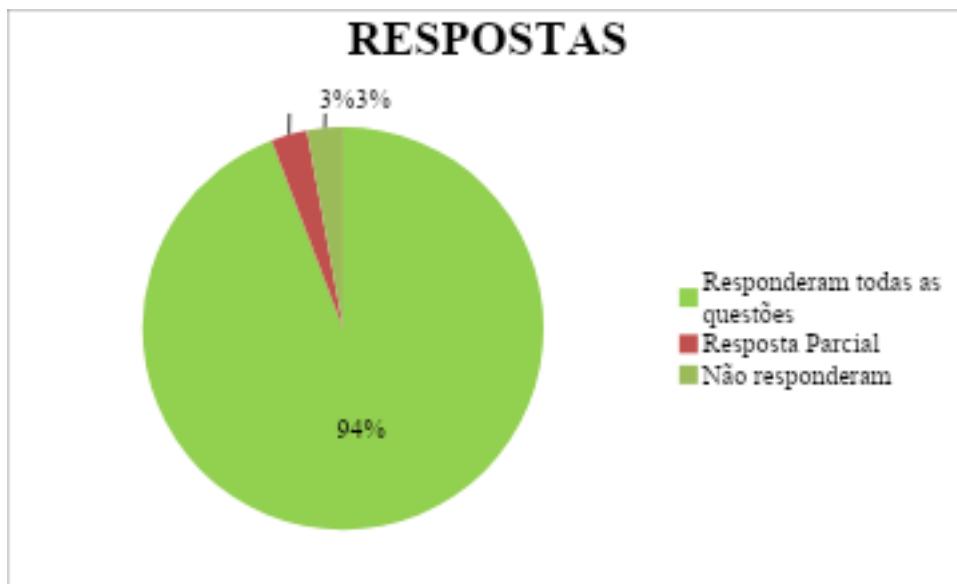


Gráfico 1 – Panorama das respostas

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

As respostas foram organizadas e tabuladas em uma planilha eletrônica, utilizando-se o software Microsoft Excel, possibilitando viabilizar uma análise criteriosa e comparativa das informações fornecidas pelas instituições, permitindo a identificação de padrões, divergências e lacunas relevantes para os objetivos da pesquisa.

Das 12 questões aplicadas no questionário, três (4, 6 e 8) tratam de valores financeiros e, por serem interdependentes, demandaram análise conjunta para cada ano e instituição, considerando os montantes do PNAES destinados à área alimentação e, dentro destes, os efetivamente repassados aos Restaurantes Universitários. Tal procedimento buscou assegurar a consistência dos resultados, diante de situações como inexistência de RU, ausência de dados ou não aplicação dos recursos. A consolidação e interpretação desses dados, apresentada ao longo do trabalho, visa evidenciar a utilização dos valores da área alimentação do PNAES na aquisição de produtos da agricultura familiar por meio dos Restaurantes Universitários, com destaque à Universidade Federal de Itajubá.

Importa ressaltar que, embora nem todas as universidades tenham enviado respostas completas para as questões 1, 2, 3 e 4, a análise destas questões não foi prejudicada. Isso porque informações ausentes ou incompletas foram complementadas por meio de consulta a fontes públicas oficiais, como os sites institucionais das próprias universidades e o Painel do Orçamento Federal (MPO, 2025), resultando em 100% de respostas para essas quatro questões. Assim, mesmo diante da ausência de respostas diretas por parte de algumas instituições, foi possível garantir a consistência e completude de determinados conjuntos de dados, assegurando maior confiabilidade aos resultados alcançados.

Essa triangulação metodológica, ao combinar dados primários (obtidos via questionário) e secundários (extraídos de fontes públicas), fortalece a robustez analítica do presente estudo, conferindo-lhe maior validade científica e aderência às boas práticas de pesquisa. Nesse contexto, torna-se relevante iniciar a análise pela presença dos Restaurantes Universitários (RUs) nas universidades federais, uma vez que sua existência ou ausência constitui variável fundamental para a compreensão da aplicação dos recursos do PNAES na área de alimentação.

4.1.1 Presença de Rus nas Universidades Federais

Os Restaurantes Universitários (RUs) constituem um dos pilares das políticas de permanência estudantil nas universidades federais brasileiras, desempenhando papel essencial na promoção do direito à alimentação adequada e saudável para estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além de fornecer refeições a preços acessíveis ou gratuitamente, os RUs contribuem diretamente para a segurança alimentar, o bem-estar físico e psicológico dos estudantes, bem como para sua permanência e sucesso acadêmico.

Segundo Santos et al. (2020), os restaurantes universitários são espaços que transcendem a função alimentar, atuando também como ambientes de socialização, formação de hábitos alimentares saudáveis e vivência comunitária. Além disso, possibilitam que estudantes se dediquem integralmente à formação acadêmica, sem a preocupação constante com os custos e a qualidade das refeições diárias.

Das 69 universidades federais pesquisadas, duas ainda não contam com restaurante universitário em funcionamento. No entanto, seus restaurantes estão em processo de construção, o que revela um esforço em andamento para ampliar o alcance dessa política pública. Além disso, outras quatro universidades tiveram seus restaurantes inaugurados nos anos de 2023 (n=3) e 2024 (n=1), evidenciando avanços recentes na infraestrutura voltada à permanência estudantil, reforçando a tendência de expansão e fortalecimento desses equipamentos nas instituições federais.

Esse panorama demonstra que, embora haja desafios a serem superados, há um movimento contínuo de investimento e estruturação dos RUs como parte integrante das ações previstas no PNAES, conforme apresentado no Gráfico 2.

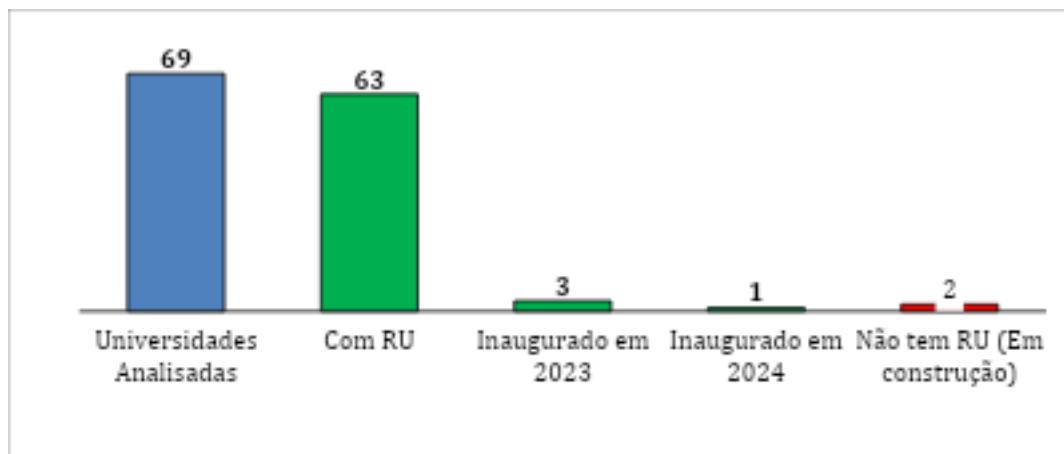


Gráfico 2 – Distribuição de RUs nas Universidades Federais (2022-2024)

Fonte: Elaborada pelo autor (2024)

A partir dessa constatação, torna-se pertinente examinar os diferentes tipos de gestão adotados pelos Restaurantes Universitários nas universidades federais, uma vez que tais modelos influenciam diretamente a eficiência administrativa, a qualidade do serviço prestado e as possibilidades de articulação com políticas de fortalecimento da agricultura familiar.

4.1.2 Tipos de gestão nos Rus das Universidades Federais

No presente estudo buscou-se identificar qual tipo de gestão dos Restaurantes Universitários (RUs) predomina nas universidades pesquisadas, a saber: auto-gestão, gestão mista e terceirização. Cada uma dessas modalidades apresenta características próprias quanto à forma de organização, financiamento e operacionalização dos serviços prestados. Além disso, a análise dos dados possibilitou constatar a ocorrência de agrupamentos ou aproximações entre determinadas formas de gestão, indicando que, em alguns contextos, os modelos podem compartilhar práticas administrativas e operacionais semelhantes, o que evidencia a complexidade e a heterogeneidade da gestão dos RUs no âmbito das universidades federais.

A análise dos modelos de gestão dos Restaurantes Universitários (RUs) nas universidades federais do Brasil, no período 2022 - 2024, indica uma prevalência significativa da terceirização como principal forma de administração desses equipamentos de assistência estudantil.

Para o período 2022-2024, das 67 universidades que possuem RUs, 57 (85%) universidades operaram seus restaurantes sob gestão terceirizada, estando incluídos nesse número ($n=57$), os RUs inaugurados que já adotaram esse modelo de gestão na sua implantação ($n=4$) e o RU que migrou para o modelo terceirizado em 2024 ($n=1$).

Apesar do predomínio da terceirização, duas universidades mantiveram o modelo de autogestão durante esse período (2022-2024), o que evidencia que, embora menos comum, esse tipo de gestão ainda é presente em determinadas condições institucionais.

Em um arranjo de caráter híbrido, seis universidades implementaram um modelo de gestão compartilhada, no qual se articulam práticas de autogestão e de terceirização, e outras duas instituições observou-se a coexistência de diferentes formatos de administração, com a alternância entre a gestão mista e a terceirizada distribuída entre seus respectivos Restaurantes Universitários.

Em síntese, o cenário atual dos RUs nas universidades federais revela a coexistência de diferentes arranjos de gestão, sendo a terceirização o modelo majoritário, como demonstrado no Gráfico 3.

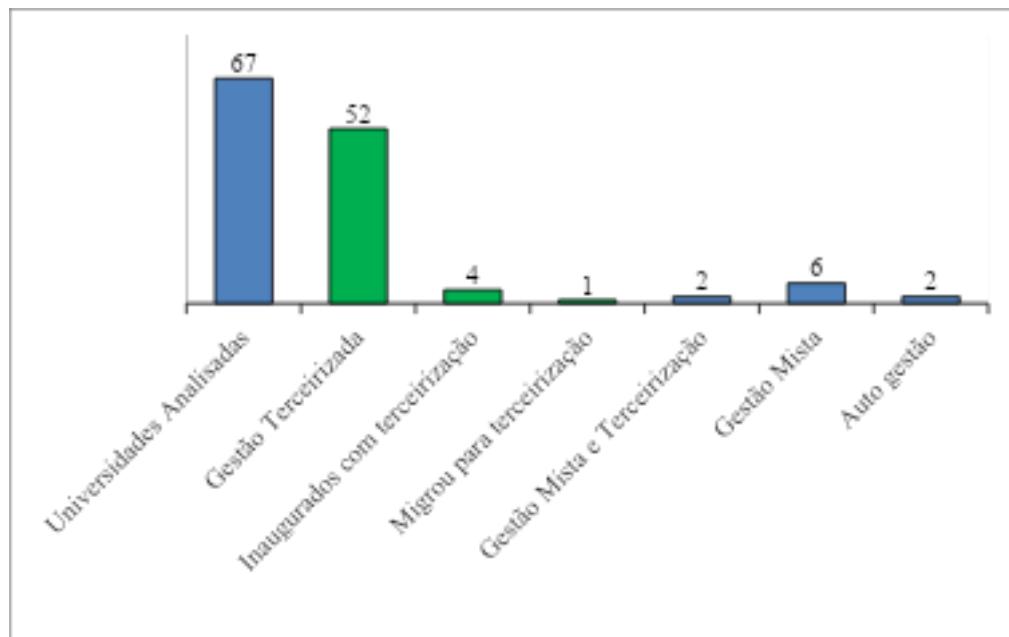


Gráfico 3 – Gestão dos RUs nas Universidades Federais (2022-2024)

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A análise dos diferentes modelos de gestão dos Restaurantes Universitários evidencia que cada arranjo apresenta situações específicas, refletindo escolhas institucionais diante de suas condições estruturais e estratégicas.

4.1.3 Valores PNAES nas Universidades Federais (2022-2024)

A identificação dos valores PNAES nas universidades é necessária para compreender, neste trabalho, sua participação no âmbito do auxílio alimentação, especialmente no que se refere à transferência desse recurso para os restaurantes universitários e ao seu emprego na aquisição de produtos da agricultura familiar.

A assistência estudantil constitui-se como um instrumento de apoio fundamental para a permanência e o êxito dos discentes no ensino superior público brasileiro direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional,

Científica e Tecnológica. O benefício é concedido de forma direta aos estudantes que atendam a critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou que sejam egressos da rede pública de ensino básico. As ações contempladas abrangem diferentes dimensões da vida estudantil, incluindo moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, atendimento pré-escolar a dependentes, apoio pedagógico e atendimento especializado para estudantes com deficiência ou outras necessidades específicas, reforçando o caráter multidimensional da política de permanência. O Quadro 3 apresenta as áreas de atuação do PNAES e uma síntese de cada função (MEC, 2025).

Quadro 3 – Ações da assistência estudantil do PNAES.

Ordem	Áreas	Função
I	Moradia estudantil	Contribuir com os gastos relacionados à moradia de estudantes que se deslocaram de sua cidade de origem para os municípios onde se localizam os campi universitários ou regiões próximas, visando o acesso à universidade, conforme critérios definidos em normas específicas.
II	Alimentação	Visa promover a segurança alimentar de estudantes de graduação presencial, apoiando sua permanência e prevenindo a evasão por dificuldades financeiras, por meio da oferta gratuita de duas refeições diárias (almoço e jantar) nos Restaurantes Universitários (RUs).
III	Transporte	O Auxílio-transporte é um benefício mensal em dinheiro que ajuda nas despesas de deslocamento entre a moradia ou trabalho do estudante e o campus universitário, visando apoiar sua permanência e desempenho acadêmico.
IV	Atenção à saúde	O programa também envolve ações de promoção à saúde estudantil, com atuação de profissionais como assistentes sociais, psicólogos e pedagogos
V	Inclusão digital	O programa tem como objetivo desenvolver habilidades tecnológicas nos estudantes, incentivando sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Oferece auxílio financeiro a estudantes de baixa renda que estejam afastados presencialmente por motivos médicos ou por readequações acadêmicas para atividades remotas.
VI	Cultura	Trata-se de um auxílio financeiro destinado ao estudante para o desenvolvimento de projetos culturais, considerando a cultura como um direito e expressão do cotidiano acadêmico, com potencial de promover o desenvolvimento social. Abrange atividades como esportes, lazer, artes visuais, música, dança, cinema, literatura, teatro, fotografia, além de ações promovidas por coletivos e movimentos estudantis.

Continua

Continuação

Ordem	Áreas	Função
VII	Esporte	O programa oferece apoio financeiro a estudantes atletas para participação em competições esportivas, além de promover ações integradoras e de incentivo à vida saudável, conforme diretrizes do PNAES.
VIII	Creche	O Auxílio Creche consiste na oferta de um apoio financeiro destinado a estudantes com filhos ou dependentes legais, com o objetivo de contribuir parcialmente para as despesas relacionadas ao cuidado e à educação infantil. Esse benefício busca minimizar os impactos da responsabilidade parental na rotina acadêmica, favorecendo a permanência e o desempenho dos estudantes que conciliam os estudos com a criação dos filhos.
IX	Apoio pedagógico	O programa oferece apoio pedagógico aos alunos dos cursos de graduação que enfrentam dificuldades de aprendizado, ajudando a diminuir as taxas de retenção e evasão escolar, além de aprimorar o desempenho acadêmico dos estudantes. Seu propósito é garantir que os alunos tenham acesso a recursos financeiros destinados à compra de materiais pedagógicos necessários para as atividades acadêmico-científicas previstas nas disciplinas do curso.
X	Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação	Trata-se da concessão de auxílio financeiro mensal a estudantes com deficiências motoras, sensoriais ou múltiplas. O programa tem como objetivos:a) apoiar os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica;b) favorecer a permanência e o desempenho desses estudantes nos cursos de graduação na modalidade presencial.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

A atuação das universidades federais nessas áreas ocorre principalmente por meio de recursos financeiros do governo federal, transferidos pelo Ministério da Educação (MEC). Assim, o financiamento público destinado às instituições é essencial para que estas possam desenvolver políticas e iniciativas nas áreas contempladas pelo programa.

Para a apuração dos valores efetivamente disponíveis no período de 2022 - 2024, foram consideradas as informações constantes nas respostas encaminhadas pelas instituições participantes. Nos casos em que tais dados não foram apresentados ou se mostravam inconsistentes, recorreu-se às informações disponibilizadas no Painel do Orçamento Federal.

Com base nisso, dois cenários foram construídos a partir dos dados referentes às 69 universidades: o primeiro, híbrido, considera a combinação das informações fornecidas pelas

universidades com os dados coletados no Painel de Orçamento Federal; e, o segundo, isolado, utilizando apenas os dados disponíveis no Painel de Orçamento Federal, para as 69 universidades.

A comparação entre os dois conjuntos de dados revelou uma discrepância de apenas 2%, indicando a elevada proximidade entre os valores obtidos e a realidade observada, conforme aponta a Quadro 4.

Quadro 4 – Comparaçāo entre os valores híbrido e isolado - PNAES (2022 – 2024)

RESULTADOS	VALORES
Híbrido	R\$ 3.243.990.083,37
Isolado	R\$ 3.321.582.378,00
Diferença percentual entre os valores	2%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Essa consistência reforça a confiabilidade das informações, sobretudo quando, em etapas posteriores deste estudo, tais dados forem confrontados com os valores destinados à área alimentação do PNAES, as transferências desses valores aos restaurantes universitários e, por fim, a participação desses valores na agricultura familiar.

Diante da reduzida diferença entre os valores (2%), optou-se pela utilização do valor híbrido, por se revelar consistente, tanto em função da baixa variação observada entre as bases comparadas quanto da limitada necessidade de complementação de dados (n=9 universidades), configurando-se, assim, como parâmetro confiável para a análise subsequente, cujos valores estão apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 – Valores PNAES nas universidades federais (2022 – 2024)

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
01	CO	Universidade de Brasília	2022	R\$ 34.500.000,00
			2023	R\$ 34.100.000,00
			2024	R\$ 40.600.000,00 R\$ 109.200.000,00
02	CO	Universidade Federal da Grande Dourados	2022	R\$ 8.118.661,00
			2023	R\$ 8.118.661,00
			2024	R\$ 9.230.029,00 R\$ 25.467.351,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
03	CO	Universidade Federal de Goiás	2022	R\$ 19.993.483,00
			2023	R\$ 21.574.467,00
			2024	R\$ 29.683.705,00
				R\$ 71.251.655,00
04	CO	Universidade Federal de Mato Grosso	2022	R\$ 16.555.752,00
			2023	R\$ 16.004.541,00
			2024	R\$ 21.085.095,00
				R\$ 53.645.388,00
05	CO	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2022	R\$ 16.545.923,00
			2023	R\$ 16.438.790,00
			2024	R\$ 19.882.694,00
				R\$ 52.867.407,00
06	CO	Universidade Federal de Catalão	2022	R\$ 3.528.047,00
			2023	R\$ 3.528.047,00
			2024	R\$ 4.087.632,00
				R\$ 11.143.726,00
07	CO	Universidade Federal de Jataí	2022	R\$ 4.182.177,00
			2023	R\$ 4.042.934,00
			2024	R\$ 4.488.374,00
				R\$ 12.713.485,00
08	CO	Universidade Federal de Rondonópolis	2022	R\$ 4.228.574,72
			2023	R\$ 4.684.120,00
			2024	R\$ 4.885.793,05
				R\$ 13.798.487,77
09	NE	Universidade Federal da Bahia	2022	R\$ 37.048.174,00
			2023	R\$ 36.885.333,00
			2024	R\$ 43.568.832,00
				R\$ 117.502.339,00
10	NE	Universidade Federal do Sul da Bahia	2022	R\$ 3.012.800,00
			2023	R\$ 3.002.600,00
			2024	R\$ 3.519.584,00
				R\$ 9.534.984,00
11	NE	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2022	R\$ 9.100.000,00
			2023	R\$ 10.171.156,00
			2024	R\$ 11.626.315,00
				R\$ 30.897.471,00
12	NE	Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira	2022	R\$ 14.073.685,00
			2023	R\$ 14.360.000,00
			2024	R\$ 13.798.001,00
				R\$ 42.231.686,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
13	NE	Universidade Federal da Paraíba	2022	R\$ 33.670.873,00
			2023	R\$ 33.882.811,00
			2024	R\$ 40.676.122,00
				R\$ 108.229.806,00
14	NE	Universidade Federal do Cariri	2022	R\$ 4.878.139,00
			2023	R\$ 4.774.044,00
			2024	R\$ 5.391.860,00
				R\$ 15.044.043,00
15	NE	Universidade Federal de Alagoas	2022	R\$ 22.232.907,00
			2023	R\$ 23.556.628,00
			2024	R\$ 28.694.655,00
				R\$ 74.484.190,00
16	NE	Universidade Federal de Campina Grande	2022	R\$ 17.136.221,00
			2023	R\$ 16.919.294,00
			2024	R\$ 16.510.912,00
				R\$ 50.566.427,00
17	NE	Universidade Federal de Pernambuco	2022	R\$ 36.196.748,00
			2023	R\$ 38.062.162,00
			2024	R\$ 36.536.772,00
				R\$ 110.795.682,00
18	NE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2022	R\$ 11.208.857,00
			2023	R\$ 12.065.704,00
			2024	R\$ 14.001.740,00
				R\$ 37.276.301,00
19	NE	Universidade Federal de Sertipe	2022	R\$ 18.615.396,00
			2023	R\$ 30.582.450,70
			2024	R\$ 31.249.736,00
				R\$ 80.447.582,70
20	NE	Universidade Federal do Ceará	2022	R\$ 28.697.845,00
			2023	R\$ 28.214.926,00
			2024	R\$ 33.124.819,00
				R\$ 90.037.590,00
21	NE	Universidade Federal do Maranhão	2022	R\$ 11.601.989,00
			2023	R\$ 17.190.599,00
			2024	R\$ 20.876.388,00
				R\$ 49.668.976,00
22	NE	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2022	R\$ 4.991.816,00
			2023	R\$ 4.935.740,00
			2024	R\$ 5.642.922,00
				R\$ 15.570.478,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
23	NE	Universidade Federal do Piauí	2022	R\$ 16.153.255,00
			2023	R\$ 23.247.161,00
			2024	R\$ 26.417.613,00
				R\$ 65.818.029,00
24	NE	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2022	R\$ 31.578.669,00
			2023	R\$ 32.029.101,00
			2024	R\$ 38.116.716,00
				R\$ 101.724.486,00
25	NE	Universidade Federal do Vale do São Francisco	2022	R\$ 6.627.653,00
			2023	R\$ 6.406.990,00
			2024	R\$ 7.293.587,00
				R\$ 20.328.230,00
26	NE	Universidade Federal do Agreste do Pernambuco	2022	R\$ 1.942.342,00
			2023	R\$ 2.078.440,00
			2024	R\$ 2.364.656,00
				R\$ 6.385.438,00
27	NE	Universidade Federal Rural do Semi Árido	2022	R\$ 7.966.548,00
			2023	R\$ 7.698.557,00
			2024	R\$ 10.000.697,43
				R\$ 25.665.802,43
28	NE	Universidade Federal do Delta do Paraíba	2022	R\$ 3.597.570,53
			2023	R\$ 3.155.711,54
			2024	R\$ 4.695.789,34
				R\$ 11.449.071,41
29	N	Universidade Federal de Rondonia	2022	R\$ 8.351.708,00
			2023	R\$ 8.217.802,00
			2024	R\$ 9.107.081,00
				R\$ 25.676.591,00
30	N	Universidade Federal de Roraima	2022	R\$ 3.231.838,00
			2023	R\$ 4.529.811,00
			2024	R\$ 6.179.027,00
				R\$ 13.940.676,00
31	N	Universidade Federal do Acre	2022	R\$ 9.068.212,00
			2023	R\$ 10.707.507,00
			2024	R\$ 11.930.372,00
				R\$ 31.706.091,00
32	N	Universidade Federal do Amapá	2022	R\$ 6.136.522,00
			2023	R\$ 6.021.022,00
			2024	R\$ 7.373.063,00
				R\$ 19.530.607,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
33	N	Universidade Federal do Amazonas	2022	R\$ 17.765.730,81
			2023	R\$ 29.000.541,00
			2024	R\$ 29.298.601,00
				R\$ 76.064.872,81
34	N	Universidade Federal do Oeste do Pará	2022	R\$ 7.035.179,05
			2023	R\$ 8.449.719,00
			2024	R\$ 9.850.305,96
				R\$ 25.335.204,01
35	N	Universidade Federal do Pará	2022	R\$ 29.962.237,00
			2023	R\$ 28.963.701,00
			2024	R\$ 34.511.538,00
				R\$ 93.437.476,00
36	N	Universidade Federal do Tocantins	2022	R\$ 13.967.132,00
			2023	R\$ 13.991.055,00
			2024	R\$ 15.576.884,00
				R\$ 43.535.071,00
37	N	Universidade Federal Rural da Amazônia	2022	R\$ 4.917.795,00
			2023	R\$ 4.584.930,00
			2024	R\$ 5.808.861,00
				R\$ 15.311.586,00
38	N	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2022	R\$ 4.992.452,00
			2023	R\$ 5.179.228,00
			2024	R\$ 5.793.707,00
				R\$ 15.965.387,00
39	N	Universidade Federal do Norte do Tocantins	2022	R\$ 5.138.822,00
			2023	R\$ 5.132.618,00
			2024	R\$ 5.856.931,00
				R\$ 16.128.371,00
40	SE	Universidade Federal de Alfenas	2022	R\$ 5.951.989,00
			2023	R\$ 5.907.992,00
			2024	R\$ 6.829.481,00
				R\$ 18.689.462,00
41	SE	Universidade Federal de Itajubá	2022	R\$ 4.611.036,00
			2023	R\$ 4.625.571,00
			2024	R\$ 5.817.296,00
				R\$ 15.053.903,00
42	SE	Universidade Federal de Juiz de Fora	2022	R\$ 16.054.663,00
			2023	R\$ 15.727.098,00
			2024	R\$ 18.810.989,00
				R\$ 50.592.750,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
43	SE	Universidade Federal de Lavras	2022	R\$ 6.609.101,00
			2023	R\$ 6.496.116,00
			2024	R\$ 7.936.157,00
				R\$ 21.041.374,00
44	SE	Universidade Federal de Minas Gerais	2022	R\$ 29.669.321,60
			2023	R\$ 34.106.955,00
			2024	R\$ 41.653.985,00
				R\$ 105.430.261,60
45	SE	Universidade Federal de Ouro Preto	2022	R\$ 10.974.565,00
			2023	R\$ 10.921.469,00
			2024	R\$ 12.832.660,00
				R\$ 34.728.694,00
46	SE	Universidade Federal de São Carlos	2022	R\$ 10.115.972,00
			2023	R\$ 9.754.730,00
			2024	R\$ 11.800.000,00
				R\$ 31.670.702,00
47	SE	Universidade Federal de São João Del Rei	2022	R\$ 12.453.512,63
			2023	R\$ 12.323.998,00
			2024	R\$ 14.333.014,00
				R\$ 39.110.524,63
48	SE	Universidade Federal de São Paulo	2022	R\$ 7.297.296,00
			2023	R\$ 5.973.830,00
			2024	R\$ 5.973.830,00
				R\$ 19.244.956,00
49	SE	Universidade Fedeeral de Uberlândia	2022	R\$ 12.102.225,00
			2023	R\$ 21.609.410,00
			2024	R\$ 24.436.379,00
				R\$ 58.148.014,00
50	SE	Universidade Federal de Viçosa	2022	R\$ 14.011.798,00
			2023	R\$ 15.337.746,00
			2024	R\$ 17.852.640,00
				R\$ 47.202.184,00
51	SE	Universidade Federal do ABC	2022	R\$ 8.190.965,00
			2023	R\$ 7.904.658,00
			2024	R\$ 10.010.142,00
				R\$ 26.105.765,00
52	SE	Universidade Federal do Espírito Santo	2022	R\$ 20.449.608,00
			2023	R\$ 20.406.669,00
			2024	R\$ 23.199.380,00
				R\$ 64.055.657,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
53	SE	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2022	R\$ 7.330.080,00
			2023	R\$ 7.818.619,80
			2024	R\$ 8.993.400,00 R\$ 24.142.099,80
54	SE	Universidade Federal do Rio de Janeiro	2022	R\$ 30.411.529,00
			2023	R\$ 52.361.890,00
			2024	R\$ 62.295.837,00 R\$ 145.069.256,00
55	SE	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2022	R\$ 6.810.998,00
			2023	R\$ 8.445.071,00
			2024	R\$ 9.545.255,00 R\$ 24.801.324,00
56	SE	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	2022	R\$ 7.137.525,00
			2023	R\$ 7.079.242,00
			2024	R\$ 8.303.426,00 R\$ 22.520.193,00
57	SE	Universidade Federal Fluminense	2022	R\$ 34.342.426,00
			2023	R\$ 34.018.181,00
			2024	R\$ 40.148.256,00 R\$ 108.508.863,00
58	SE	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2022	R\$ 11.262.627,00
			2023	R\$ 12.284.771,00
			2024	R\$ 14.572.550,00 R\$ 38.119.948,00
59	S	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2022	R\$ 19.952.985,53
			2023	R\$ 21.324.917,87
			2024	R\$ 25.230.407,00 R\$ 66.508.310,40
60	S	Universidade Federal da Fronteira do Sul	2022	R\$ 10.706.949,00
			2023	R\$ 10.597.526,00
			2024	R\$ 11.427.206,00 R\$ 32.731.681,00
61	S	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	2022	R\$ 8.690.133,00
			2023	R\$ 8.690.133,00
			2024	R\$ 9.893.265,00 R\$ 27.273.531,00

Continua

Continuação

ORDEM	REGIÃO	UNIVERSIDADE	ANO	VALOR HÍBRIDO
62	S	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2022	R\$ 1.867.239,00
			2023	R\$ 1.775.218,00
			2024	R\$ 4.719.734,00
				R\$ 8.362.191,00
63	S	Universidade Federal de Pelotas	2022	R\$ 14.091.719,00
			2023	R\$ 13.871.982,00
			2024	R\$ 15.391.864,96
				R\$ 43.355.565,96
64	S	Universidade Federal de Santa Catarina	2022	R\$ 29.599.180,00
			2023	R\$ 32.199.484,00
			2024	R\$ 37.045.226,00
				R\$ 98.843.890,00
65	S	Universidade Federal de Santa Maria	2022	R\$ 24.996.932,85
			2023	R\$ 25.121.752,70
			2024	R\$ 28.279.748,12
				R\$ 78.398.433,67
66	S	Universidade Federal do Pampa	2022	R\$ 11.303.105,62
			2023	R\$ 10.178.549,28
			2024	R\$ 11.597.183,00
				R\$ 33.078.837,90
67	S	Universidade Federal do Paraná	2022	R\$ 22.924.284,00
			2023	R\$ 22.888.918,00
			2024	R\$ 27.141.640,00
				R\$ 72.954.842,00
68	S	Universidade Federal do Rio Grande	2022	R\$ 8.696.102,88
			2023	R\$ 8.633.990,00
			2024	R\$ 10.034.678,00
				R\$ 27.364.770,88
69	S	Universidade Fedeeral do Rio Grande do Sul	2022	R\$ 20.973.867,00
			2023	R\$ 23.646.064,00
			2024	R\$ 25.884.122,40
				R\$ 70.504.053,40

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Os valores destinados ao PNAES apresentam variações significativas entre as diferentes regiões do país, evidenciando disparidades na alocação de recursos. Essas informações encontram-se sistematizadas no Quadro 6, que apresenta a distribuição regional dos montantes, possibilitando uma análise comparativa da destinação orçamentária e de seus possíveis impactos na implementação das ações de assistência estudantil.

Quadro 6 – Valores PNAES por região

REGIÃO	TOTAL PNAES
Centro Oeste	R\$ 350.087.499,77
Nordeste	R\$ 1.063.658.612,54
Norte	R\$ 376.631.932,82
Sudeste	R\$ 894.235.931,03
Sul	R\$ 559.376.107,21
TOTAL	R\$ 3.243.990.083,37

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Com base nesse referencial, passa-se a examinar a aplicação do PNAES na área alimentação das universidades federais no período de 2022 a 2024, buscando compreender a dinâmica de alocação e utilização desses recursos.

4.1.4 Aplicação do PNAES na área alimentação

A área alimentação é uma das dimensões estratégicas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Por meio dela, as universidades podem ofertar refeições gratuitas ou a preços subsidiados, geralmente em Restaurantes Universitários (RUs), garantindo a segurança alimentar e nutricional dos discentes.

Como destaca Mússio, (2015), A alimentação constitui elemento essencial para o desenvolvimento humano, sendo o acesso adequado condicionado, entre outros fatores, às condições financeiras. Assim, destaca-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), única política que contempla a alimentação no âmbito da educação superior.

Nesse contexto, a análise das informações colhidas indica que o eixo da alimentação ocupa posição central no conjunto de ações de assistência estudantil implementadas no âmbito do PNAES. Entre as 67 instituições que responderam ao questionário, todas relataram atuação nessa área, correspondendo a 100% do universo efetivamente analisado.

Para a análise da aplicação dos recursos do PNAES na área de alimentação, optou-se por desconsiderar duas instituições que não apresentaram informações referentes ao período de 2022 a 2024. Essa exclusão justifica-se pela ausência de dados consistentes que permitissem a comparabilidade com as demais instituições, garantindo, assim, maior rigor metodológico e fidedignidade na interpretação dos resultados obtidos.

Ao considerar as 65 universidades com dados válidos e coerentes, foi possível observar com maior clareza como os recursos do PNAES vêm sendo direcionados para a área alimentação, trazendo maior fidedignidade na análise. O Quadro 7 apresenta os valores PNAES aplicados na área alimentação.

Quadro 7 – Valor PNAES aplicado na área alimentação (2022-2024)

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APlicado na ÁREA ALIMENTAÇÃO
01	Universidade de Brasília	2022	R\$ 34.500.000,00	R\$ 7.273.059,83
		2023	R\$ 34.100.000,00	R\$ 16.499.503,58
		2024	R\$ 40.600.000,00 R\$ 109.200.000,00	R\$ 12.157.692,48 R\$ 35.930.255,89
02	Universidade Federal da Grande Dourados	2022	R\$ 8.118.661,00	R\$ 1.134.677,00
		2023	R\$ 8.118.661,00	R\$ 1.946.057,00
		2024	R\$ 9.230.029,00 R\$ 25.467.351,00	R\$ 2.956.405,00 R\$ 6.037.139,00
03	Universidade Federal de Goiás	2022	R\$ 19.993.483,00	R\$ 8.862.632,34
		2023	R\$ 21.574.467,00	R\$ 14.723.297,08
		2024	R\$ 29.683.705,00 R\$ 71.251.655,00	R\$ 17.239.402,45 R\$ 40.825.331,87
04	Universidade Federal de Mato Grosso	2022	R\$ 16.555.752,00	R\$ 7.920.000,00
		2023	R\$ 16.004.541,00	R\$ 9.368.789,00
		2024	R\$ 21.085.095,00 R\$ 53.645.388,00	R\$ 17.655.000,00 R\$ 34.943.789,00
05	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2022	R\$ 16.545.923,00	R\$ 2.587.709,17
		2023	R\$ 16.438.790,00	R\$ 4.624.596,31
		2024	R\$ 19.882.694,00 R\$ 52.867.407,00	R\$ 5.724.933,90 R\$ 12.937.239,38
06	Universidade Federal de Catalão	2022	R\$ 3.528.047,00	R\$ 3.328.081,00
		2023	R\$ 3.528.047,00	R\$ 2.632.209,93
		2024	R\$ 4.087.632,00 R\$ 11.143.726,00	R\$ 3.296.415,28 R\$ 9.256.706,21
07	Universidade Federal de Jataí	2022	R\$ 4.182.177,00	R\$ 1.385.738,49
		2023	R\$ 4.042.934,00	R\$ 1.657.287,30
		2024	R\$ 4.488.374,00 R\$ 12.713.485,00	R\$ 1.792.115,26 R\$ 4.835.141,05
08	Universidade Federal de Rondonópolis	2022	R\$ 4.228.574,72	R\$ 1.668.756,64
		2023	R\$ 4.684.120,00	R\$ 1.784.508,73
		2024	R\$ 4.885.793,05 R\$ 13.798.487,77	R\$ 2.723.433,46 R\$ 6.176.698,83
09	Universidade Federal da Bahia	2022	R\$ 37.048.174,00	R\$ 5.824.882,34
		2023	R\$ 36.885.333,00	R\$ 12.625.984,90
		2024	R\$ 43.568.832,00 R\$ 117.502.339,00	R\$ 12.156.745,53 R\$ 30.607.612,77
10	Universidade Federal do Sul da Bahia	2022	R\$ 3.012.800,00	R\$ 1.004.880,00
		2023	R\$ 3.002.600,00	R\$ 1.175.060,00
		2024	R\$ 3.519.584,00 R\$ 9.534.984,00	R\$ 1.277.130,00 R\$ 3.457.070,00

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
11	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2022	R\$ 9.100.000,00	RU NÃO FUNCIONOU
		2023	R\$ 10.171.156,00	R\$ 1.382.100,16
		2024	R\$ 11.626.315,00	R\$ 1.698.301,50
12	Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira		R\$ 30.897.471,00	R\$ 3.080.401,66
		2022	R\$ 14.073.685,00	R\$ 2.949.017,37
		2023	R\$ 14.360.000,00	R\$ 6.514.349,61
		2024	R\$ 13.798.001,00	R\$ 4.727.011,77
13	Universidade Federal da Paraíba		R\$ 42.231.686,00	R\$ 14.190.378,75
		2022	R\$ 33.670.873,00	R\$ 8.279.179,76
		2023	R\$ 33.882.811,00	R\$ 12.705.055,34
		2024	R\$ 40.676.122,00	R\$ 13.196.751,08
14	Universidade Federal do Cariri		R\$ 108.229.806,00	R\$ 34.180.986,18
		2022	R\$ 4.878.139,00	R\$ 2.594.532,27
		2023	R\$ 4.774.044,00	R\$ 2.986.506,47
		2024	R\$ 5.391.860,00	R\$ 2.705.761,56
15	Universidade Federal de Alagoas		R\$ 15.044.043,00	R\$ 8.286.800,30
		2022	R\$ 22.232.907,00	R\$ 13.077.491,36
		2023	R\$ 23.556.628,00	R\$ 10.815.123,86
		2024	R\$ 28.694.655,00	R\$ 12.326.313,61
16	Universidade Federal de Campina Grande		R\$ 74.484.190,00	R\$ 36.218.928,83
		2022	R\$ 17.136.221,00	R\$ 5.937.315,64
		2023	R\$ 16.919.294,00	R\$ 7.039.965,04
		2024	R\$ 16.510.912,00	R\$ 5.297.608,14
17	Universidade Federal de Pernambuco		R\$ 50.566.427,00	R\$ 18.274.888,82
		2022	R\$ 36.196.748,00	R\$ 7.864.976,00
		2023	R\$ 38.062.162,00	R\$ 2.839.200,00
		2024	R\$ 36.536.772,00	R\$ 475.200,00
18	Universidade Federal Rural de Pernambuco		R\$ 110.795.682,00	R\$ 11.179.376,00
		2022	R\$ 11.208.857,00	R\$ 3.853.635,75
		2023	R\$ 12.065.704,00	R\$ 5.584.464,42
		2024	R\$ 14.001.740,00	R\$ 6.773.121,91
19	Universidade Federal de Sertipe		R\$ 37.276.301,00	R\$ 16.211.222,08
		2022	R\$ 18.615.396,00	R\$ 6.712.407,00
		2023	R\$ 30.582.450,70	R\$ 18.072.012,00
		2024	R\$ 31.249.736,00	R\$ 18.549.842,00
			R\$ 80.447.582,70	R\$ 43.334.261,00

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
20	Universidade Federal do Ceará	2022	R\$ 28.697.845,00	R\$ 10.084.062,99
		2023	R\$ 28.214.926,00	R\$ 6.222.243,35
		2024	R\$ 33.124.819,00 R\$ 90.037.590,00	R\$ 3.583.217,32 R\$ 19.889.523,66
21	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2022	R\$ 4.991.816,00	R\$ 753.142,48
		2023	R\$ 4.935.740,00	R\$ 659.849,76
		2024	R\$ 5.642.922,00 R\$ 15.570.478,00	R\$ 949.189,72 R\$ 2.362.181,96
22	Universidade Federal do Piauí	2022	R\$ 16.153.255,00	R\$ 6.972.488,00
		2023	R\$ 23.247.161,00	R\$ 13.288.949,00
		2024	R\$ 26.417.613,00 R\$ 65.818.029,00	R\$ 15.487.745,47 R\$ 35.749.182,47
23	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2022	R\$ 31.578.669,00	R\$ 5.000.000,00
		2023	R\$ 32.029.101,00	R\$ 4.558.140,00
		2024	R\$ 38.116.716,00 R\$ 101.724.486,00	R\$ 5.710.560,00 R\$ 15.268.700,00
24	Universidade Federal do Vale do São Francisco	2022	R\$ 6.627.653,00	R\$ 1.532.228,34
		2023	R\$ 6.406.990,00	R\$ 2.112.949,22
		2024	R\$ 7.293.587,00 R\$ 20.328.230,00	R\$ 2.964.085,89 R\$ 6.609.263,45
25	Universidade Federal do Agreste do Pernambuco	2022	R\$ 1.942.342,00	R\$ 151.102,00
		2023	R\$ 2.078.440,00	R\$ 278.928,00
		2024	R\$ 2.364.656,00 R\$ 6.385.438,00	R\$ 379.770,00 R\$ 809.800,00
26	Universidade Federal Rural do Semi Árido	2022	R\$ 7.966.548,00	R\$ 3.429.216,82
		2023	R\$ 7.698.557,00	R\$ 3.535.820,20
		2024	R\$ 10.000.697,43 R\$ 25.665.802,43	R\$ 5.022.512,06 R\$ 11.987.549,08
27	Universidade Federal do Delta do Paraíba	2022	R\$ 3.597.570,53	R\$ 1.565.891,00
		2023	R\$ 3.155.711,54	R\$ 1.878.638,00
		2024	R\$ 4.695.789,34 R\$ 11.449.071,41	R\$ 2.737.218,00 R\$ 6.181.747,00
			R\$ 967.613.335,54	R\$ 317.879.874,01
28	Universidade Federal de Rondonia	2022	R\$ 8.351.708,00	R\$ 890.600,00
		2023	R\$ 8.217.802,00	R\$ 720.000,00
		2024	R\$ 9.107.081,00 R\$ 25.676.591,00	R\$ 454.000,00 R\$ 2.064.600,00

Continua

Continua

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
29	Universidade Federal de Roraima	2022	R\$ 3.231.838,00	R\$ 36.952,09
		2023	R\$ 4.529.811,00	R\$ 16.237,22
		2024	R\$ 6.179.027,00	R\$ 918.105,73
			R\$ 13.940.676,00	R\$ 971.295,04
30	Universidade Federal do Acre	2022	R\$ 9.068.212,00	R\$ 5.986.211,45
		2023	R\$ 10.707.507,00	R\$ 6.608.352,47
		2024	R\$ 11.930.372,00	R\$ 6.922.826,11
			R\$ 31.706.091,00	R\$ 19.517.390,03
31	Universidade Federal do Amapá	2022	R\$ 6.136.522,00	R\$ 1.122.097,98
		2023	R\$ 6.021.022,00	R\$ 2.359.885,49
		2024	R\$ 7.373.063,00	R\$ 1.855.528,95
			R\$ 19.530.607,00	R\$ 5.337.512,42
32	Universidade Federal do Amazonas	2022	R\$ 17.765.730,81	R\$ 5.918.943,00
		2023	R\$ 29.000.541,00	R\$ 14.274.401,03
		2024	R\$ 29.298.601,00	R\$ 13.509.640,08
			R\$ 76.064.872,81	R\$ 33.702.984,11
33	Universidade Federal do Oeste do Pará	2022	R\$ 7.035.179,05	R\$ 333.352,14
		2023	R\$ 8.449.719,00	R\$ 732.964,20
		2024	R\$ 9.850.305,96	R\$ 1.163.238,32
			R\$ 25.335.204,01	R\$ 2.229.554,66
34	Universidade Federal do Pará	2022	R\$ 29.962.237,00	R\$ 10.678.040,34
		2023	R\$ 28.963.701,00	R\$ 7.741.667,84
		2024	R\$ 34.511.538,00	R\$ 10.707.487,89
			R\$ 93.437.476,00	R\$ 29.127.196,07
35	Universidade Federal do Tocantins	2022	R\$ 13.967.132,00	R\$ 2.306.494,18
		2023	R\$ 13.991.055,00	R\$ 5.385.129,14
		2024	R\$ 15.576.884,00	R\$ 4.728.781,84
			R\$ 43.535.071,00	R\$ 12.420.405,16
36	Universidade Federal Rural da Amazônia	2022	R\$ 4.917.795,00	R\$ 1.195.650,00
		2023	R\$ 4.584.930,00	R\$ 1.405.394,00
		2024	R\$ 5.808.861,00	R\$ 1.951.250,00
			R\$ 15.311.586,00	R\$ 4.552.294,00
37	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2022	R\$ 4.992.452,00	R\$ 375.415,80
		2023	R\$ 5.179.228,00	R\$ 651.761,30
		2024	R\$ 5.793.707,00	R\$ 603.116,30
			R\$ 15.965.387,00	R\$ 1.630.293,40

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
38	Universidade Federal do Norte do Tocantins	2022	R\$ 5.138.822,00	R\$ 2.331.580,00
		2023	R\$ 5.132.618,00	R\$ 2.472.238,48
		2024	R\$ 5.856.931,00 R\$ 16.128.371,00 R\$ 376.631.932,82	R\$ 3.218.061,99 R\$ 8.021.880,47 R\$ 119.575.405,36
39	Universidade Federal de Alfenas	2022	R\$ 5.951.989,00	R\$ 1.883.718,43
		2023	R\$ 5.907.992,00	R\$ 1.873.108,22
		2024	R\$ 6.829.481,00 R\$ 18.689.462,00	R\$ 1.905.979,26 R\$ 5.662.805,91
40	Universidade Federal de Itajubá	2022	R\$ 4.611.036,00	R\$ 500.013,00
		2023	R\$ 4.625.571,00	R\$ 714.014,00
		2024	R\$ 5.817.296,00 R\$ 15.053.903,00	R\$ 800.000,00 R\$ 2.014.027,00
41	Universidade Federal de Juiz de Fora	2022	R\$ 16.054.663,00	R\$ 3.435.202,00
		2023	R\$ 15.727.098,00	R\$ 1.920.616,33
		2024	R\$ 18.810.989,00 R\$ 50.592.750,00	R\$ 5.290.915,28 R\$ 10.646.733,61
42	Universidade Federal de Lavras	2022	R\$ 6.609.101,00	R\$ 3.997.156,37
		2023	R\$ 6.496.116,00	R\$ 3.190.056,91
		2024	R\$ 7.936.157,00 R\$ 21.041.374,00	R\$ 3.720.463,22 R\$ 10.907.676,50
43	Universidade Federal de Minas Gerais	2022	R\$ 29.669.321,60	R\$ 5.896.852,25
		2023	R\$ 34.106.955,00	R\$ 8.459.464,93
		2024	R\$ 41.653.985,00 R\$ 105.430.261,60	R\$ 8.376.848,99 R\$ 22.733.166,17
44	Universidade Federal de Ouro Preto	2022	R\$ 10.974.565,00	R\$ 1.893.145,09
		2023	R\$ 10.921.469,00	R\$ 3.542.769,91
		2024	R\$ 12.832.660,00 R\$ 34.728.694,00	R\$ 1.632.405,45 R\$ 7.068.320,45
45	Universidade Federal de São João Del Rei	2022	R\$ 12.453.512,63	R\$ 7.570.023,36
		2023	R\$ 12.323.998,00	R\$ 8.705.728,01
		2024	R\$ 14.333.014,00 R\$ 39.110.524,63	R\$ 8.046.899,42 R\$ 24.322.650,79
46	Universidade Federal de São Paulo	2022	R\$ 7.297.296,00	R\$ 2.285.916,00
		2023	R\$ 5.973.830,00	R\$ 1.972.380,00
		2024	R\$ 5.973.830,00 R\$ 19.244.956,00	R\$ 1.570.662,00 R\$ 5.828.958,00

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
47	Universidade Fedeeral de Uberlândia	2022	R\$ 12.102.225,00	R\$ 10.877.188,68
		2023	R\$ 21.609.410,00	R\$ 13.199.676,49
		2024	R\$ 24.436.379,00	R\$ 15.437.119,44
			R\$ 58.148.014,00	R\$ 39.513.984,61
48	Universidade Federal de Viçosa	2022	R\$ 14.011.798,00	R\$ 9.414.656,95
		2023	R\$ 15.337.746,00	R\$ 11.204.476,26
		2024	R\$ 17.852.640,00	R\$ 12.553.641,66
			R\$ 47.202.184,00	R\$ 33.172.774,87
49	Universidade Federal do ABC	2022	R\$ 8.190.965,00	R\$ 565.091,95
		2023	R\$ 7.904.658,00	R\$ 640.668,89
		2024	R\$ 10.010.142,00	R\$ 647.648,41
			R\$ 26.105.765,00	R\$ 1.853.409,25
50	Universidade Federal do Espírito Santo	2022	R\$ 20.449.608,00	R\$ 6.645.040,00
		2023	R\$ 20.406.669,00	R\$ 6.538.945,00
		2024	R\$ 23.199.380,00	R\$ 9.059.962,00
			R\$ 64.055.657,00	R\$ 22.243.947,00
51	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2022	R\$ 7.330.080,00	R\$ 1.869.450,00
		2023	R\$ 7.818.619,80	R\$ 2.534.779,80
		2024	R\$ 8.993.400,00	R\$ 2.030.822,02
			R\$ 24.142.099,80	R\$ 6.435.051,82
52	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2022	R\$ 6.810.998,00	R\$ 2.622.339,60
		2023	R\$ 8.445.071,00	R\$ 3.422.273,33
		2024	R\$ 9.545.255,00	R\$ 3.376.762,24
			R\$ 24.801.324,00	R\$ 9.421.375,17
53	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	2022	R\$ 7.137.525,00	SEM RU
		2023	R\$ 7.079.242,00	R\$ 303.956,04
		2024	R\$ 8.303.426,00	R\$ 584.364,48
			R\$ 22.520.193,00	R\$ 888.320,52
54	Universidade Federal Fluminense	2022	R\$ 34.342.426,00	R\$ 3.016.970,00
		2023	R\$ 34.018.181,00	R\$ 4.801.500,00
		2024	R\$ 40.148.256,00	R\$ 7.076.700,00
			R\$ 108.508.863,00	R\$ 14.895.170,00
55	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2022	R\$ 19.952.985,53	R\$ 3.453.559,86
		2023	R\$ 21.324.917,87	R\$ 4.794.025,48
		2024	R\$ 25.230.407,00	R\$ 1.916.076,68
			R\$ 66.508.310,40	R\$ 10.163.662,02

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
56	Universidade Federal da Fronteira do Sul	2022	R\$ 10.706.949,00	R\$ 1.466.838,30
		2023	R\$ 10.597.526,00	R\$ 3.695.292,07
		2024	R\$ 11.427.206,00	R\$ 2.692.743,31
			R\$ 32.731.681,00	R\$ 7.854.873,68
57	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	2022	R\$ 8.690.133,00	R\$ 4.546.650,00
		2023	R\$ 8.690.133,00	R\$ 4.788.000,00
		2024	R\$ 9.893.265,00	R\$ 4.421.700,00
			R\$ 27.273.531,00	R\$ 13.756.350,00
58	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2022	R\$ 1.867.239,00	R\$ 828.600,00
		2023	R\$ 1.775.218,00	R\$ 826.200,00
		2024	R\$ 4.719.734,00	R\$ 1.225.188,00
			R\$ 8.362.191,00	R\$ 2.879.988,00
59	Universidade Federal de Pelotas	2022	R\$ 14.091.719,00	R\$ 4.312.481,85
		2023	R\$ 13.871.982,00	R\$ 4.353.084,00
		2024	R\$ 15.391.864,96	R\$ 3.632.958,38
			R\$ 43.355.565,96	R\$ 12.298.524,23
60	Universidade Federal de Santa Catarina	2022	R\$ 29.599.180,00	R\$ 9.677.004,00
		2023	R\$ 32.199.484,00	R\$ 11.960.477,00
		2024	R\$ 37.045.226,00	R\$ 12.250.622,00
			R\$ 98.843.890,00	R\$ 33.888.103,00
61	Universidade Federal de Santa Maria	2022	R\$ 24.996.932,85	R\$ 17.781.566,40
		2023	R\$ 25.121.752,70	R\$ 18.526.010,00
		2024	R\$ 28.279.748,12	R\$ 21.001.953,31
			R\$ 78.398.433,67	R\$ 57.309.529,71
62	Universidade Federal do Pampa	2022	R\$ 11.303.105,62	R\$ 2.208.932,00
		2023	R\$ 10.178.549,28	R\$ 1.728.124,00
		2024	R\$ 11.597.183,00	R\$ 1.540.010,00
			R\$ 33.078.837,90	R\$ 5.477.066,00
63	Universidade Federal do Paraná	2022	R\$ 22.924.284,00	R\$ 4.703.802,00
		2023	R\$ 22.888.918,00	R\$ 2.744.344,00
		2024	R\$ 27.141.640,00	R\$ 411.899,47
			R\$ 72.954.842,00	R\$ 7.860.045,47
64	Universidade Federal do Rio Grande	2022	R\$ 8.696.102,88	R\$ 4.407.287,25
		2023	R\$ 8.633.990,00	R\$ 5.698.057,75
		2024	R\$ 10.034.678,00	R\$ 4.632.118,23
			R\$ 27.364.770,88	R\$ 14.737.463,23

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADE	ANO	PNAES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO
65	Universidade Fedeeral do Rio Grande do Sul	2022 2023 2024	R\$ 20.973.867,00 R\$ 23.646.064,00 R\$ 25.884.122,40 R\$ 70.504.053,40 R\$ 559.376.107,21	R\$ 9.673.997,91 R\$ 18.219.295,22 R\$ 19.276.555,94 R\$ 47.169.849,07 R\$ 213.395.454,41

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

No que se refere à área de alimentação, observa-se que os valores do PNAES destinados às universidades variam de acordo com as regiões do país. Essa distribuição, apresentada no Quadro 8, permite identificar diferenças significativas na aplicação dos recursos, fornecendo subsídios para compreender como as particularidades regionais influenciam a execução das políticas de assistência estudantil.

Quadro 8 – Área alimentação (PNAES) por região (2022-2024)

REGIÃO	TOTAL ÁREA ALIMENTAÇÃO
Centro Oeste	R\$ 150.942.301,23
Nordeste	R\$ 317.879.874,01
Norte	R\$ 119.575.405,36
Sudeste	R\$ 217.608.371,67
Sul	R\$ 213.395.454,41
TOTAL	R\$ 1.019.401.406,68

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

A análise dos dados coletados junto a essas universidades (n=65) revelou que, em média, 34% dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) são destinados à área de alimentação, conforme pode ser observado no Quadro 9. Esse percentual expressivo reforça a centralidade da política de alimentação no conjunto das ações de assistência estudantil desenvolvidas pelas instituições federais de ensino superior.

Quadro 9 – PNAES na área alimentação das universidades federais (2022–2024)

DADOS PNAES	VALOR
Total PNAES nas universidades	R\$ 2.963.223.676,37
PNAES aplicado na área alimentação	R\$ 1.019.401.406,68
Percentual aplicado na área alimentação	34%

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

Estruturado em múltiplos eixos de atuação, o programa destaca-se principalmente na área de alimentação, que representa sua maior abrangência. Nesse contexto, os restaurantes universitários (RUs) configuram-se como o principal mecanismo de implementação desse eixo, proporcionando refeições subsidiadas ou gratuitas, contribuindo diretamente para a segurança

alimentar, o bem-estar físico e psicológico dos estudantes, e fortalecendo a permanência qualificada no ensino superior público (SOUSA, 2023).

A presença quase universal dessa ação nas universidades pesquisadas evidencia não apenas o alinhamento das instituições às diretrizes do PNAES, mas também o reconhecimento da alimentação como um direito social e condição básica para o sucesso acadêmico.

A priorização de recursos em áreas como alimentação pode estar relacionada à capacidade das universidades de operacionalizar essa ação de forma mais direta e visível, contribuindo tanto para a permanência estudantil quanto para a legitimidade social da própria política de assistência (REZENDE, 2025; TELES, 2015; VIEIRA, 2012).

Nesse contexto, a análise da execução dos recursos do PNAES evidencia que a alimentação configura-se como um dos principais eixos de investimento no âmbito da assistência estudantil. Entretanto, a alocação orçamentária nesse campo não se limita à simples definição de valores destinados à alimentação em sentido amplo. Uma dimensão particularmente relevante para este estudo refere-se à efetiva transferência desses recursos aos Restaurantes Universitários (RUs); e o seu direcionamento para a aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar. Assim, a partir do panorama aqui apresentado, o tópico subsequente dedica-se a examinar a transferência dos recursos do PNAES para os Restaurantes Universitários, de modo a avaliar sua relevância e impacto na agricultura familiar.

4.1.5 Recurso da área alimentação do PNAES transferido para os RUs

No âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a alimentação é garantida por duas modalidades: o auxílio financeiro direto e o subsídio às refeições ofertadas nos Restaurantes Universitários (RODRIGUES, 2023).

Nessa primeira modalidade, algumas universidades, sobretudo aquelas com limitações na infraestrutura de alimentação ou com RUs em funcionamento parcial, optam pela concessão de auxílio alimentação em pecúnia, ou seja, o repasse direto de um valor mensal ao estudante. Essa forma de auxílio, embora assegure certa autonomia ao discente, apresenta desafios relacionados ao controle de seu efetivo uso com alimentação, pois, com o pagamento do auxílio em conta corrente, é decisão do beneficiado fazer ou não suas refeições no RU.

Dias (2015) identificou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) que havia uso limitado do Restaurante Universitário (RU), pelos beneficiários do auxílio-alimentação, quando o repasse era realizado em pecúnia. Dessa forma, a gestão institucional reformulou a modalidade de concessão do benefício, substituindo o depósito

financeiro pela distribuição de tickets para utilização no RU, assegurando, assim, a aplicação integral dos recursos na finalidade alimentar.

A segunda modalidade - subsídio aos RUs - consiste na utilização do recurso PNAES para custear as refeições fornecidas nesses espaços institucionais aos beneficiários do programa. Nessa forma de operacionalização, o auxílio alimentação é concedido de maneira indireta, por meio da isenção total ou parcial do pagamento das refeições, cujos valores são operacionalizados por meio de transferência direta às unidades responsáveis pela oferta de refeições - os restaurantes universitários. Essa forma de execução orçamentária tem por objetivo subsidiar os custos das refeições disponibilizadas, de modo a garantir o acesso regular à efetiva alimentação aos estudantes atendidos pelo programa (UFRRJ, 2023; UNILA, 2017).

Para análise dessa transferência, neste trabalho foram consideradas tanto as informações fornecidas de forma direta pelas universidades quanto aquelas obtidas a partir de fontes oficiais indicadas pelas próprias universidades, como os relatórios de gestão e demais documentos publicados em seus portais institucionais - Esses relatórios, frequentemente disponíveis nas seções de transparência ou prestação de contas, contêm detalhamentos sobre a alocação de recursos, execução financeira e ações voltadas à assistência estudantil, incluindo os gastos com alimentação nos Restaurantes Universitários.

Ao confrontar os dados financeiros – valores aplicados na área alimentação com valores destinados aos RUs – é possível traçar um panorama da política de alimentação executada pelas universidades federais. Essa análise permite avaliar com maior precisão a parcela dos recursos efetivamente operacionalizada por meio dos Restaurantes Universitários, o que é essencial para mensurar seu potencial de articulação com a política de compras públicas da agricultura familiar, prevista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), incentivada por normativas federais.

Assim, a convergência e coerência dos dados reforçam a credibilidade dos resultados obtidos, permitindo responder de forma consistente à pergunta norteadora da pesquisa: *Qual a participação da ação alimentação do PNAES para compra de produtos da agricultura familiar, via restaurante universitário?*

Para o levantamento de valores, dez universidades foram excluídas da análise por ausência de resposta, inexistência de Restaurantes Universitários ou inconsistências nos dados fornecidos. Assim, a amostra final compreendeu 59 instituições (85%); número considerado representativo para a identificação de tendências e padrões no uso dos recursos do PNAES destinados à alimentação, em especial quanto ao papel dos RUs na execução dessa política pública.

Portanto, no recorte desta pesquisa (n=59), verificou-se que a maior parte dos recursos alocados pelas universidades federais à área alimentação, no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), é operacionalizada por meio da transferência direta, pelas universidades, às unidades responsáveis pela oferta de refeições — os restaurantes universitários. O Quadro 10 mostra a distribuição do recurso PNAES nos restaurantes universitários.

Quadro 10 – Transferência área alimentação (PNAES) para os Rus (2022-2024)

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
01	Universidade de Brasília	R\$ 7.273.059,83 R\$ 16.499.503,58 R\$ 12.157.692,48 R\$ 35.930.255,89	R\$ 7.273.059,83 R\$ 16.499.503,58 R\$ 12.157.692,48 R\$ 35.930.255,89
02	Universidade Federal da Grande Dourados	R\$ 1.134.677,00 R\$ 1.946.057,00 R\$ 2.956.405,00 R\$ 6.037.139,00	R\$ 1.134.677,00 R\$ 1.946.057,00 R\$ 2.956.405,00 R\$ 6.037.139,00
03	Universidade Federal de Goiás	R\$ 8.862.632,34 R\$ 14.723.297,08 R\$ 17.239.402,45 R\$ 40.825.331,87	R\$ 6.861.032,34 R\$ 14.568.381,08 R\$ 16.738.165,25 R\$ 38.167.578,67
04	Universidade Federal de Mato Grosso	R\$ 7.920.000,00 R\$ 9.368.789,00 R\$ 17.655.000,00 R\$ 34.943.789,00	R\$ 5.929.819,31 R\$ 9.109.048,66 R\$ 9.342.151,01 R\$ 24.381.018,98
05	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	R\$ 2.587.709,17 R\$ 4.624.596,31 R\$ 5.724.933,90 R\$ 12.937.239,38	R\$ 2.587.709,17 R\$ 4.624.596,31 R\$ 5.724.933,90 R\$ 12.937.239,38
06	Universidade Federal de Catalão	R\$ 3.328.081,00 R\$ 2.632.209,93 R\$ 3.296.415,28 R\$ 9.256.706,21	R\$ 1.401.175,00 R\$ 1.518.452,00 R\$ 2.157.596,91 R\$ 5.077.223,91
07	Universidade Federal de Jataí	R\$ 1.385.738,49 R\$ 1.657.287,30 R\$ 1.792.115,26 R\$ 4.835.141,05	R\$ 1.385.738,49 R\$ 1.657.287,30 R\$ 1.792.115,26 R\$ 4.835.141,05
08	Universidade Federal de Rondonópolis	R\$ 1.668.756,64 R\$ 1.784.508,73 R\$ 2.723.433,46 R\$ 6.176.698,83	R\$ 1.668.756,64 R\$ 1.784.508,73 R\$ 2.723.433,46 R\$ 6.176.698,83

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
09	Universidade Federal da Bahia	R\$ 5.824.882,34 R\$ 12.625.984,90 R\$ 12.156.745,53 R\$ 30.607.612,77	R\$ 5.824.882,34 R\$ 12.625.984,90 R\$ 12.156.745,53 R\$ 30.607.612,77
10	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Ru não funcionou R\$ 1.382.100,16 R\$ 1.698.301,50 R\$ 3.080.401,66	Ru não funcionou R\$ 1.382.100,16 R\$ 1.698.301,50 R\$ 3.080.401,66
11	Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira	R\$ 2.949.017,37 R\$ 6.514.349,61 R\$ 4.727.011,77 R\$ 14.190.378,75	R\$ 2.949.017,37 R\$ 6.514.349,61 R\$ 4.727.011,77 R\$ 14.190.378,75
12	Universidade Federal da Paraíba	R\$ 8.279.179,76 R\$ 12.705.055,34 R\$ 13.196.751,08 R\$ 34.180.986,18	R\$ 2.156.142,76 R\$ 6.184.821,34 R\$ 9.435.223,52 R\$ 17.776.187,62
13	Universidade Federal do Cariri	R\$ 2.594.532,27 R\$ 2.986.506,47 R\$ 2.705.761,56 R\$ 8.286.800,30	R\$ 2.506.300,87 R\$ 2.975.703,21 R\$ 2.704.766,26 R\$ 8.186.770,34
14	Universidade Federal de Alagoas	R\$ 13.077.491,36 R\$ 10.815.123,86 R\$ 12.326.313,61 R\$ 36.218.928,83	R\$ 2.437.934,27 R\$ 2.114.969,97 R\$ 113.225,38 R\$ 4.666.129,62
15	Universidade Federal de Campina Grande	R\$ 5.937.315,64 R\$ 7.039.965,04 R\$ 5.297.608,14 R\$ 18.274.888,82	R\$ 1.605.512,80 R\$ 2.781.430,04 R\$ 2.899.358,14 R\$ 7.286.300,98
16	Universidade Federal de Pernambuco	R\$ 7.864.976,00 R\$ 2.839.200,00 R\$ 475.200,00 R\$ 11.179.376,00	Ru fechado R\$ 3.651.156,25 R\$ 4.985.961,61 R\$ 8.637.117,86
17	Universidade Federal Rural de Pernambuco	R\$ 3.853.635,75 R\$ 5.584.464,42 R\$ 6.773.121,91 R\$ 16.211.222,08	R\$ 3.853.635,75 R\$ 5.584.464,42 R\$ 6.773.121,91 R\$ 16.211.222,08
18	Universidade Federal de Sernipe	R\$ 6.712.407,00 R\$ 18.072.012,00 R\$ 18.549.842,00 R\$ 43.334.261,00	R\$ 6.712.407,00 R\$ 18.072.012,00 R\$ 18.549.842,00 R\$ 43.334.261,00

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
19	Universidade Federal do Oeste da Bahia	R\$ 753.142,48 R\$ 659.849,76 R\$ 949.189,72 R\$ 2.362.181,96	Ru fechado R\$ 659.849,76 R\$ 949.189,72 R\$ 1.609.039,48
20	Universidade Federal do Piauí	R\$ 6.972.488,00 R\$ 13.288.949,00 R\$ 15.487.745,47 R\$ 35.749.182,47	R\$ 6.972.488,00 R\$ 13.288.949,00 R\$ 15.487.745,47 R\$ 35.749.182,47
21	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	R\$ 5.000.000,00 R\$ 4.558.140,00 R\$ 5.710.560,00 R\$ 15.268.700,00	R\$ 5.000.000,00 R\$ 4.558.140,00 R\$ 5.710.560,00 R\$ 15.268.700,00
22	Universidade Federal do Vale do São Francisco	R\$ 1.532.228,34 R\$ 2.112.949,22 R\$ 2.964.085,89 R\$ 6.609.263,45	R\$ 947.563,83 R\$ 2.052.382,56 R\$ 2.833.416,54 R\$ 5.833.362,93
23	Universidade Federal Rural do Semi Árido	R\$ 3.429.216,82 R\$ 3.535.820,20 R\$ 5.022.512,06 R\$ 11.987.549,08	R\$ 3.429.216,82 R\$ 3.535.820,20 R\$ 5.022.512,06 R\$ 11.987.549,08
24	Universidade Federal do Delta do Paraíba	R\$ 1.565.891,00 R\$ 1.878.638,00 R\$ 2.737.218,00 R\$ 6.181.747,00	R\$ 1.565.891,00 R\$ 1.878.638,00 R\$ 2.737.218,00 R\$ 6.181.747,00
25	Universidade Federal de Rondonia	R\$ 890.600,00 R\$ 720.000,00 R\$ 454.000,00 R\$ 2.064.600,00	Sem RU Sem RU R\$ 704.909,49 R\$ 704.909,49
26	Universidade Federal de Roraima	R\$ 36.952,09 R\$ 16.237,22 R\$ 918.105,73 R\$ 971.295,04	R\$ 36.952,09 R\$ 16.237,22 R\$ 918.105,73 R\$ 971.295,04
27	Universidade Federal do Amapá	R\$ 1.122.097,98 R\$ 2.359.885,49 R\$ 1.855.528,95 R\$ 5.337.512,42	R\$ 1.122.097,98 R\$ 2.359.885,49 R\$ 1.855.528,95 R\$ 5.337.512,42

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
28	Universidade Federal do Amazonas	R\$ 5.918.943,00 R\$ 14.274.401,03 R\$ 13.509.640,08 R\$ 33.702.984,11	R\$ 5.735.743,00 R\$ 14.274.401,03 R\$ 13.386.940,08 R\$ 33.397.084,11
29	Universidade Federal do Oeste do Pará	R\$ 333.352,14 R\$ 732.964,20 R\$ 1.163.238,32 R\$ 2.229.554,66	R\$ 333.352,14 R\$ 732.964,20 R\$ 1.163.238,32 R\$ 2.229.554,66
30	Universidade Federal do Pará	R\$ 10.678.040,34 R\$ 7.741.667,84 R\$ 10.707.487,89 R\$ 29.127.196,07	R\$ 10.678.040,34 R\$ 7.741.667,84 R\$ 10.707.487,89 R\$ 29.127.196,07
31	Universidade Federal do Tocantins	R\$ 2.306.494,18 R\$ 5.385.129,14 R\$ 4.728.781,84 R\$ 12.420.405,16	R\$ 2.306.494,18 R\$ 5.385.129,14 R\$ 4.728.781,84 R\$ 12.420.405,16
32	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	R\$ 375.415,80 R\$ 651.761,30 R\$ 603.116,30 R\$ 1.630.293,40	R\$ 375.415,80 R\$ 651.761,30 R\$ 603.116,30 R\$ 1.630.293,40
33	Universidade Federal do Norte do Tocantins	R\$ 2.331.580,00 R\$ 2.472.238,48 R\$ 3.218.061,99 R\$ 8.021.880,47	R\$ 1.153.696,50 R\$ 1.748.221,52 R\$ 1.909.976,27 R\$ 4.811.894,29
34	Universidade Federal de Alfenas	R\$ 1.883.718,43 R\$ 1.873.108,22 R\$ 1.905.979,26 R\$ 5.662.805,91	R\$ 1.741.939,37 R\$ 1.785.938,72 R\$ 1.786.547,31 R\$ 5.314.425,40
35	Universidade Federal de Itajubá	R\$ 500.013,00 R\$ 714.014,00 R\$ 800.000,00 R\$ 2.014.027,00	R\$ 500.013,00 R\$ 714.014,00 R\$ 800.000,00 R\$ 2.014.027,00
36	Universidade Federal de Juiz de Fora	R\$ 3.435.202,00 R\$ 1.920.616,33 R\$ 5.290.915,28 R\$ 10.646.733,61	R\$ 3.075.755,20 R\$ 993.302,38 R\$ 4.563.537,64 R\$ 8.632.595,22
37	Universidade Federal de Lavras	R\$ 3.997.156,37 R\$ 3.190.056,91 R\$ 3.720.463,22 R\$ 10.907.676,50	R\$ 3.997.156,37 R\$ 3.179.356,91 R\$ 3.715.263,22 R\$ 10.891.776,50

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APlicado na ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
38	Universidade Federal de Minas Gerais	R\$ 5.896.852,25 R\$ 8.459.464,93 R\$ 8.376.848,99 R\$ 22.733.166,17	R\$ 5.896.852,25 R\$ 8.459.464,93 R\$ 8.376.848,99 R\$ 22.733.166,17
39	Universidade Federal de Ouro Preto	R\$ 1.893.145,09 R\$ 3.542.769,91 R\$ 1.632.405,45 R\$ 7.068.320,45	R\$ 1.893.145,09 R\$ 3.542.769,91 R\$ 1.632.405,45 R\$ 7.068.320,45
40	Universidade Federal de São João Del Rei	R\$ 7.570.023,36 R\$ 8.705.728,01 R\$ 8.046.899,42 R\$ 24.322.650,79	R\$ 6.114.949,44 R\$ 7.399.158,41 R\$ 6.967.314,16 R\$ 20.481.422,01
41	Universidade Federal de São Paulo	R\$ 2.285.916,00 R\$ 1.972.380,00 R\$ 1.570.662,00 R\$ 5.828.958,00	R\$ 2.285.916,00 R\$ 1.972.380,00 R\$ 1.570.662,00 R\$ 5.828.958,00
42	Universidade Federal de Uberlândia	R\$ 10.877.188,68 R\$ 13.199.676,49 R\$ 15.437.119,44 R\$ 39.513.984,61	R\$ 9.982.651,49 R\$ 12.806.065,59 R\$ 12.487.235,29 R\$ 35.275.952,37
43	Universidade Federal de Viçosa	R\$ 9.414.656,95 R\$ 11.204.476,26 R\$ 12.553.641,66 R\$ 33.172.774,87	R\$ 8.727.386,99 R\$ 10.386.549,49 R\$ 11.636.917,56 R\$ 30.750.854,04
44	Universidade Federal do ABC	R\$ 565.091,95 R\$ 640.668,89 R\$ 647.648,41 R\$ 1.853.409,25	R\$ 565.091,95 R\$ 640.668,89 R\$ 647.648,41 R\$ 1.853.409,25
45	Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 6.645.040,00 R\$ 6.538.945,00 R\$ 9.059.962,00 R\$ 22.243.947,00	R\$ 6.645.040,00 R\$ 6.538.945,00 R\$ 9.059.962,00 R\$ 22.243.947,00
46	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	R\$ 1.869.450,00 R\$ 2.534.779,80 R\$ 2.030.822,02 R\$ 6.435.051,82	R\$ 1.869.450,00 R\$ 2.534.779,80 R\$ 2.030.822,02 R\$ 6.435.051,82
47	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	R\$ 2.622.339,60 R\$ 3.422.273,33 R\$ 3.376.762,24 R\$ 9.421.375,17	R\$ 108.458,00 R\$ 494.215,73 R\$ 541.691,31 R\$ 1.144.365,04

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
48	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	Sem RU R\$ 303.956,04 R\$ 584.364,48 R\$ 888.320,52	Sem RU R\$ 303.956,04 R\$ 584.364,48 R\$ 888.320,52
49	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	R\$ 3.453.559,86 R\$ 4.794.025,48 R\$ 1.916.076,68 R\$ 10.163.662,02	R\$ 3.453.559,86 R\$ 4.794.025,48 R\$ 1.916.076,68 R\$ 10.163.662,02
50	Universidade Federal da Fronteira do Sul	R\$ 1.466.838,30 R\$ 3.695.292,07 R\$ 2.692.743,31 R\$ 7.854.873,68	Sem informação R\$ 2.028.097,07 R\$ 967.653,31 R\$ 2.995.750,38
51	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	R\$ 4.546.650,00 R\$ 4.788.000,00 R\$ 4.421.700,00 R\$ 13.756.350,00	Sem RU R\$ 383.000,00 Recurso próprio R\$ 383.000,00
52	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	R\$ 828.600,00 R\$ 826.200,00 R\$ 1.225.188,00 R\$ 2.879.988,00	Sem RU Recurso Próprio R\$ 1.691.521,00 R\$ 1.691.521,00
53	Universidade Federal de Pelotas	R\$ 4.312.481,85 R\$ 4.353.084,00 R\$ 3.632.958,38 R\$ 12.298.524,23	R\$ 4.308.181,85 R\$ 4.232.684,00 R\$ 3.342.558,38 R\$ 11.883.424,23
54	Universidade Federal de Santa Catarina	R\$ 9.677.004,00 R\$ 11.960.477,00 R\$ 12.250.622,00 R\$ 33.888.103,00	R\$ 9.677.004,00 R\$ 11.960.477,00 R\$ 12.250.622,00 R\$ 33.888.103,00
55	Universidade Federal de Santa Maria	R\$ 17.781.566,40 R\$ 18.526.010,00 R\$ 21.001.953,31 R\$ 57.309.529,71	R\$ 16.974.966,40 R\$ 17.939.010,00 R\$ 20.384.845,15 R\$ 55.298.821,55
56	Universidade Federal do Pampa	R\$ 2.208.932,00 R\$ 1.728.124,00 R\$ 1.540.010,00 R\$ 5.477.066,00	R\$ 2.208.932,00 R\$ 1.728.124,00 R\$ 1.540.010,00 R\$ 5.477.066,00

Continua

Continuação

ORDEM	UNIVERSIDADES	VR APLICADO NA ÁREA ALIMENTAÇÃO	REPASSE RU
57	Universidade Federal do Paraná	R\$ 4.703.802,00 R\$ 2.744.344,00 R\$ 411.899,47 R\$ 7.860.045,47	R\$ 4.703.802,00 R\$ 2.744.344,00 R\$ 411.899,47 R\$ 7.860.045,47
58	Universidade Federal do Rio Grande	R\$ 4.407.287,25 R\$ 5.698.057,75 R\$ 4.632.118,23 R\$ 14.737.463,23	R\$ 3.191.087,25 R\$ 4.305.707,75 R\$ 3.135.868,23 R\$ 10.632.663,23
59	Universidade Fedeeral do Rio Grande do Sul	R\$ 9.673.997,91 R\$ 18.219.295,22 R\$ 19.276.555,94 R\$ 47.169.849,07	R\$ 9.673.997,91 R\$ 18.219.295,22 R\$ 19.276.555,94 R\$ 47.169.849,07

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

A análise dos valores do PNAES evidencia que parcela significativa dos recursos é repassada diretamente pelas universidades federais para os Restaurantes Universitários (RUs). Essa forma de aplicação, apresentada no Quadro 11, demonstra a centralidade da área de alimentação dentro das ações de assistência estudantil, ao mesmo tempo em que revela a concentração dos investimentos em uma estratégia que busca garantir o direito à alimentação dos estudantes. Entretanto, tal direcionamento também suscita reflexões acerca da necessidade de diversificação e ampliação das iniciativas contempladas pelo programa, de modo a atender de forma mais abrangente às múltiplas dimensões da permanência estudantil.

Quadro 11 – Valores transferidos para os RUs/região (2022–2024)

REGIÃO	TOTAL TRANSFERIDO
Centro Oeste	R\$ 133.542.295,71
Nordeste	R\$ 230.605.963,64
Norte	R\$ 90.630.144,64
Sudeste	R\$ 181.556.590,79
Sul	R\$ 186.977.572,95
TOTAL	R\$ 823.312.567,73

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

A análise da aplicação dos recursos na área de alimentação evidenciou que 88% do montante destinado a essa dimensão é transferido diretamente pelas instituições para os Restaurantes Universitários (RUs), como demonstrado no Quadro 12.

<u>Quadro 12 – Percentual dos valores transferidos para os RUs (2022–2024)</u>	
TRANSFERÊNCIA PARA RU	VALOR
Área alimentação	R\$ 933.961.452,21
Transferência para os Rus	R\$ 823.312.567,73
PERCENTUAL	88%

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

A transferência dos recursos do PNAES para os Restaurantes Universitários representa não apenas um mecanismo de subsídio direto à alimentação estudantil, mas também uma estratégia capaz de potencializar impactos socioeconômicos mais amplos se direcionado para a aquisição de produtos da agricultura familiar, como será apresentado a seguir.

4.1.6 O potencial do recurso PNAES na agricultura familiar

O propósito desta seção consiste em explicitar os montantes de recursos do PNAES destinados aos restaurantes universitários, examinando-os sob a perspectiva de sua utilização como potencial fonte de financiamento para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, operacionalizados por meio do restaurante universitário.

Inicialmente buscou-se observar quais universidades declararam comprar e quais universidades declararam não comprar produtos da agricultura familiar. Das 67 universidades que responderam à pesquisa, duas não possuem Rus e duas não apresentaram resposta à questão específica. Dessa forma restaram 63 universidades das quais 34 declararam adquirir produtos da agricultura familiar, e 29 instituições afirmaram não realizar esse tipo de compra, conforme mostra o Gráfico 4.

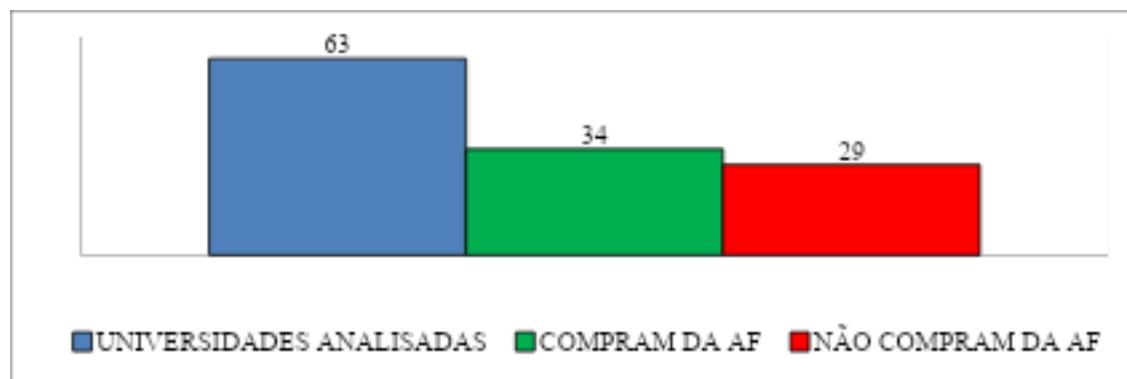


Gráfico 4 – Universidades que compram e não compram da agricultura familiar
Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Para consolidação dos valores nesse universo de 63 universidades, cinco universidades foram desconsideradas por não apresentarem respostas ou fornecerem informações incondizentes com a questão apresentada, capazes de comprometer a fidedignidade dos resultados obtidos. Após essa filtragem, restaram 58 universidades consideradas para essa análise.

Dessa forma, nesse conjunto de 58 universidades, foi constatado que 32 universidades (55%) integram o recurso PNAES ao processo de fortalecimento da agricultura familiar através de seus restaurantes universitários. Em contrapartida, 26 universidades (45%) revelam fragilidades na implementação dessa política. Como resultado financeiro, temos o Quadro 13.

Quadro 13 – Valores entre universidades que compram e não compram da agricultura familiar

Aquisição da agricultura familiar	Valores
Compram da AF	R\$ 515.644.258,27
Não compram	R\$ 332.372.498,43
TOTAL	R\$ 848.016.756,70

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

A não destinação dos recursos do PNAES à agricultura familiar configura-se como uma perda significativa de oportunidade para o fortalecimento desse setor estratégico. A ausência de uma vinculação efetiva com a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar limita a possibilidade de geração de renda estável, de inclusão produtiva e de valorização dos modos de vida das famílias agricultoras. Nesse sentido, o Quadro 14 apresenta um comparativo entre o número de famílias que potencialmente poderiam ser beneficiadas e aquelas que, de fato, são alcançadas pelos recursos do programa.

Quadro 14: Famílias potencialmente beneficiadas e não beneficiadas pelo PNAES

FAMÍLIAS	QUANTIDADE
Famílias beneficiadas	17188
Famílias não beneficiadas	11079

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Voltando ao universo das 29 universidades que não compram produtos da agricultura familiar, a pesquisa constatou que seis universidades desconhecem políticas governamentais destinadas a beneficiar esse segmento da sociedade, enquanto 23 afirmaram ter conhecimento de programas voltados ao fortalecimento desse grupo produtivo rural, como demonstra o Gráfico 5.



Gráfico 5 – Conhecimento de programas voltados à agricultura familiar

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

Para fins de tratamento comparativo de valores financeiros entre essas duas condições, três instituições foram desconsideradas por não apresentarem valores ou apresentarem valores inconsistentes, restando 26 universidades na análise.

Dessa forma, na comparação de valores entre essas 26 universidades, o Gráfico 6 mostra que quase duzentos e noventa milhões de reais, correspondente a 85% do valor não utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, partem de universidades que, mesmo conhecendo programas destinados ao benefício desse segmento social, não efetivam compra da agricultura familiar.

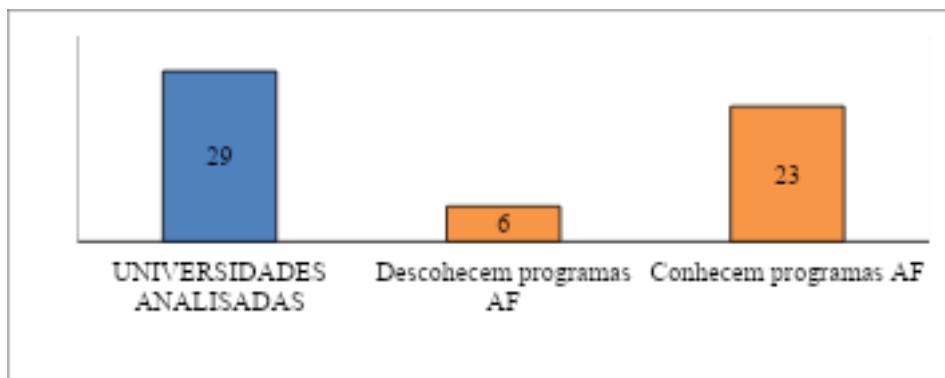


Gráfico 6 – Panorama do conhecimento de programas voltados à AF (2022-2024)

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

Literatura recente aponta que parte das universidades federais brasileiras revela desconhecimento — ou, ao menos, baixa difusão interna de informação e capacidades — sobre programas governamentais voltados à agricultura familiar, especialmente no que concerne ao uso da Compra Institucional do Programa de aquisição de Alimentos (PAA-CI) para o abastecimento de restaurantes universitários (RUs). Estudos que avaliaram a execução do PAA-CI no sistema federal identificam implementação “limitada e heterogênea”, lacunas na cobertura e falhas recorrentes na elaboração das chamadas públicas, elementos que, por sua vez, sugerem déficits de informação normativa e de capacitação técnica das equipes envolvidas nos processos de

compra pública (planejamento, especificação, habilitação e acompanhamento) — um quadro típico de “baixa capacidade burocrática” na ponta (street-level bureaucracy) e de fracos fluxos de conhecimento interorganizacionais (SALGADO, et al, 2022)

Por outro lado, estudos apontam a existência de uma lacuna entre o conhecimento institucional das políticas de incentivo à agricultura familiar e sua efetiva implementação nas compras públicas de alimentos. Apesar da relevância de programas como o PNAE e o PAA, a concretização dessas iniciativas ainda enfrenta barreiras de governança, tais como editais pouco acessíveis, articulação intersetorial limitada e insuficiência de apoio técnico a agricultores e gestores. Evidências sugerem que experiências exitosas dependem menos de ajustes normativos e mais do fortalecimento da gestão interna e da assistência técnica (VALADARES, 2023; ELIAS et al., 2023; SALGADO, 2021).

No âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), particularmente nos Restaurantes Universitários (RUs), esses desafios tendem a se intensificar, uma vez que não há previsão legislativa específica para o PNAES direcionada à agricultura familiar, como ocorre no PNAE e PAA-CI.

As universidades federais, pela sua natureza pública e abrangência territorial, desempenham papel central no desenvolvimento local e regional, especialmente no apoio à agricultura familiar. Por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, contribuem para a sustentabilidade das comunidades rurais, a segurança alimentar e o fortalecimento econômico dos agricultores. Evidências apontam que projetos de extensão voltados à agricultura familiar promovem práticas sustentáveis e melhoram a qualidade de vida dessas comunidades (FURLAN, et al, 2024).

Dos recursos do PNAES destinados à alimentação (34% do total, sendo 88% repassados aos RUs), seria possível beneficiar cerca de 13.552 famílias da agricultura familiar. Entretanto, aproximadamente 40% desse montante não é aplicado na AF, conforme demonstrado no Quadro 15.

Quadro 15 – Simulação para todas as universidades (2022-2024)

Movimentação PNAES	VALORES
PNAES nas universidades	R\$ 3.321.582.378,00
34% aplicado na área alimentação	R\$ 1.129.338.008,52
88% transferidos para os Rus	R\$ 993.817.447,50
40% não adquirem da AF	R\$ 397.526.979,00
Famílias potencialmente não beneficiadas	13251

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

Tal cenário evidencia que o PNAES ainda não alcança plenamente seu potencial de fortalecimento desse segmento e de promoção da inclusão social.

Como já apresentado neste trabalho, o art. 3º do Decreto nº 9.064/2017 define a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) como sendo o estabelecimento rural que atende cumulativamente aos seguintes requisitos: I – área não superior a quatro módulos fiscais; II – utilização predominante de mão de obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento; III – obtenção de, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do próprio estabelecimento ou empreendimento; e IV – direção do estabelecimento exercida pela própria família. (BRASIL, 2017)

Observa-se, portanto, que a base conceitual da agricultura familiar é constituída de um conjunto do sistema, pois é ela que permite identificar quem se enquadra como agricultor familiar e, portanto, quem tem direito a acessar políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros.

Nesse sentido, a destinação de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar pode ser compreendida como uma estratégia de fortalecimento socioeconômico desse segmento produtivo pois, conforme estabelece o Decreto nº 9.064/2017, a Unidade Familiar de Produção Agrária deve auferir, no mínimo, metade da renda familiar a partir de atividades econômicas desenvolvidas no próprio estabelecimento ou empreendimento.

Dessa forma, tal aporte financeiro adquire relevância ainda maior ao se considerar que a permanência dessas famílias no enquadramento jurídico da agricultura familiar garante-lhes acesso a um conjunto de políticas públicas estruturantes, como o PRONAF, o CAF, o PAA e o PNAE. Assim, a aplicação do recurso do PNAES para essas famílias, contribui para consolidar a agricultura familiar como ator estratégico na promoção da segurança alimentar, no desenvolvimento local e na redução das desigualdades sociais.

Nesse contexto, observa-se, portanto, que a assistência estudantil na Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, campus Itajubá, insere-se nesse mesmo desafio, pois, embora cumpra seu papel de garantir o acesso à alimentação dos estudantes, a ausência de medidas para utilizar o recurso PNAES na compra de produtos da agricultura familiar, limita o potencial do programa em articular permanência estudantil com políticas de fortalecimento da agricultura familiar, como veremos a seguir.

4.2 A UNIFEI e sua Inserção no Desenvolvimento Regional

Nesta seção apresenta-se um breve histórico da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), bem como a gestão das ações de assistência estudantil aplicadas na instituição, com destaque para o auxílio alimentação repassado para o Restaurante Universitário (RU), considerando a possibilidade de integração desse auxílio à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar na região de Itajubá.

4.2.1 UNIFEI: Trajetória e Papel Social

A UNIFEI foi fundada em 1913, sob a denominação de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, sendo reconhecida como a primeira escola de engenharia elétrica da América Latina. Em 2002, por meio da Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002, a instituição obteve o status de universidade federal, consolidando-se como espaço de ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento (BRASIL, 2002). Atualmente, a universidade destaca-se pela formação de profissionais qualificados e pelo compromisso com a democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, e conta com dois campi, um em Itajubá/MG e um em Itabira/MG.

O campus de Itabira partiu de uma parceria pioneira entre governo local (Prefeitura Municipal de Itabira), setor privado (empresa Vale), Ministério da Educação (MEC) e Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), e foi concebido com a proposta de constituir uma universidade de caráter essencialmente inovador e tecnológico, orientando suas atividades de ensino e pesquisa para atender às demandas contemporâneas e futuras do mercado, estimulando o empreendedorismo e mantendo compromisso com o desenvolvimento local e regional.

A Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) configura-se como uma instituição de ensino superior de referência no cenário nacional, destacando-se pela diversidade de sua oferta acadêmica e pelo compromisso com a formação integral dos estudantes. Atualmente, a UNIFEI conta com 7.036 alunos matriculados em 26 cursos de graduação, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, o que demonstra sua relevância na formação de profissionais qualificados para atender às demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

No âmbito da pós-graduação, a UNIFEI apresenta também papel expressivo, abrigando 849 alunos distribuídos em 19 programas de pós-graduação stricto sensu, os quais refletem o fortalecimento da pesquisa e da produção científica da instituição. Esses números evidenciam o crescimento e a consolidação da universidade tanto no ensino quanto na pesquisa e na formação de recursos humanos altamente especializados, reafirmando seu papel estratégico no desenvolvimento científico, tecnológico e social da região e do país.

Ao longo de sua trajetória, a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) consolidou-se como uma instituição de ensino superior de destaque no cenário nacional e internacional, conquistando reconhecimento em diferentes esferas acadêmicas e científicas. Tal notoriedade resulta de indicadores que refletem a qualidade e a relevância de suas ações, abrangendo o ensino de graduação e de pós-graduação, a produção de pesquisa científica de impacto, bem como o desenvolvimento de programas de extensão voltados à integração com a sociedade. Essas dimensões evidenciam não apenas o compromisso da UNIFEI com a formação de profissionais altamente qualificados, mas também sua contribuição efetiva para a inovação tecnológica, a difusão do conhecimento e a promoção do desenvolvimento regional e nacional.

Nesse sentido, a análise aqui proposta busca compreender como os recursos do PNAES podem ser integrados à compra de produtos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento regional.

4.2.2 A assistência estudantil na UNIFEI

As ações de assistência estudantil desenvolvidas pela UNIFEI seguem as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, que estabelece áreas prioritárias de apoio, como alimentação, moradia, transporte, saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, cultura e esporte (BRASIL, 2010).

De acordo com a Política de Assistência Estudantil da UNIFEI (UNIFEI, 2023), esta política é organizada em três eixos, conforme Quadro 16.

Quadro 16 - Eixos de ações PNAES na UNIFEI

EIXO	FUNÇÃO
Eixo Socioeconômico	Destina-se aos estudantes matriculados nos cursos presenciais de graduação com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, comprovada situação de vulnerabilidade social, tendo como obrigatória a participação em processo de seleção socioeconômica, conforme previsto no Programa de Assistência Estudantil.
Eixo Acesso, Permanência e Êxito	Destina-se a todos os estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela Unifei, composta por diversos programas e ações realizados pelas Pró-Reitorias e campi da Unifei, visando ao desenvolvimento integral do estudante.
Eixo Inclusão e Diversidade	Destina-se a todos os estudantes com necessidades educacionais específicas e outras ações que contemplam coletividades e indivíduos discriminados, visando tanto a prevenção à discriminação como a reparação de seus efeitos.

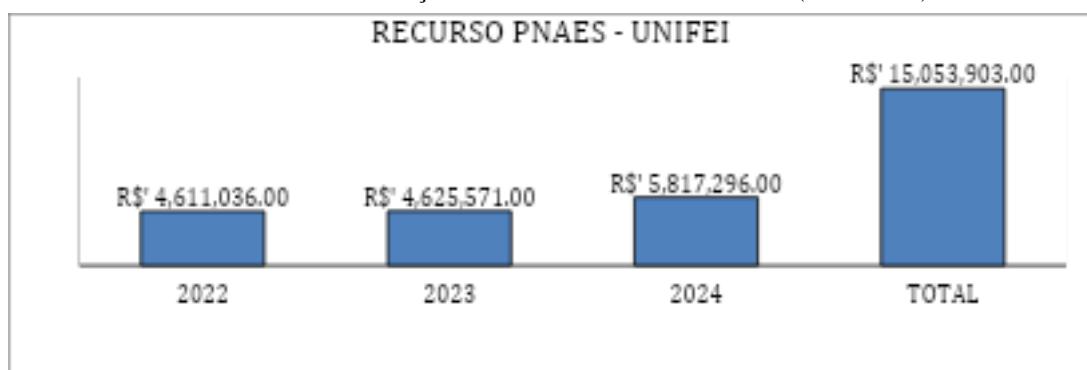
Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

A efetivação dessas ações está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros repassados pelo governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC). Tais repasses

configuram-se como a principal fonte de financiamento das instituições no que se refere à implementação de políticas voltadas à permanência estudantil, possibilitando o desenvolvimento de iniciativas que abrangem dimensões essenciais, como alimentação, moradia, transporte, saúde, inclusão digital, entre outras. Dessa forma, o financiamento público assume papel estratégico e indispensável para a consolidação das políticas de assistência estudantil, uma vez que garante a materialidade das ações planejadas e o fortalecimento da equidade no acesso e na permanência no ensino superior.

O Gráfico 7 apresenta a evolução dos recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), destinados à UNIFEI, no período de 2022 a 2024. A análise desse movimento permite identificar tendências no volume de repasses efetuados pelo Ministério da Educação, possibilitando avaliar tanto a constância quanto às eventuais variações no financiamento público voltado à assistência estudantil. Esse acompanhamento é relevante, pois evidencia a capacidade institucional de planejar e executar políticas de permanência estudantil a partir da disponibilidade orçamentária assegurada pelo programa.

Gráfico 7 – Evolução do recurso PNAES na UNIFEI (2022-2024)



Fonte:

Elaborada pelo autor (2025)

Na UNIFEI são ofertados aos alunos em vulnerabilidade socioeconômica os auxílios permanência, alimentação, creche, ingresso e inclusão digital. Com exceção do Auxílio Inclusão Tecnológica, os demais benefícios são operacionalizados predominantemente por meio da concessão de auxílio financeiro.

Esse tipo de auxílio desempenha papel fundamental na permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao garantir melhores condições para a continuidade de seus estudos. Esse apoio revela-se ainda mais relevante para discentes que precisam se deslocar de sua cidade de origem e não dispõem de recursos suficientes para custear sua manutenção em outro município.

Considerando o presente estudo, destacamos apenas o Eixo socioeconômico, pois é neste eixo que está contido o auxílio alimentação, foco de análise. Esse eixo é composto pelos auxílios apresentados no Quadro 17.

Quadro 17 - Eixo socioeconômico na UNIFEI

AUXÍLIOS	FUNÇÃO
Auxílio Permanência	Caracteriza-se pelo repasse mensal de auxílio financeiro com a finalidade de garantir a permanência do discente no ensino superior e auxiliar nas despesas de moradia, aquisição de material didático e gastos afins, buscando reduzir os índices de evasão e retenção decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica.
Auxílio Alimentação	Consiste no subsídio de refeição nos campi onde há estrutura de restaurante universitário e/ou repasse financeiro direto ao estudante.
Auxílio Ingresso	Consiste na concessão de auxílio financeiro temporário destinado aos estudantes ingressantes por cotas de renda, identificados na análise de renda em situação de vulnerabilidade econômica.
Auxílio Inclusão Digital	Este auxílio é dedicado à atender as demandas dos alunos e alunas com vulnerabilidade social detectada pela DAE nas suas necessidades de acesso a recursos tecnológicos. Se expressa na forma de programa de empréstimo de notebooks para alunos atendidos pela DAE a partir de editais específicos.
Auxílio Creche	Consiste na concessão de auxílio financeiro destinada aos estudantes que detenham guarda e coabitem com filhas(os) em idade pré-escolar (zero a cinco anos e onze meses) para despesas com creche ou outras relacionadas à manutenção infantil, enquanto desempenham suas atividades acadêmicas, visando contribuir nas despesas de cuidados com a criança com o intuito de proporcionar a frequência regular às aulas, o desempenho acadêmico satisfatório e a conclusão, em tempo hábil, de seu curso de graduação.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

As ações desse programa são executadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE. Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos e alguns requisitos específicos de acordo a Política de Assistência Estudantil da UNIFEI, a qual “constitui-se de um conjunto de princípios e diretrizes norteadores para a implementação de ações, tendo por finalidade a democratização do acesso, permanência, enfrentamento da evasão e retenção e o auxílio dos estudantes nos cursos ofertados pela instituição.” (UNIFEI, 2023)

O auxílio alimentação na UNIFEI, campus de Itajubá, se materializa por meio de oferta de refeições no Restaurante Universitário (RU). Esse modelo de execução, além de atender às necessidades alimentares da comunidade estudantil, abre a possibilidade de estabelecer vínculos estratégicos com a agricultura familiar local, uma vez que o abastecimento do RU pode se configurar como espaço privilegiado para a inserção dos produtos oriundos desse segmento produtivo. Nesse sentido, o auxílio alimentação ultrapassa sua função imediata de suporte ao estudante, podendo também atuar como instrumento de fortalecimento da economia regional e de promoção da segurança alimentar, como será discutido na sequência.

4.2.3 O auxílio alimentação e a agricultura familiar, na UNIFEI

O Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) desempenha um papel estratégico no âmbito da assistência estudantil e da promoção do bem-estar da comunidade acadêmica. Sua atuação consiste na oferta de refeições durante os períodos de almoço e jantar, pautando-se pelo compromisso de disponibilizar uma alimentação nutricionalmente equilibrada, elaborada conforme padrões de qualidade e segurança higiênico-sanitária. O serviço contempla um público diversificado, incluindo discentes, servidores, trabalhadores terceirizados e visitantes, configurando-se, assim, como um espaço de integração e suporte às atividades acadêmicas e administrativas da instituição.

A estrutura de pessoal do RU é composta por duas nutricionistas responsáveis pelo planejamento, supervisão e controle de qualidade das refeições; três cozinheiros, que atuam diretamente na elaboração dos cardápios; dez auxiliares de cozinha, que desempenham funções de apoio indispensáveis ao preparo e à organização dos alimentos; um menor aprendiz, inserido no quadro de forma a cumprir papel formativo; e um estoquista, responsável pelo gerenciamento e controle dos insumos.

Com esse quadro de profissionais, o Restaurante Universitário tem capacidade para fornecer, em média, 1.400 refeições diariamente, atendendo a uma parcela significativa do corpo discente. Tal dado evidencia não apenas a importância operacional desse setor, mas também o papel estratégico do RU na permanência estudantil, ao garantir alimentação balanceada, de qualidade e a baixo custo, elemento que contribui de maneira decisiva para a equidade de condições no ensino superior público.

Gerido sob contrato de terceirização, sua fiscalização é exercida pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e a alimentação consumida pelos beneficiários do PNAES (almoço e jantar) é subsidiada integralmente pelo programa, resultando em acesso totalmente gratuito às refeições realizadas através do RU.

Esse tipo de subsídio transcende a dimensão assistencial voltada ao público discente, adquirindo um caráter estratégico e multidimensional, capaz de integrar ações de permanência estudantil com políticas de desenvolvimento regional. Esse processo amplia o impacto social da instituição, alinhando-se a diretrizes nacionais de inclusão e sustentabilidade e consolidando a universidade como agente indutor de transformação social.

Neste estudo foi observado que no período de 2022-2024 foram transferidos, para o RU, pouco mais de 13% do recurso PNAES recebido pelo MEC, correspondendo a mais de dois milhões de reais, conforme apresentado no Gráfico 8.

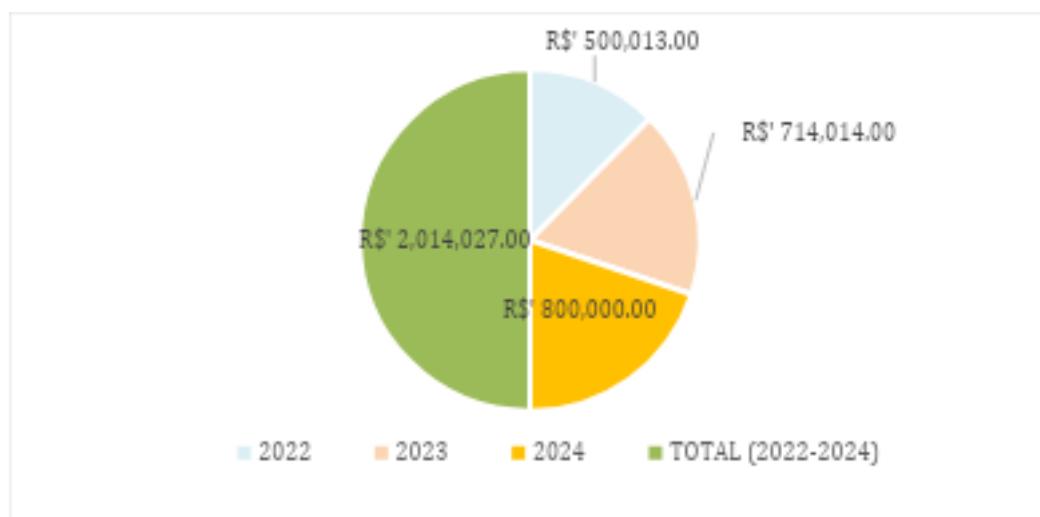


Gráfico 8 – Recurso PNAES transferido para o RU da UNIFEI (2022-2024)

Fonte: Elaborada pelo autor (2025)

De acordo com as informações fornecidas pela DAE, ao longo desses anos esses valores foram direcionados integralmente ao Restaurante Universitário. Esse repasse integral reforça o papel central do RU como espaço privilegiado para a execução da política de auxílio alimentação na UNIFEI, ao mesmo tempo que cria condições favoráveis para a implementação de políticas complementares, como a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

Entretanto, verifica-se que a empresa terceirizada responsável pela execução do fornecimento alimentar na instituição não realiza compras junto a esse segmento produtivo, mesmo havendo reconhecimento institucional de políticas públicas voltadas ao benefício desse grupo social. Nesse contexto, a prática efetivamente adotada pela prestadora de serviços no RU da UNIFEI, corrobora com os achados neste trabalho onde em um universo de 29 universidades que declararam não adquirir produtos da agricultura familiar, 22 disseram conhecer programas voltados a beneficiar esse grupo social.

No campo “Observação” dessa questão específica, cuja pergunta é referente à aquisição de produtos da agricultura familiar, a UNIFEI apresentou o seguinte texto:

A Unifei possui dois campi nos contratos firmados em ambos, não menciona que empresa contratada (terceirizada) possui obrigação de compra de produtos da agricultura familiar. No Contrato relacionado a contratação da empresa responsável pelo RU do campus de Itajubá, há o item 9.11.1.18 que diz o seguinte: A concessionária deverá dar preferência à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e orgânicos, mas por ***não haver de fato uma obrigação***, não temos conhecimento sobre aquisição de produtos da agricultura familiar, por parte do restaurante. Não existe norma ou diretriz que estabeleça um quantitativo. (grifado)

Ao não se vincular regras normativas semelhantes aos do PNAE e do PAA-CI, o PNAES perde a oportunidade de ampliar seus impactos sociais, ao mesmo tempo em que fragiliza a atuação das universidades como agentes de indução do desenvolvimento regional e de redução

das desigualdades estruturais. Dessa forma, a ausência de normatização específica para o PNAES, resulta em uma contradição entre os objetivos originais do programa — centrados na equidade e na permanência estudantil — e a prática institucional, que deixa de fomentar sinergias capazes de beneficiar tanto a comunidade acadêmica quanto os agricultores familiares.

Aplicando a mesma metodologia utilizada na análise das 26 universidades que não realizam aquisições da agricultura familiar, e tomando o mesmo parâmetro estabelecido pelo PAA-CI, constata-se que cerca de 68 famílias de agricultores familiares deixaram de ser potencialmente beneficiadas pelos recursos do PNAES no período 2022-2023. Ademais, verifica-se a permanência de um saldo residual de pouco mais de quatro mil reais, montante que, embora insuficiente para contemplar integralmente uma nova família, poderia ser revertido em arranjos complementares de aquisição, como evidenciado no Gráfico 9.

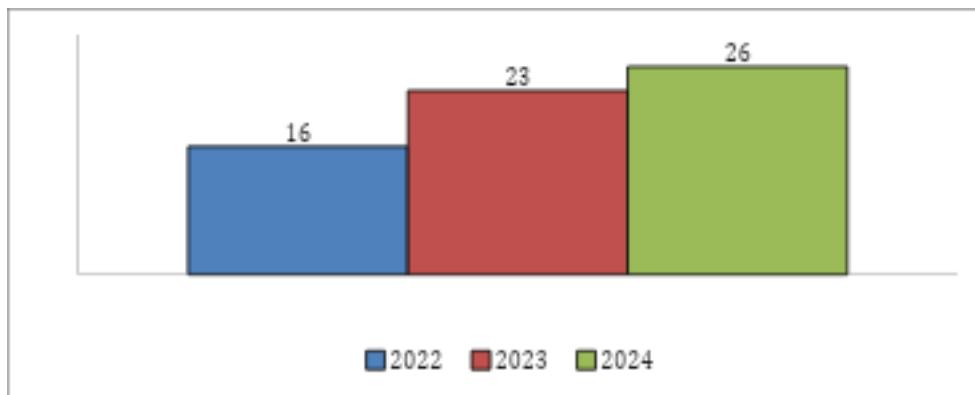


Gráfico 9 – Famílias não beneficiadas pelo recurso PNAES – UNIFEI (2022-2024)
Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Esse resultado evidencia não apenas a magnitude dos recursos que poderiam ser direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar, mas também a subutilização de um instrumento com potencial estratégico para articular políticas de assistência estudantil e desenvolvimento rural sustentável.

Ao não se vincular a marcos normativos semelhantes aos do PNAE e do PAA-CI, o PNAES perde a oportunidade de ampliar seus impactos sociais, ao mesmo tempo em que fragiliza a atuação das universidades como agentes de indução do desenvolvimento regional e de redução das desigualdades estruturais. Dessa forma, a ausência de normatização específica para o PNAES, resulta em uma contradição entre os objetivos originais do programa — centrados na equidade e na permanência estudantil — e a prática institucional, que deixa de fomentar sinergias capazes de beneficiar tanto a comunidade acadêmica quanto os agricultores familiares.

4.2.4 Proposta de intervenção

A ausência de dispositivos legais que estabeleçam a obrigatoriedade de utilização dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, configura-se como um entrave relevante à consolidação de políticas que integrem assistência estudantil e desenvolvimento rural, fragilizando a atuação da Universidade por falta de regra específica prevista nesse Programa.

No entanto, a autonomia administrativa e financeira das universidades federais brasileiras, assegurada pela Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988, confere-lhes a prerrogativa de gerir seus recursos provenientes de programas governamentais e fontes próprias, desde que observadas as normas e regulamentos pertinentes (BRASIL, 1988).

Essa autonomia permite que as universidades estabeleçam editais e contratos que direcionem a aplicação de seus recursos, o que inclui a aquisição de produtos da agricultura familiar para os restaurantes universitários.

Ao incorporar cláusulas contratuais que exijam a compra de produtos da agricultura familiar, as universidades não apenas fortalecem a economia local, mas também contribuem para a manutenção da renda mínima exigida para o enquadramento das famílias agricultoras nos programas de apoio, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros.

Dessa forma, a gestão autônoma dos recursos pelas universidades federais possibilita a implementação de políticas públicas integradas que promovem a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, com o propósito de direcionar os recursos repassados ao Restaurante Universitário, para a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região de Itajubá, e a partir da experiência profissional deste autor, que atuou por mais de 28 anos como servidor público na área de compras e gestão de contratos na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), campus Itajubá, apresentam-se as seguintes propostas de intervenção.

I – Criação de Grupo Especial para Estudos Preliminares

Em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar responsável pela elaboração dos estudos técnicos preliminares. Este grupo deverá avaliar a viabilidade da inclusão de produtos da agricultura familiar no fornecimento de refeições do Restaurante Universitário (RU),

identificando demandas quantitativas e qualitativas, fornecedores regionais aptos, logística de fornecimento e impactos econômicos e sociais (BRASIL, 2021).

II – Elaboração de Termo de Referência e Contrato Consistentes

Com base nos estudos preliminares e em observância ao art. 6º, inciso XXIII, e art. 42 da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a elaboração de um Termo de Referência e contrato robustos, que estabeleçam, de forma clara, a obrigatoriedade de a empresa terceirizada responsável pelo RU utilizar parte ou integralmente o recurso PNAES transferidos a ela, na compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar. O documento deverá prever critérios objetivos de comprovação da origem dos produtos, prazos de entrega, qualidade, e formas de monitoramento, em consonância com os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável (art. 11, inciso IV).

III – Fiscalização e Avaliação de Resultados

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a criação de uma comissão de fiscalização especial para acompanhar a execução contratual. Essa comissão será responsável por verificar a conformidade da aquisição junto à agricultura familiar, mediante: apresentação de notas fiscais emitidas por cooperativas ou agricultores familiares; utilização de instrumentos de medição de resultados, como relatórios periódicos de compras, percentuais de aquisição da agricultura familiar em relação ao total e indicadores de impacto socioeconômico. Isso abre espaço para a aplicação de pesquisas de satisfação dos usuários do Restaurante Universitário, já que a percepção do público é um indicador relevante de qualidade.

4.2.5 – Para além do recurso PNAES: articulações possíveis com a UNIFEI e agricultores familiares regional

Ainda que não constitua o objetivo central deste trabalho, considera-se relevante, nesse contexto, apresentar destaques de possibilidades de integração entre a UNIFEI e os agricultores familiares da região a partir de experiências já avaliadas em outras universidades, configurando-se uma via promissora de contribuição. Tal integração não apenas reforça a função de extensão universitária da UNIFEI, mas também potencializa a ampliação de projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento social local.

É conhecido que as universidades brasileiras têm desempenhado um papel cada vez mais relevante na promoção da agricultura familiar e da agroecologia, criando espaços de diálogo, formação e valorização da produção local. Tais iniciativas vão além da simples comercialização

de alimentos, configurando-se como projetos de extensão que integram ensino, pesquisa e compromisso social, fortalecendo a função pública das instituições de ensino superior.

Nesse cenário, destaca-se a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), cujo potencial de atuação pode extrapolar a gestão dos recursos destinados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ao se articular com agricultores familiares da região, a UNIFEI pode assumir um papel estratégico no desenvolvimento regional, promovendo circuitos curtos de comercialização, incentivando práticas agroecológicas e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da comunidade acadêmica e do entorno.

Em análise realizada por Furlan et al. (2024), a partir de diversos artigos, verificou-se que a realização de feiras voltadas à comercialização de produtos da agricultura familiar nos espaços das instituições de ensino configura-se como um instrumento que beneficia tanto os produtores quanto os consumidores. Os autores desses artigos ressaltam a existência de diferentes projetos desenvolvidos por universidades brasileiras que obtiveram êxito em sua execução, dentre os quais se destacam:

- **Feira da Agricultura Familiar (FAF):** implementada em 2022 no campus de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará (UFPA), a feira tem promovido circuitos curtos de comercialização de produtos agroecológicos e artesanais originários de territórios quilombolas do município, com ênfase no protagonismo de mulheres organizadas em coletivos e associações. De acordo com estudos sobre a experiência, a criação da FAF representa uma conquista significativa da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, uma vez que fortalece parcerias com a sociedade organizada e contribui para políticas públicas de promoção da agroecologia, da soberania e da segurança alimentar. Nesse espaço, a valorização e o reconhecimento da produção das comunidades locais, em especial das mulheres quilombolas, reforçam a feira como instrumento de resistência e de afirmação política.

- **“Construindo Saberes na Feira Agroecológica”:** desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), o projeto teve como objetivo criar espaços de diálogo entre universidade, agricultores e comunidade local, tendo a comercialização de produtos sustentáveis como eixo central. A experiência, fundamentada em métodos participativos, possibilitou a integração de diferentes saberes e a construção coletiva do conhecimento. A feira assumiu um caráter pedagógico, onde a agroecologia se consolidou como campo interdisciplinar de estudo e prática. Nesse processo multifacetado, agricultores e agricultoras emergiram como sujeitos políticos, representando uma alternativa ao modelo agroindustrial hegemônico e ressignificando a feira agroecológica como um espaço de resistência e transformação social.

- **Feira Justa:** vinculada ao projeto de extensão Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS), e homologada como tecnologia social por meio do Edital Conjunto PROREC/PROGRAD, nos anos de 2021 e 2022 (ZIECH et al., 2024), o projeto ocupa uma área de 700 m², cultivada com hortaliças e plantas condimentares, aromáticas e medicinais, sendo conduzido por nove acadêmicos do curso de Agronomia, sob a coordenação de uma docente. Trata-se de uma verdadeira vitrine de tecnologia social, que adota práticas de agricultura orgânica e é aberta à visitação da comunidade, além de receber estudantes de escolas municipais e estaduais. Essa iniciativa combina formação prática, extensão universitária e sensibilização ambiental, reforçando a agricultura sustentável como alternativa ao modelo convencional de produção.

- **Projeto Circula:** desenvolvido pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), esse projeto organiza feiras da agricultura familiar em Ouro Preto e Mariana. O objetivo central é estimular a geração de trabalho e renda para as famílias agricultoras, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico dos distritos rurais desses municípios. Além disso, a iniciativa garante o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade a preços justos tanto para a comunidade acadêmica quanto para a população local, fortalecendo a integração entre universidade e sociedade.

Essas experiências demonstram que a promoção da agricultura familiar em universidades vai além de práticas pontuais, configurando-se como políticas de extensão que criam ambientes de aprendizagem, resistência e inovação social. Ao articularem conhecimento científico e saberes tradicionais, essas feiras agroecológicas reafirmam a função social da universidade pública e contribuem para a construção de modelos alternativos de produção e consumo, pautados na justiça social, na sustentabilidade e na soberania alimentar.

Portanto, esses projetos desenvolvidos em outras universidades federais demonstram que a aproximação entre instituições de ensino superior e agricultores familiares pode resultar em impactos significativos para a promoção da segurança alimentar, da sustentabilidade e da inclusão social. Nesse sentido, vislumbra-se que a UNIFEI, ao assumir de forma mais estruturada seu papel de extensão universitária, vislumbra condições de replicar e adaptar tais iniciativas à realidade regional. A integração com a agricultura familiar no entorno de Itajubá configura-se, portanto, como uma possibilidade concreta de atuação, capaz de fortalecer o desenvolvimento local, gerar benefícios à comunidade acadêmica e contribuir para a valorização da família rural como agente central do desenvolvimento socioeconômico da região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os números levantados neste estudo, indicam capacidade potencial de atendimento à agricultura familiar, assumindo alocação integral dos recursos do PNAES ao arranjo PAA-CI e distribuição pelo teto por unidade familiar. No entanto, o resultado é conservador pois, se as aquisições por família ficassem abaixo do teto de R\$ 30 mil, o número de famílias atendidas poderia ser maior com o mesmo montante.

Diferentemente do que ocorre em programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra Institucional (PAA-CI), cujas normativas garantem a participação da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios, o PNAES permanece desarticulado desse marco regulatório.

Essa lacuna normativa fragiliza o papel das universidades como agentes indutores de desenvolvimento regional e de fortalecimento da agricultura familiar, além de revelar uma contradição em relação aos objetivos centrais do PNAES, fundamentados na inclusão social, na equidade e no apoio à permanência estudantil. Ademais, a ausência de parâmetros legais específicos enfraquece a atuação da fiscalização contratual, limitando sua capacidade de monitorar e induzir práticas de aquisição que beneficiem diretamente esse segmento produtivo.

Superar esse cenário exige a criação de normativas que promovam a vinculação do PNAES à agricultura familiar, de modo semelhante ao que ocorre com o PNAE e o PAA-CI. Tal medida permitiria alinhar o programa às diretrizes de segurança alimentar e nutricional, ampliar os impactos sociais dos recursos destinados à assistência estudantil e fortalecer o papel das universidades como instituições comprometidas tanto com a permanência dos estudantes quanto com a promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

A análise quantitativa dos dados revelou que, em média, 34% dos recursos do PNAES são destinados à área de alimentação, onde, no universo de 60 universidades consideradas para o cálculo, constatou-se que 90% desse montante é alocado diretamente aos Restaurantes Universitários (RUs), reforçando a centralidade dos RUs na operacionalização do direito à alimentação no ensino superior público.

Contudo, a pesquisa também identificou fragilidades na articulação entre o PNAES e as políticas públicas de fomento à agricultura familiar. Do total de recursos transferidos aos RUs, no universo de 58 universidades consideradas para a análise, 39% não adquirem alimentos provenientes da agricultura familiar e, dessas que não adquirem, 87% declararam conhecer programas voltados para beneficiar a agricultura familiar. Esse resultado identificou que mais de

11 mil famílias de agricultores familiares deixaram de ser beneficiados pelo programa durante o período 2022-2024.

No caso da UNIFEI, campus Itajubá, os estudos identificaram que, no período de 2022-2024, 100% do recurso PNAES destinado à área alimentação foi transferido direta e integralmente para o Restaurante Universitário, totalizando mais de dois milhões de reais.

Constatou-se, nesse período, que cerca de 68 famílias de agricultores familiares deixaram de ser potencialmente beneficiadas pelos recursos do PNAES. Observou-se que a fragilidade nas normas do contrato apresentado pela UNIFEI, é um reflexo da ausência de dispositivo legal que estabeleça, no âmbito do PNAES, regras que condicione a empresa terceirizada a adquirir produtos da agricultura familiar. Por outro lado, as propostas de intervenção apresentadas neste trabalho, foram ancoradas em normativos legais que possibilitam superar essa ausência, como ocorrem nas universidades que declararam aplicar norma própria para utilizar o recurso PNAES na aquisição de produtos da agricultura familiar, via Restaurante Universitário.

Para fortalecer a integração entre políticas de assistência estudantil e fomento à agricultura familiar, seria necessária a edição de norma específica que inclua exigências semelhantes às aplicadas ao PNAE e PAA, adaptadas ao contexto dos RUs.

Adicionalmente, constatou-se que 48% das universidades pesquisadas não adotam normas internas específicas que regulamentem a utilização dos recursos do PNAES para a aquisição de produtos da agricultura familiar, o que contribui para a ausência de padronização, controle e incentivo à implementação dessa prática. Essa lacuna normativa compromete a potencialidade de o PNAES atuar como mecanismo articulador do desenvolvimento local e da economia solidária, como já ocorre no PNAE, que estabelece percentual mínimo obrigatório de compra da agricultura familiar.

Portanto, conclui-se que, embora a alimentação seja reconhecida como dimensão estratégica da assistência estudantil, a ausência de normativas específicas e de políticas institucionais que orientem a aquisição de alimentos da agricultura familiar representa um entrave à ampliação dos impactos sociais e econômicos do PNAES. O fortalecimento dessa articulação demanda não apenas maior conhecimento técnico por parte das universidades, mas também revisões normativas e administrativas que incentivem práticas sustentáveis, inclusivas e alinhadas aos objetivos da segurança alimentar e nutricional no ensino superior público brasileiro.

Por fim, acredita-se que esta pesquisa construirá um ponto de partida para novas pesquisas, aprofundando estudos sobre a ação alimentação do PNAES, pensando no recurso dessa ação

como benefício para os principais responsáveis pela produção da alimentação colocada em nossa mesa: O agricultor familiar.

REFERÊNCIAS

Andifes. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018. 2018. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

ANDRADE, F. M. de. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: uma análise da sua gestão no Instituto Federal Farroupilha. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal Farroupilha, Campus Jaguari, Jaguari, 2019.

ANDRADE, M. E.; **LYRA,** C. de O.; **ARAÚJO,** F. R.; **BAGNI,** U. V. Influence of federal feeding programs on the anthropometric indicators of nutritional status of adolescents. Revista de Nutrição, Campinas, v. 35, e210046, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865202235e210046>. Acesso em: 5 jun. 2023.

BILHEIRO, L. C. R. Experiências da venda direta da agricultura familiar na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, campus Seropédica (RJ) e suas contribuições para a segurança alimentar e nutricional. 2020. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020. Disponível em: <https://tede.ufrrj.br/jspui/handle/jspui/6248>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Constituição Federal. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 de jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.026, de 06 de junho de 2013. Altera os Decretos nº 7.775, de 4 de julho de 2012 (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/decreto/d8026.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/decreto/d8293.htm. Acesso em: 3 abril. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015. Estabelece percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/decreto/d8473.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Regulamenta a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, e dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm. Acesso em: 12 de set. 2023

BRASIL. Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11476.htm. Acesso em: 8 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11802.htm. Acesso em: 19 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002. Transforma a Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110435.htm

Acesso em: 12 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm. Acesso em: 5 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 7 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 13.839, de 4 de julho de 2019. Altera a Lei nº 11.346 (...). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13839.htm. Acesso em: 8 set. 2023.

BRASIL. Lei n 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 12 out. 2023

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023a. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Ofício Circular nº 2/2017/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 25 abr. 2017. *Relatório da auditoria da Controladoria-Geral da União – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)*. Brasília, DF, 2017a. E-mail institucional.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. *Painel do Orçamento Federal*. Brasília, DF: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true?lang=en-US&opendocqs=%3Fdocument%3DIAS%252FExecucao%2520Orcamentaria.qvw%26h

. Acesso em: jul.2025.

BRIATO, Katielly Rissi; BUENO, Marilene Cassel; TRICHES, Rozane Marcia; KIRSTEN, Vanessa Ramos. Análise da Compra da agricultura familiar em restaurantes universitários no Rio Grande do Sul. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, ano e021040, v. 28, p. 1-10, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8660661/28032>. Acesso em: 03 maio. 2023.

CARAN, D. F. L. F. A terceirização de serviço de alimentação coletiva em instituições federais de ensino superior: estudo de caso em restaurante universitário. 2018. 249 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Vitória, 2018.

CARDOSO, C. I. X. S.; **FEITOSA**, M. G. G.; **CALAZANS**, D. L. M. S. A prática reflexiva como recurso na gestão dos restaurantes universitários terceirizados. Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde, v. 13, n. 1, p. 275-292, maio 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/30779>. Acesso em: 20 mai. 2024.

CARVALHO, M. R. A. de. Avaliação de cardápio de restaurante universitário: uma abordagem a partir do Guia Alimentar para o Públiso Brasileiro e do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional. 2021. 133 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.unirio.br/ppgsan/dissertacoes-1/2021/avaliacao-de-cardapios-de-restaurante-universitario-uma-abordagem-a-partir-do-guia-alimentar-para-a-populacao-brasileira-e-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos-na-modalidade-compra-institucional/view>. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação*. Brasília, DF: CGU, [s.d.]. Disponível em: <https://fala.br.cgu.gov.br/>. Disponível em: <https://fala.br.cgu.gov.br/>. Acesso em: 16 jul. 2025

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar. *Anuário Estatístico da Agricultura Familiar – 2023*, 2023. Ano 2. 212 p. Disponível em: <https://ww2 contag.org.br/documentos/pdf/17916-696048-anua%CC%81rio-agricultura-2023-web-revisado.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

DIAS, I. S. C. Avaliação da política de assistência estudantil: o auxílio alimentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) – Campus Palmas. 2015. 89 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ift.edu.br/handle/11612/100>. Acesso em: 20 jul. 2023.

ELIAS, L. P. et al. Compras públicas de alimentos da agricultura familiar: panorama sobre PNAE/PAA e limitações na efetivação das compras. Ipea, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/1f0b26d8-b64d-48c3-a78c-57f8dae29b16/content>. Acesso em: 5 jul. 2024.

FAGUNDES, M. V. C.; **GIROLETTI**, D. A. Universidade pública e desenvolvimento regional: um estudo da contribuição da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. In: SINGEP,

2., 2013, São Paulo. Anais... São Paulo: SINGEP, 2013. Disponível em: <https://engemausp.submissao.com.br/22/arquivos/194.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2024.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. *FAO no Brasil: os agricultores familiares são fundamentais para o desenvolvimento sustentável.* Roma: FAO, 2019. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/1195611/>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).* Brasília, DF: FNDE, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 4 jul. 2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).* Brasília, DF: FNDE, 2024a.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).* Ministério da Educação, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Estudo traz soluções para ampliar compras da agricultura familiar para a alimentação escolar.* 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/estudo-traz-solucoes-para-ampliar-compras-da-agricultura-familiar-para-a-alimentacao-escolar>. Acesso em: 12 ago. 2025.

FURLAN, A. Contribuição da universidade para a sustentabilidade da agricultura familiar: revisão sistêmica. *Revista Práticas em Extensão*, v. 8, n. 2, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18817/rpe.v8i2.3828>. Disponível em: <https://ppg.revistas.uema.br/index.php/praticasemextensao/article/view/3828/2564>. Acesso em: 15 dez. 2024.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.* 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 624 p.

HOCAYEN, A.; BIFANO, A. C. S. Modos de gestão em restaurantes universitários. *Brazilian Journal of Development*, Paraná, v. 5, n. 12, 2019. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5667>. Acesso em: 22 jun. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agro 2017: população ocupada nos estabelecimentos agropecuários cai 8,8%. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>. Acesso em: 15 mai. 2023.

JANUÁRIO, Rafael Guimarães. Gestão da assistência estudantil: adesão das universidades federais a sistemas de informações gerenciais em função das recomendações da Controladoria Geral da União. 2023. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do

Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em:
<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/54757>. Acesso em: 7 set. 2023.

LEIBOVICH, Y. H. Avaliação do consumo alimentar de estudantes frequentadores do Restaurante Universitário da UnB. 2015. Dissertação (Mestrado em Nutrição Humana) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em:
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18665/1/2015_YgraineHartmannLeibovich.pdf. Acesso em: 18 ago. 2024.

MALUF, R. S. Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 229-322, abr. 2004.

MESQUITA, M. Procedimentos para avaliação da qualidade da carne bovina in natura na recepção em serviços de alimentação. 2014. Tese (Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Brasília, DF, 2024. Disponível em:
<https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabrilista-de-acoess-e-programas/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 3 dez. 2024.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Catálogo de produtos ofertados pela agricultura familiar. Brasília, DF, 2018. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/Simposio_PAA/SIMPOSI_O_NACIONAL/Catalogo_Produtos_Agricultura_Familiar.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

MEC – Ministério da Educação. MEC garante assistência para alunos permanecerem na graduação. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/mec-garante-assistencia-para-alunos-permanecerem-na-graduacao?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 03 set. 2024.

MEC – Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/cadastro-nacional-de-cursos-e-ies>. Acesso em: 29 set. 2023.

MIRANDA, M. R. S. Ensaio sobre as dificuldades e os desafios na operacionalização do PNAE como mecanismo de fortalecimento da economia solidária no campo. In: SEVERINO, M. R. et al. (org.). *Economia solidária em debate: relatos do Egesol*. Goiânia: Gráfica UFG, 2020. p. 63.

MÚSSIO, B. R. A alimentação no âmbito da assistência estudantil para o ensino superior: uma análise das universidades federais brasileiras. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2015. Disponível em:
<https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/721>. Acesso em: 9 jul. 2024.

NOGUEIRA, M. das D. P. O Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: um ator social em construção. *Interfaces – Revista de Extensão da UFMG*, Belo

Horizonte, v. 1, n. 1, p. 35–47, 2013. Disponível em:
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18932>. Acesso em: 23 nov. 2023.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400002>. Acesso em: 15 nov. 2023.

PEREIRA, M. H. Gestão do recurso da assistência estudantil destinado à alimentação em uma instituição de ensino superior. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2018.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 63–84, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600004>. Acesso em: 28 maio 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REZENDE, M. C. R. A.; SOUZA, C. B.; GOMES, J. M. L.; SACHI, V. P.; BERTOZ, A. P. M. Política de Segurança Alimentar e Moradia Estudantil: Impacto sobre a vida acadêmica de seus residentes. *Arch Health Invest*, Araçatuba, ano ISSN 2317-3009, v. 14, p. 72-78, 2025. Disponível em: <https://www.archhealthinvestigation.com.br/ARCHI/article/view/6588/7661>. Acesso em: 03 mar. 2025.

RODRIGUES, I. G. de M. Financiamento da educação superior: aplicação dos recursos da assistência estudantil para o auxílio restaurante universitário. 2023. 94 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em:
https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/30865/1/IlsyGisleanyDeMedeirosRodrigues_Dissert.pdf. Acesso em: 8 set. 2024.

SALGADO, R. J. S. F.; SOUZA, W. J.; FERREIRA, M. A. M. Compra institucional de produtos da agricultura familiar: avaliando a execução do Programa de Aquisição de Alimentos pelas universidades federais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 60, spe, e248030, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.248030>. Acesso em: 27 maio 2023.

SALGADO, R. J. S. F. Análise expandida da atuação dos burocratas de nível de rua na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos em universidades federais. 2020. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/30647>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SALGADO, R. J. S. F. Compra institucional de produtos da agricultura familiar: conformidade das universidades federais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rWZvncZ5HyvWMdvcxQrfTjb/?lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2023.

SALGADO, R. J. S. F.; SOUZA, W. J.; FERREIRA, M. A. M. Programa de Aquisição de Alimentos: análise lógico-avaliativa da modalidade compra institucional. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, ed. 67, p. 9-39, jul./set. 2023.

SANTOS, E. H. M. As configurações da assistência estudantil no Brasil: o cenário do PNAES. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/server/api/core/bitstreams/851fde35-0fd7-435b-a041-8e956716d34b/content>. Acesso em: 30 abr. 2023.

SECOM – Secretaria de Comunicação Social. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Presidência da República, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabrilista-de-acoes-e-programas/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 5 jun. 2024.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p.

SILVA, F. M. da; MELO, P. A. de. Universidade e compromisso social: a prática da Universidade Federal de Santa Catarina. In: *Colóquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*, 10., 2010, Mar del Plata. Anais [...]. Mar del Plata: [s.n.], 2010.

SILVA, T. F. F. Compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal Goiano. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/handle/jspui/6370>. Acesso em: 4 mar. 2024.

SOUZA, G. V.; FAVA, H. L.; CINTRA, R. F. Restaurantes Universitários nas Instituições Federais de Ensino Superior Brasileira: um olhar nos modelos de gestão. *Administração de Empresas em Revista*, Curitiba, v. 2, n. 28, p. 24-53, 2022.

SOUSA, L. P. S. O papel do Programa Restaurante Universitário na permanência dos discentes de graduação do Campus da UFC em Sobral-CE. 2023. 126 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/74410>. Acesso em: 10 mar. 2024.

TELES, M. A. P. A implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012. 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5051/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Maria%20Alcione%20Pereira%20Teles.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2024.

TRICHES, R. M.; RUIZ, E. F. N.; TEO, C. R. P.; KIRSTEN, V. R. Compra de produtos da agricultura familiar pelos restaurantes universitários das universidades federais no sul do Brasil. *Revista NERA*, Presidente Prudente, v. 25, n. 62, p. 70-89, jan./abr. 2022.

UFFJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Auxílio Alimentação não financeiro. 2023. Disponível em: https://portalsba.ufrj.br/auxilios/alimentacao/alimentacao-nao-financeiro/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 15 nov. 2023.

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá. Política de assistência estudantil. Itajubá, 2023. Disponível em: <https://atosnormativos.unifei.edu.br/sem-categoria/politica-de-assistencia-estudantil-da-universidade-federal-de-itajuba>. Acesso em: 25 abr. 2024.

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Auxílio Alimentação. 2017. Disponível em: https://portal.unila.edu.br/prae/assistencia-estudantil/auxilios/alimentacao?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 8 ago. 2023.

VALADARES, A. A. Condicionantes da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar: estudo de casos. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/5ddf6e3a-0d66-4a14-b89bf5601bc96e69/content>. Acesso em: 7 set. 2023.

VALADARES, A. A.; ALVES, F.; GALIZA, M.; LIMA, S. K. O desempenho recente das políticas de compras públicas da produção da agricultura familiar. In: *O desempenho recente das políticas de compras públicas da produção da agricultura familiar*. Brasília: Ipea, 2023. cap. 14, p. 455-476. ISBN 978-65-5635-060-8. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-060-8/capitulo14>. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/725aaf28-4337-4697-9749-50184a43e4ff/content>.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Ensino em Revista*, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>.

VIEIRA, J. C. A.; CONSTANTINO, J. A.; SILVA, M. A. de S. Assistência estudantil no ensino superior: um estudo sobre o perfil dos estudantes usuários do Programa de Bolsas de Permanência da UASG/UFRPE. *Revista de Educação do Vale do São Francisco*, Vale do São Francisco, v. 1, ed. 2, p. 32-41, abr. 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/revASF/article/view/335/218>. Acesso em: 27 out. 2023.

VILLANUEVA, B. de A.; CATAPAN, A. Agricultura familiar e compras institucionais: um estudo de caso sobre as aquisições na Universidade Federal do Paraná. II Seminário de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Curitiba, fl. 15, out. 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/93136>.

VILELA, K. de F.; FREITAS, A. F. de; BARBOSA, R. A.; SALGADO, R. J. S. F. Open-access Implementation of the national school nourishment program in the Brazilian Federal institution of Education of Bahia State. *Rural Sociology - Ciencias Rural*, São Paulo, ed. 49, 2 set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/vymqM4JZcTWHWCNwLynTgXq/abstract/?lang=pt>

APÊNDICE

APÊNDICE A: Questionário enviado às universidades federais

Prezados(as),

Convidamos essa Universidade a participar de uma pesquisa voltada à coleta de informações sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (**PNAES**), com ênfase na área de alimentação, **especificamente sobre o valor do subsídio repassado diretamente(*)**, pela universidade, para o restaurante universitário, para reduzir ou isentar o pagamento das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários do programa - refeições preparadas e fornecidas exclusivamente pelo Restaurante Universitário.

O objetivo é obter dados específicos sobre o **montante do recurso PNAES destinado a custear o benefício da isenção total ou parcial** nos pagamentos das refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário, aos beneficiados por esse programa.

Trata-se de uma pesquisa para obtenção do título de Mestre, no programa de Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade - DTECS, da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, do mestrando Marcos Lúcio Mota, sob orientação do Prof. Dr. Antônio Carlos Zambroni de Souza e coorientação do Prof. Dr. Luiz Felipe Silva.

Salientamos que as informações obtidas serão utilizadas para atingir o objetivo da pesquisa, e os sujeitos que responderem a pesquisa terão sua identidade resguardada.

Contando com sua estimada participação, agradecemos.

(*) repassado diretamente: A **universidade transfere uma quantia de dinheiro, vinda do orçamento do PNAES, diretamente para o Restaurante Universitário (RU)**, sem intermediários (ex.: beneficiários que recebem valores, do PNAES, em pecúnia), para subsidiar a isenção – total ou parcial.

QUESTIONÁRIO

Seguem, abaixo, questões relacionadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com ênfase na área de alimentação, especificamente sobre o valor do subsídio **repassado diretamente**(****), pela universidade, para o restaurante universitário, para reduzir ou isentar o pagamento das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiados por esse programa - refeições preparadas e fornecidas pelo Restaurante Universitário.

As questões contam com um campo nominado "Observação", no qual o respondente poderá, caso deseje, fornecer detalhes que considerar pertinentes.

OBS: Para fins deste questionário, serão entendidos como:

(*) Restaurante universitário: estabelecimento vinculado à universidade, responsável pelo **preparo e fornecimento** de refeições, cujo modelo de gestão (autogestão ou gestão mista) ou fiscalização e acompanhamento das diretrizes contratuais (terceirização) estejam sob responsabilidade da universidade, enquanto equipamento de produção e fornecimento de alimentos.

(**) Modelos de gestão: **AUTOGESTÃO**: a universidade assume integralmente toda operação do serviço (administração, aquisição de insumos, preparo e distribuição das refeições); **GESTÃO**

MISTA: a universidade assume parte da operação (ex. administração, aquisição de insumos, gestão de parte dos recursos humanos) e terceiriza determinadas operações (ex. preparo e distribuição de refeições); **TERCEIRIZAÇÃO:** a universidade delega integralmente toda operação do serviço à empresa terceirizada, atuando exclusivamente na fiscalização e acompanhamento do cumprimento das diretrizes contratuais.

(***) isenção total ou parcial nos pagamentos dos valores das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários do PNAES - refeições preparadas e fornecidas exclusivamente pelo Restaurante Universitário: O beneficiário do PNAES tem isenção - total ou parcial - sobre o valor da refeição **efetivamente** fornecida a ele pelo Restaurante Universitário - Nesta situação, o valor correspondente à isenção é repassado diretamente, pela universidade, para o Restaurante Universitário.

(****) efetivamente repassados diretamente pela universidade para o Restaurante Universitário: A universidade transfere uma quantia de dinheiro, vinda do orçamento do PNAES, **diretamente** para o Restaurante Universitário (RU), **sem intermediários** (ex.: beneficiários que recebem valores, do PNAES, em pecúnia), para subsidiar a isenção – total ou parcial - pela alimentação efetivamente preparada e fornecida a ele pelo Restaurante Universitário.

Nome e sigla da instituição de ensino:

01 - A universidade possui **Restaurante Universitário**(*)?

SIM NÃO

Observação:

02 - Caso a resposta à questão anterior seja afirmativa (SIM), qual **modelo de gestão**(**) do Restaurante Universitário, nos anos de:

2022 - autogestão gestão mista terceirização

2023 - autogestão gestão mista terceirização

2024 - autogestão gestão mista terceirização

Observação:

03 - A universidade **recebe recurso** do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES?

SIM NÃO

Observação:

04 - Se a resposta à questão anterior for afirmativa (SIM), quais valores do PNAES foram **efetivamente recebidos** nos anos de:

2022: R\$ _____ 2023: R\$ _____ 2024: R\$ _____

Observação:

05 - Dentre as **áreas** da assistência estudantil contempladas pelo programa PNAES (moradia estudantil, **alimentação**, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, atendimento pré-escolar a dependentes, apoio pedagógico, acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes), a área **alimentação** é executada por essa universidade:

SIM NÃO

Observação:

06 - Caso a resposta à questão anterior seja afirmativa (SIM), quais valores do recurso recebido do PNAES foram efetivamente utilizados **na área alimentação**, nos anos de:

2022: R\$ _____ 2023: R\$ _____ 2024: R\$ _____

Observação:

07 - No âmbito da área alimentação do PANES, essa universidade contempla o benefício que custeia a **isenção total ou parcial nos pagamentos dos valores das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários do PNAES - refeições preparadas e fornecidas exclusivamente pelo Restaurante Universitário**(***)?

SIM NÃO

Observação:

08 – Caso a resposta para a questão anterior seja afirmativa (SIM), do recurso PNAES quais valores foram **efetivamente repassados diretamente pela universidade para o Restaurante Universitário** (****), para subsidiar essa isenção, nos anos de:

2022: R\$ _____ 2023: R\$ _____ 2024: R\$ _____

Observação:

09 – No contexto das ações de extensão universitária, considerando o papel das universidades como instituições comprometidas com o desenvolvimento social, essa universidade tem conhecimento de programas do governo federal voltados à aquisição de produtos da agricultura familiar, com o objetivo de beneficiar esse segmento da sociedade?

SIM NÃO

Observação:

10 - O Restaurante Universitário **compra produtos da agricultura familiar**?

SIM NÃO

Observação:

11 - Caso a resposta à questão anterior seja positiva (SIM), e especificamente sobre os valores do recurso PNAES repassados diretamente pela universidade para o Restaurante Universitário, na forma apresentada na Questão 8, a universidade possui alguma **norma ou diretriz institucional** que estabeleça a obrigatoriedade ou a recomendação de que esses valores sejam utilizados, de forma integral ou parcialmente, na compra de gêneros provenientes da agricultura familiar?

SIM NÃO

Observação:

12 - Se a resposta à pergunta anterior for positiva (SIM), descreva, de forma breve, quais medidas a universidade tem adotado para viabilizar essa prática?

RESPOSTA:

Muito bem!! Suas respostas serão de grande benefício para nossa pesquisa!

GRATO!!!

APÊNDICE B: Questionário enviado à UNIFEI

Prezado(s),

Convidamos a UNIFEI a participar de uma pesquisa voltada à coleta de informações sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (**PNAES**), com ênfase na área de

alimentação, especificamente sobre o valor do subsídio repassado diretamente pela universidade para o restaurante universitário, a fim de reduzir ou isentar o pagamento das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários do programa — refeições preparadas e fornecidas, exclusivamente, pelo Restaurante Universitário.

O objetivo é obter dados específicos sobre o **montante do recurso PNAES destinado a custear o benefício da isenção total ou parcial** nos pagamentos das refeições preparadas e oferecidas pelo Restaurante Universitário, aos beneficiados por esse programa.

Trata-se de uma pesquisa para obtenção do título de Mestre, no programa de Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade - DTECS, da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, do mestrando Marcos Lúcio Mota, sob orientação do Prof. Dr. Antônio Carlos Zambroni de Souza e coorientação do Prof. Dr. Luiz Felipe Silva.

Salientamos que as informações obtidas serão utilizadas para atingir o objetivo da pesquisa, e os sujeitos que responderem a pesquisa terão sua identidade resguardada.

Contando com sua estimada participação, agradecemos.

QUESTIONÁRIO - UNIFEI

Seguem, abaixo, questões relacionadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com ênfase na **área de alimentação, especificamente sobre o valor do subsídio repassado diretamente pela universidade ao restaurante universitário**, a fim de subsidiar o pagamento das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários do programa — refeições preparadas e fornecidas, exclusivamente, pelo Restaurante Universitário.

Todas as questões contam com um campo denominado "Observação", no qual o respondente poderá fornecer detalhes que considerar pertinentes ou indicar onde a informação solicitada poderá ser obtida (link, contato, email).

Para fins deste questionário, serão entendidos como:

Restaurante universitário: estabelecimento vinculado à universidade, responsável pelo **preparo e fornecimento** de refeições, cujo modelo de gestão (autogestão ou autogestão mista) ou fiscalização e acompanhamento das diretrizes contratuais (terceirização) estejam sob responsabilidade da universidade, enquanto equipamento de produção e distribuição de alimentos na universidade.

Isenção total ou parcial no pagamento do valor das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários do PNAES: O beneficiário do PNAES tem isenção - total ou parcial - sobre o valor da refeição **efetivamente** consumida por ele - refeições preparadas e fornecidas pelo Restaurante Universitário, onde, nesta situação, o valor correspondente à isenção é repassado diretamente pela universidade para o Restaurante Universitário, para subsidiar a isenção concedida a esse beneficiário.

Repassados diretamente pela universidade para o Restaurante Universitário: A universidade transfere uma quantia de dinheiro, vinda do orçamento do PNAES, **diretamente** para o Restaurante Universitário (RU), **sem intermediários** (ex.: beneficiários que recebem valores, do

PNAES, em pecúnia), para subsidiar a isenção – total ou parcial - pela alimentação efetivamente preparada e fornecida a ele pelo Restaurante Universitário.

01 - A UNIFEI **recebe recurso** do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES?

SIM NÃO

Observação:

02 - Caso a resposta à questão anterior seja afirmativa (SIM), quais valores do PNAES foram efetivamente utilizados nos anos de:

2022: R\$ _____ 2023: R\$ _____ 2024: R\$ _____

Observação:

03 - Dentre as **áreas** da assistência estudantil que integram o programa PNAES (moradia estudantil, **alimentação**, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, atendimento pré-escolar a dependentes, apoio pedagógico, acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes), a área **alimentação** é executada pela UNIFEI?

SIM NÃO

Observação:

04 - Caso a resposta à questão anterior seja afirmativa (SIM), quais valores do recurso recebido do PNAES foram **efetivamente utilizados na área alimentação**, nos anos de:

2022: R\$ _____ 2023: R\$ _____ 2024: R\$ _____

Observação:

05 - No âmbito da área alimentação do PNAES, a UNIFEI contempla o benefício que subsidia a **isenção total ou parcial dos pagamentos dos valores das refeições efetivamente consumidas pelos beneficiários desse programa - refeições preparadas e fornecidas exclusivamente pelo Restaurante Universitário?**

SIM NÃO

Observação:

06 - Caso a resposta para a questão anterior seja afirmativa (SIM), dos valores efetivamente utilizados na área alimentação, quais valores foram **efetivamente repassados diretamente pela universidade para o Restaurante Universitário** para subsidiar a isenção (total ou parcial) do pagamento da alimentação efetivamente consumida pelos beneficiários do programa, nos anos de:

2022: R\$ _____ 2023: R\$ _____ 2024: R\$ _____

Observação:

07 – No contexto das ações de extensão universitária, considerando o papel das universidades como instituições comprometidas com o desenvolvimento social, a UNIFEI tem conhecimento de programas do governo federal voltados à aquisição de produtos da agricultura familiar, com o objetivo de beneficiar esse segmento da sociedade?

() SIM () NÃO

Observação:

08 - O Restaurante Universitário compra produtos da agricultura familiar?

() SIM () NÃO

Observação:

09 - Caso a resposta à questão anterior seja positiva (SIM), e especificamente sobre os valores PNAES repassados diretamente para o Restaurante Universitário, a UNIFEI possui alguma norma ou diretriz institucional que estabeleça a obrigatoriedade ou a recomendação de que esses valores sejam utilizados, de forma integral ou parcialmente, na compra de gêneros provenientes da agricultura familiar?

() SIM () NÃO

Observação:

10 - Caso a resposta à questão anterior seja afirmativa (SIM), apresentar, em breves palavras, como a UNIFEI tem realizado essa ação.

RESPOSTA:

Observação:

Muito bem!! Suas respostas serão de grande benefício para nossa pesquisa!

Por gentileza, solicito que, após respondido, envie o questionário devidamente para o email marcos@unifei.edubr

GRATO!!!

APÊNDICE C: Relação das universidades federais

Região		Nome	Sigla	Setor/Responsável	Telefone/e-mail/link	Observações
1	CO	UnB	Universidade de Brasília	DAC/DDS CoAE - Coordenação de Assistência Estudantil - https://dac.unb.br/ - Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS). Compete à DDS assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)	(61) 3107-2310/2311 coae.dds@unb.br /https://unb.br/estudante/servicos/assistencia-estudantil - https://dds.dac.unb.br/	O auxílio alimentação, que oferece refeições gratuitas no Restaurante Universitário (RU), é garantido a todos os estudantes da assistência estudantil. O estudante que entra pelas cotas de baixa renda tem garantida a alimentação desde o primeiro dia de aula. TEM RU NOS 4 CAMPI E FAZENDA ÁGUA LIMPA. GRATUIDADE NAS REFEIÇÕES PARA PARTICIPANTES DO PNAES E ESTUDANTES INDÍGENAS. DE ACORDO COM O SITE, Os serviços de alimentação na universidade são complementados por lanchonetes e restaurantes privados.
2	CO	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PROAE/UFGD - https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proae/index/ Prof. Dr. Cássio Knapp	(67) 3410-2732/coae@ufgd.edu.br/https://portal.ufgd.edu.br/pró-reitoria/proae/index	Tem Auxílio Alimentação (R\$ 200/mês), e pode acumular com outros auxílios da Assistência Estudantil, exceto Programa Mobilidade Acadêmica Internacional. TEM RU - TERCEIRIZADO - CONTRATO 03/2020 - Fiscalização pela PROAE - (61) 3410-2735 - proae.dame@ufgd.edu.br
3	CO	UFG	Universidade Federal de Goiás	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	(62) 3209-6240/ (62) 6491/ 6503 - (62) 3521-2750 - piae@ufg.br - https://piae.ufg.br/	Tem programa alimentação. Tem o objetivo de garantir o fornecimento das grandes refeições (almoço e jantar), além do café da manhã, para os estudantes da Universidade nos Restaurantes Universitários (são 2 restaurantes). A UFG subsidia a alimentação

4	CO	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Keyla Cristina da Silva Leoncio	(65) 3615-8177 - prae@ufmt.br https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae de todos os seus estudantes e isenta de pagamento aqueles que comprovadamente não apresentam condições de arcar com as refeições. NÃO INFORMA SE O RU É TERCEIRIZADO OU NÃO. O site informa que o RU é terceirizado (2022). Alunos residentes e auxiliados PRAE são isentos do pagamento (café da manhã, almoço/jantar). Estudantes de graduação e pós-graduação pagam preços diferenciados para café da manhã, almoço/jantar. E-mail do RU: ru.cba@ufmt.br; Tel. e zap: (65) 3615-8090. Link RU https://www.ufmt.br/unidade/ru-ufmt
5	CO	UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Josemar da Silva Pawlowski	(67) 3345-7449 - seae.proaes@ufms.br - https://proaes.ufms.br/coordenadoras/assistencia-estudantil/ Auxílio Alimentação: Consiste em subvenção financeira, com periodicidade e desembolso mensal, destinada a atender às necessidades de alimentação dos discentes, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Link RU: https://proaes.ufms.br/coordenadoras/assistencia-estudantil/seali/restaurante-universitario-cidade-universitaria/ - O SITE NÃO INFORMA SE O RU É TERCEIRIZADO OU NÃO.
6	CO	UFCA	Universidade Federal de Catalão	PRPE - Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - https://prpe.ufcat.edu.br/	(64) 3441 5333 - https://ccom.catalao.ufg.br/ O RU É TERCEIRIZADO. SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E EXTERNOS PAGAM 16,91. Estudantes de graduação presencial e pós com renda de até 1,5 sm, o valor é 4,00. Acima de 1,5 sm pagam 6,40.

7	CO	UFJ	Universida de Federal de Jataí	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Prof.ª Dr.ª Eva Aparecida de Oliveira eva_oliveira@ufj.edu.br	Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Ana Cristina S. Gomes cristsg@ufj.edu.br (64) 3606 8214 - (64) 3606 8215 (Whatsapp) prae@ufj.edu.br https://ccom.jatai.ufg.br/	O RU É TERCEIRIZADO - https://ccom.jatai.ufg.br/p/14885-funcionamento
8	CO	UFR	Universida de Federal de Rondonópolis	POEXA - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - https://ufr.edu.br/prAE/	lucilene.ribeiro@ufr.edu.br - https://ufr.edu.br/proexa/	RU TERCEIRIZADO - https://ufr.edu.br/servicos/restaurante/
9	NE	UFBA	Universida de Federal da Bahia	Lucilene Ribeiro Pereira PROAE - Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - https://proae.ufba.br/ Cassia Virginia Bastos Maciel	(71) 3283-5714 - 3283-5700 - proae@ufba.br - https://www.ufba.br/estrutura/adm/instracao_central/pro-reitoria-de-acoes-affirmativas-e-assistencia-estudantil	O SITE NÃO INFORMA SOBRE RU (em Ondina). ACREDITO QUE NÃO TENHA. O SITE FALA EM RU E PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DO CANELA E DE SÃO LÁZARO.
10	NE	UFSB	Universida de Federal do Sul da Bahia	PROAF - Pró-Reitoria de Ações Afirmativas	proaf@ufsbs.edu.br - https://ufsbs.edu.br/proaf/ - DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS: https://ufsbs.edu.br/proaf/proaf/dace	O SITE APRESENTA: O conceito de produtos orgânicos foi proposto por vocês como um dos principais temas para a ação “Promovendo Alimentação Saudável na UFSB”, realizada pela Seção de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida(CQV)/DACE/PROAF. PARECE NÃO POSSUIR RU
11	NE	UFRB	Universida de Federal do Recôncavo da Bahia	PROPAAE - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE Andréa Alice Rodrigues Silva - Coordenadora	75 3673-0589/(75) 3673-0586 - andreaalice@ufrb.edu.br - https://www.ufrb.edu.br/propaae/	A PROPAAE possui um Núcleo de Apoio RU - NUARU - POSSUI UM RU NA UFRB - CRUZ DAS ALMAS - EMPRESA TERCEIRIZADA - Foi reinaugurado em 09/03/23 - Fornece 600 refeições/dia (café da manhã, almoço e jantar. Recurso Custeio -

12	NE	Unilab	Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira	PROPAAE - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - Coordenação de Políticas Estudantis - COEST Joab Venâncio da Silva - Coordenador	(85) 3332-6259 - coest@unilab.edu.br - https://unilab.edu.br/propae/?_ga=2.264163274.718848905.1705925478-1880247363.1705925478&_gl=1*z1wul5*_ga*M Tg4MDI0NzM2 My4xNzA1OTI1 NDc4*_ga_622E 2NCDRK*MTC wNTkyNTQ3Ny 4xLjEuMTcwNT kyNTUxMi4wlj AuMA.. Coordenadora de Assistência e Promoção Estudantil - Katia Santiago - Superintendência dos RUs - Daniela Karla - superintendencia.ru@prape.ufpb.b r
13	NE	UFPB	Universidade Federal da Paraíba	PRAPE - Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - Gerencia os recursos do PNAES - https://www.ufpb.br/prape/ Igor Araújo Alves	O SITE APONTA QUE EXISTEM DOIS TIPOS DE AUXÍLIO: RU E ALIMENTAÇÃO. RU: ACESSO AO RU PELOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM AUXÍLIO RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIO RU. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: DESTINADO AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS QUE NÃO DISPÕES DE SERVIDÇO DE RU. DE ACORDO COM O SITE, OS RUS SÃO TERCEIRIZADOS . EM VÁRIOS COMUNICADOS (2023), É INFORMADO QUE, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO COM A TERCEIRIZADA, OS ALUNOS ASSISTIDOS (RU E

14	NE	UFCA	Universidade Federal do Cariri	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	88 3221-9366 (Coordenação do refeitório) - https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/ - BRENO ALVES COORDENADOR DOS RUS: (88) 3221-9366 / 3221-9361 breno.alves@ufca.edu.br SS_naeapiraca@gmail.com	RESIDÊNCIA) RECEBERÃO O VALOR EM PECÚNIA. INFORMAÇÕES NO SITE INDICAM QUE O RU É TERCEIRIZADO. SÃO 3 RUS. VER REGIMENTO DO RU (https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n_85_2019_CO.pdf)
15	NE	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	PROEST - Pró Reitoria Estudantil - e Núcleo de Assistência Estudantil - NAE - https://ufal.br/ufal/institucional/pro-reitorias/proest/ Alexandre Lima Marques da Silva		A UFAL TEM ASSISTENCIA FINANCEIRA. POSSUI 5 RUS - INFORMAÇÕES NO SITE INDICAM QUE OS RUS SÃO TERCEIRIZADOS - VER IN (https://ufal.br/estudante-assistencia-estudantil/publicacoes/instrucoes-normativas/funcionamento-do-restaurante-universitario)
16	NE	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - prac@ufcg.edu.br - (83) 2101-1007 - https://www.prac.ufcg.edu.br/	(83) 2101.1346 - Coordenação Estudantil - cae.prac@setor.ufcg.edu.br	TEM PORTARIA QUE REGULAMENTO O AUXÍLIO RU - https://www.prac.ufcg.edu.br/images/comunicados/2023/PortariaRU
17	NE	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Profa. Maria Antélica Sátiro Gomes Alves PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - (81) 2126-8192 - proaes@ufpe.br - https://www.ufpe.br/proaes/contatos Prof. Fernando José do Nascimento	(81) 2126-7181 - Diretoria de Alimentação e Nutrição: ru@ufpe.br -	POSSUI RU - PRODUZ UMA MÉDIA DE 3.500 ALMOÇOS/DIA - COM O NOVO CONTRATO FIRMADO COM UMA TERCEIRIZADA, ESTIMA-SE SERVIR 6.800 REFEIÇÕES/DIA.
18	NE	UFS	Universidade Federal de Servipe	PROEST - Pró Reitoria de Assuntos Estudantis Prof. Marcelo alves Mendes	Coordenação de Alimentação e Nutrição - CANUT - (79)3194 - 6541 - canut@academico.ufs.br - Paula	TEM RU TERCEIRIZADO - VÁRIAS TERCEIRIZADAS - MÉDIA DE 7700 REFEIÇÕES/DIA - DOIS TIPOS DE AUX.

19	NE	UFC	Universidade Federal do Ceará	PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - prae.secretaria@ufc.br - www.prae.ufc.br Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha	Ribeiro Buarque (Coordenadora) - https://resun.ufc.br/pagina/26602-conheca-os-restaurantes-universitario Coordenadoria de Assistência Estudantil - Márcia Regina Mariano de Sousa Arão - (85) 3366 7445	ALIMENTAÇÃO: INDIVIDUAL (R\$ 200,00 - PARA ESTUDANTE DOS CAMPI SEM INSTALAÇÃO DE RU) E AUXÍLIO COLETIVO: CADA NÚCLEO RESIDENCIAL RECEBE R\$ 400,00 PARA SEIS ESTUDANTES PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO CAFÉ DA MANHÃ E FINAIS DE SEMANA. DE ACORDO COM O SITE, O RU OFERECE 15.000 REFEIÇÕES/DIA - ESTUDANTE R\$ 1,10 (COM RECARGA ELETRÔNICA) OU R\$ 3,00 NOS GUICHÊS DOS REFEITÓRIOS - DEMAIS USUÁRIOS: R\$ 13,50.
20	NE	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	PROAES - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Ramal 8620 - proaes@ufma.br - atendimento.proaes@ufma.br - https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proaes/ Prof. Leonardo Silva Soares	Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE - Ma. Cristiane Vieira da Luz Bezerra - dae.proaes@ufma.br - Ramal 8662	O SITE INFORMA DOIS TIPOS DE SUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: POR NÃO Haver RU EM TODOS OS CAMPI, TEM O AUXÍLIO RU (DIRETO A REFEIÇÕES (ALMOÇO E/OU JANTAR) E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE R\$ 300,00/MÊS PARA SUBSIDIAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO AOS ESTUDANTES.
21	NE	UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	PROAE - Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - 55 (77) 3614-3542 - proae@ufob.edu.br - https://ufob.edu.br/ufob/estrutura/pró-reitorias/proae Prof. Antônio Oliveira de Souza	Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Nicia Kirone Figueirôa - dirae.proae@ufob.edu.br - Coordenadoria de Políticas de Assistência	INFORMAÇÕES NO SITE INDICAM QUE O RU É TERCEIRIZADO. PREÇO ÚNICO (R\$ 13,74 - 2023) - ALUNOS TEM DIREITO AO ALMOÇO OU JANTAR (SEM SUBSÍDIO DO PNAES).

22	NE	UFPPI	Universidade Federal do Piauí	PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - https://www.ufpi.br/prae Profa. Mônica Arrivabene	Estudantil - Genivaldo Ramos dos Santos Filho - 77 3614 3542 - cpae.proae@ufob.edu.br Núcleo de Assistência Estudantil - NAE - (89) 3562-2813 naebomjesus@ufpi.edu.br - CAMPUS PICOS: 89.3422-2049 - nae.cshnb@ufpi.edu.br - CAMPUS FLORIANÓPOLIS: NÃO ENCONTREI CONTATO	INFORMAÇÕES NO SITE INDICAM QUE EXISTEM 6 RUS QUE FORNECEM APROXIMADAMENTE 11000 REFEIÇÕES/DIA. TEM UMA COORDENADORIA DE RUS - CRU (https://www.ufpi.br/crudpraec) - (86) 3215-5646 - praec.ru@ufpi.edu.br - CONSIDERANDO OS VALORES DAS REFEIÇÕES EM 2019, PARECE SER MANTIDO PELA UNIVERSIDADE (R\$ 0,80, R\$ 7,00, R\$ 3,5)
23	NE	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://proae.ufrn.br/ - SECRETARIA ADMINISTRATIVA: (84) 3215.3310 - 99480.6804 - assuntos_estudantis@reitoria.ufrn.br Prof. Edmilson Lopes Júnior - (84) 99193-6126	TUDO INDICA QUE O CONTATO DEVE SER DIRETO COM A PRÓ-REITORIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA.	TUDO INDICA QUE O CONTATO DEVE SER DIRETO COM A PRÓ-REITORIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA. DE ACORDO COM O SITE, PARECE EXISTIR SOMENTE 3 RUS. OS VALORES SÃO DE R\$ 8,00 (DOCENTES E TAES) E DISCENDENTE (ASSIST. ESTUDANTIL) R\$ 4,00.
24	NE	Univasf	Universidade Federal do Vale do São Francisco	PROAE - Pró-Reitoria de Assitênciia Estudantil - https://portais.univasf.edu.br/proae - proae@univasf.edu.br Prof. Clébio Pereira Ferreira	Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE - Gabriela Maria Cardoso da Cunha - caes.proae@univasf.edu.br - (87) 99903-1297	O SITE INDICA QUE EXISTEM 3 RUS - ru@univasf.edu.br - O SITE APRESENTA DADOS ABERTOS (MUITO INTERESSANTE) (https://lookerstudio.google.com/reporting/9f0b4933-cd0c-4336-ba47-055efe1e7073/page/vsnWD)
25	NE	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PROGESTI - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - proreitor.progest@ufrpe.br	Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência - CAAP - Prof.	Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário - CGARU - Thamizy Morais

26	NE	<u>UFERSA</u>	Universidade Federal Rural do Semi Árido	<p>http://www.progesti.ufrpe.br/ - SECRETARIA GERAL: Betânia Maria Cordeiro - (81)3320-6091 - secretaria.progest@ufrpe.br</p> <p>Professor Severino Mendes de Azevedo Júnior</p>	<p>Marliete Maria Soares da Silva - (81) 3320-6092 - caap.progest@ufrpe.br</p>	<p>Macedo - (81)3320-6196 - cgaru.progest@ufrpe.br</p> <p>- http://www.progesti.ufrpe.br/br/restaurante/o-restaurante (NESSE LINK TEM INFORMAÇÕES INTERESSANTES) - RELATÓRIO (INTERESSANTE): http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RELATOCC%81RIO%20DE%20GESTA%CC%83O%202023%20-%20PROGESTI.docx_.pdf</p> <p>O SITE INDICA QUE EXISTE U RU (https://proae.ufersa.edu.br/restaurante-universitario/) - VALORES DA REFEIÇÃO - ESTUDANTES - R\$ 2,50 (ALMOÇO) E R\$ 2,00 (JANTAR) - DEMAIS USUÁRIOS: R\$ 12,00 (ALMOÇO) R\$ 11,00 (JANTAR) - 2024</p>
27	NE	<u>UFAP-E</u>	Universidade Federal do Agreste do Pernambuc o	<p>PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - http://ufape.edu.br/pro-reitoria-assistencia-estudantil - prae@ufape.edu.br</p> <p>Joselya Claudino de Araújo</p>	<p>Departamento de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas - DPEA.PRAE - http://ufape.edu.br/pro-reitoria-assistencia-estudantil - Emanuelle Chaves Pinto</p> <p>E-mail: dpea.prae@ufape.edu.br</p>	<p>O SITE INDICA QUE O RU ESTÁ EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 2023 - http://ufape.edu.br/node/6613</p>
28	NE	<u>UFDPPar</u>	UFDPPar	<p>PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://ufdpar.edu.br/prae - prae.ufdpar@ufpi.edu.br /</p> <p>Maria Gorete Alves Pereira</p> <p>Gilvana Pessoa de Oliveira</p>	<p>Coordenadoria de Assistência Estudantil - Naiara Deanne da Silva Goes - cae.praeufdpar@gmail.com</p>	<p>RU - https://ufdpar.edu.br/prae/paginas/restaurante-universitario - OS PREÇOS SÃO DIFERENCIADOS - https://ufdpar.edu.br/prae/paginas/restaurante-universitario</p>

29	N	<u>UNIR</u>	Universida de Federal de Rondonia	PROCEA - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - https://procea.unir.br/homepage - (69) 2182-2254 - procea@unir.br - Marília Lima Pimentel Cotinguba	Diretoria de Assuntos Estudantis - Ricardo Alves de Oliveira - (69) 2182-2211 - assuntoestudantis@unir.br - COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS - CAPNES - Eduardo Moreira da Silva - (69) 2182-2211 - caee@unir.br	RU TERCEIRIZADO - RU EM PORTO VELHO - RU NOVO - PRIMEIRO CONTRATO REALIZADO NO FINAL DE 2023 - AINDA EM ANDAMENTO.
30	N	<u>UFRR</u>	Universida de Federal de Roraima	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão - (95) 98113-0411 - prae@ufrr.br - https://antigo.ufrr.br/prae/ Gilson de Souza Costa	Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES - Renata Cristina Macedo de Oliveira - daes@ufrr.br - renata.cristina@ufrr.br	EXISTE UM DIVISÃO DE MORADIA E RU (https://antigo.ufrr.br/prae/ultimas-noticias/2151) - Maria de Jesus Laurindo dos Santos - dmru.prae@ufrr.br - maria.jesus@ufrr.br
31	N	<u>UFAC</u>	Universida de Federal do Acre	Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - https://www.ufac.br/site/ufac/proaes Prof. Isaac Dayan Bastos da Silva	Diretoria de Apoio Estudantil - Cydia de Menezes Furtado - daeproaes@ufac.br - (68) 3901-2515 - https://www.ufac.br/site/ufac/proaes/dae -	O SITE NÃO IFORMA QUANTIDADE DE RUS. NÃO HÁ IFORMAÇÕES RELEVANTES.
32	N	<u>UNIFAP</u>	Universida de Federal do Amapá	PROEAC - Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - (96) 3312-1746 - proeac@unifap.br - https://www2.unifap.br/proeac/	Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis - DACE Melquela Costa Lima - melquelima@unifap.br - Enara Duany Maciel Pereira - enara.pereira@unifap.br - https://www2.unifap.br/dace/	O RU TEM UM REGIMENTO (https://www2.unifap.br/dace/files/2016/03/Resolu%C3%A7%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-04.2016.pdf)
33	N	<u>UFA M</u>	Universida de Federal do Amazonas	O Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) está vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGES) - https://proges.ufam.edu.br/institucional-daest.html		
34	N	<u>Ufopa</u>	Universida de Federal do Oeste do Pará	PROGES - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - proges.gabinete@ufopa.edu.br -	Diretoria de Políticas Estudantis e Ações	A UNIVERSIDADE POSSUI UMA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS

35	N	UFPA	Universidade Federal do Pará	<p>https://www.ufopa.edu.br/proges/ Prof. Mestre Luamim Sales Tapajós</p> <p>SAEST - Superintendência de Assistência Estudantil - (91) 3021-7262 - saestsuper@ufpa.br - https://www.saest.ufpa.br/portal/</p> <p>Ronaldo Marcos de Lima Araujo</p>	<p>Afirmativas - DPEAA - dpeaa.proges@ufopa.edu.br - Diretoria de Acompanhamento Estudantil - DAE - Dra. Izabela Mendonça de Assis - dae.proges@ufopa.edu.br - Coordenação de Assistência Estudantil - CAE - Maria Edinalva Sousa de Lima - coordenacao.ae@ufopa.edu.br</p> <p>Coordenadoria de Assistência Estudantil - Helen Marcele Carvalho dos Santos - (91) 3201-7346 - saestcae@ufpa.br https://www.saest.ufpa.br/portal/index.php/proais</p>	<p>UNIVERSITÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CPUAN - Daniel Castro - cpuau.proges@ufopa.edu.br - TEM 1 RU. TEM REGULAMENTO (https://www.ufopa.edu.br/proges/servicos-4/coordenacao-de-politicas-universitarias-de-alimentacao-e-nutricao/o-restaurante-universitario/) - VALOR R\$ 10,39 (USUÁRIOS) E R\$ 3,00 (ESTUDANTES) - 2023 - O CONTRATO, FIRMADO EM 07/08/2023, NÃO POSSUI EXIGÊNCIA DE AQUISIÇÃO DA AF.</p> <p>O SITE INDICA QUE SÃO 2 RUS (https://saest.ufpa.br/ru/index.php/d-2) - PREÇOS: R\$ 1,00 (ESTUDANTES) E R\$ 10,00 (DEMAIS USUÁRIOS) - 2022 - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - (91) 3201-7644 - restaurante@ufpa.br - TUDO INDICA QUE SÃO SERVIDORES QUE TOCAM O RU.</p> <p>Possui Ru - Terceirizado - Uma coordenação que gerencia o PNAES.</p>
36	N	UFT	Universidade Federal do Tocantins	<p>Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - https://www.uft.edu.br/assistencia-estudantil</p> <p>José Inácio dos Santos Neto</p>	<p>Diretoria de Gerenciamento de Programas de Assistência Estudantil - +55 63) 3229 4113 - dge@uft.edu.br - José Inácio dos Santos Neto - Coordenação de Gestão de pagamentos Auxílios/PNAES</p> <p>cgpa@uft.edu.br - (+55 63) 3229-4210</p>	<p>O SITE INDICA QUE SÃO 2 RUS (https://saest.ufpa.br/ru/index.php/d-2) - PREÇOS: R\$ 1,00 (ESTUDANTES) E R\$ 10,00 (DEMAIS USUÁRIOS) - 2022 - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - (91) 3201-7644 - restaurante@ufpa.br - TUDO INDICA QUE SÃO SERVIDORES QUE TOCAM O RU.</p> <p>Possui Ru - Terceirizado - Uma coordenação que gerencia o PNAES.</p>
37	N	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	<p>PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - (91) 91 99191-3700 - jamile.andrea@ufra.edu.br</p>	<p>Diretoria de Assistência Estudantil - Prof. Dr. Antônio Vinícius Corrêa</p>	<p>O SITE INDICA QUE SÃO 2 RUS (https://saest.ufpa.br/ru/index.php/d-2) - PREÇOS: R\$ 1,00 (ESTUDANTES) E R\$ 10,00 (DEMAIS USUÁRIOS) - 2022 - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - (91) 3201-7644 - restaurante@ufpa.br - TUDO INDICA QUE SÃO SERVIDORES QUE TOCAM O RU.</p> <p>Possui Ru - Terceirizado - Uma coordenação que gerencia o PNAES.</p>

38	N	UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins	r - https://proaes.ufra.edu.br/ Dra. Jamile Andréa Rodrigues da Silva	Barbosa - vinicius.barbosa@ufra.edu.br - (https://proaes.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=154&Itemid=299) - CONTRATO COM RU (2022) - CONTRATO ATÉ 01/04/24 (https://proaes.ufra.edu.br/images/Relatorios_transparencia/RELATORIOS_2022/Relat%C3%B3rio_de_gest%C3%A3o_RU_2022_-publicado.pdf) O RU APRESENTA PREÇOS DIFERENCIADOS - https://ufnt.edu.br/restaurante-universitario/
39	N	Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis José Manoel Sanches da Cruz	A INFORMAÇÃO NO SITE DÁ A ENTENDER QUE EXISTE UMA Diretor de Execução da Assistência Estudantil: Antônio Nilson Moreira Sousa - NAO ENCONTREI CONTATOS - LIGAR PARA BIBLIOTECA E PEDIR INFORMAÇÕES: bibliocca@uft.edu.br Telefone: (63) 3416-5404 Diretoria de Assistência e Integração Estudantil - DAIE - Dyeggo Rocha Guedes - (94) 2101-7144 - daie.proex@unifesspa.edu.br / dyeggorguedes@unifesspa.edu.br - Divisão de Assistência Estudantil- DIAIE - Elino Benício de Souza - (94) 2101-7193 - elino@unifesspa.edu.br -

40	SE	<u>UNIFAL-MG</u>	Universidade Federal de Alfenas	PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - https://www.unifal-mg.edu.br/prace/ - (35) 3701-9244 - prace@unifal-mg.edu.br Cláudia Gomes	Departamento de Assistência Prioritária - DAP - Coordenadora: Daniela Ketryn Pereira Machado - assistenciaprioraria.prace@unifal-mg.edu.br Falar com Tiago - 3629-1317	TEM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. EM ALGUNS CASOS O AUXÍLIO É REPASSADO EM PECÚNIA (https://www.unifal-mg.edu.br/prace/programa-de-assistencia-prioritaria/)
41	SE	<u>UNIFEI</u>	Universidade Federal de Itajubá	DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis - https://prg.unifei.edu.br/dae/ - (35) 3629-1820 - dae@unifei.edu.br João Ricardo Neves da Silva		O CONTRATO PREVÊ QUE A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ DAR PREFERÊNCIA A PRODUTOS DA AF.
42	SE	<u>UFJF</u>	Universidade Federal de Juiz de Fora	PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - https://www2.ufjf.br/proae - 2102-3777 - secretaria.proae@ufjf.br Prof. Cristina Simões Bezerra	CONTATO ADMINISTRATIVO DA PROAE: secretaria.proae@ufjf.br Telefone PROAE Juiz de Fora: (32) 2102-3777	A UFJF possui Restaurante Universitário (RU) em seus dois campi, destinados aos alunos e servidores. Em Juiz de Fora, são duas unidades, uma no centro da cidade e outra no campus, servindo uma média de 5 mil refeições por dia. É oferecido café da manhã (R\$ 0,50), almoço (R\$ 1,40) e jantar (R\$ 1,40). Para comprar os tickets, basta apresentar o cartão de acesso ou carteira funcional da UFJF. (https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/apoio-estudantil/)
43	SE	<u>UFLA</u>	Universidade Federal de Lavras	PRAPE - Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - https://prape.ufla.br/	COORDENADORIA DE APOIO ESTUDANTIL - Coordenador: Vinícius Batista Gonçalves - (35) 3829-9789 Flávia Moraes Campos - (35) 3829-1587 - vinicius.goncalves.s@ufla.br - Giovanna Helena de Paula (Atendimento) Telefone: (35) 3829-1132 giovanna.paula@ufla.br	TEM RU - VALOR DAS REFEIÇÕES DIFERENCIADAS: DISCENTES VULNERÁEIS: GRATUIDADE; DEMAIS DISCENTES: R\$ 3,00
44	SE	<u>UFMG</u>	Universidade Federal	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -	Diretoria de Assistência	O SITE INDICA QUE EXISTEM 5 RUS - O

			de Minas Gerais	https://www.ufmg.br/prae / - info@prae.ufmg.br - (31) 3409-4567 Profa. Licínia Maria Correa	Estudantil - Profa. Adriana Drummond - (31) 3409-3105 - dir-assistenciaestudantil@prae.ufmg.br - https://www.ufmg.br/prae/assistencia-estudantil/	SITE TB INDICA QUE EXISTEM RUE TERCEIRIZADOS (https://ufmg.br/servicos/restaurantes) (https://ufmg.br/comunicacao/noticias/rus-terao-funcionamento-alterado-durante-as-ferias-academicas) - os preços variam de gratuíto a 11,50 - mais de 60% desses estudantes frequentam os restaurantes universitários SÃO 4 RUS (https://www.prace.ufop.br/restaurant-universitario) - Refeições gratuitas ou parcialmente subsidiadas - Aproximadamente 5.500 refeições/dia. Todas as unidades dos rus são terceirizadas - Para a produção das refeições, contribuem 13 servidores efetivos e 61 terceirizados
45	SE	<u>UFOP</u>	Universidade Federal de Ouro Preto	PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - https://www.prace.ufop.br / - (31)3559-1271 - proreitor.prace@ufop.edu.br Héber Eustáquio de Paula	Coordenadoria de Assistência Estudantil - (31) 3559-1271 - prace@ufop.edu.br - APOIO ADMINISTRATIVO: Maria Conceição Vieira - conceci@ufop.edu.br - (31)3559-1134	
46	SE	<u>UFSCar</u>	Universidade Federal de São Carlos	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - https://www.proace.ufscar.br/ - (16) 3351-8121 - faleproace@ufscar.br Sabrina Helena Ferigato	Departamento de Assistência Estudantil - Valderez de Fátima D'Onofre Neves -	COORDENADORIA DA REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CRISA (https://www.proad.ufscar.br/pt-br/unidades/coordenadorias/coordenadoria-de-rede-integrada-de-seguranca-alimentar-crisa) - (16) 3306-6526 / (16) 3351-9566 / (16) 3509-1578 - crisa@ufscar.br - Fernando Henrique Donizeti Paganelli - fernandopaganelli@ufscar.br
47	SE	<u>UFSJ</u>	Universidade Federal de São João Del Rei	PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - (32) 3379-5440 - proae@ufs.edu.br - https://ufs.edu.br/proae/ - Júlio Henrique Cançado Braga	SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - sease@ufs.edu.br	RESTAURNTES - https://ufs.edu.br/proae/restaurantes.php - SÃO 6 RUS (Vários campi) - Setor de Alimentação e Moradia - samor@ufs.edu.br - Discentes de graduação presencial da UFSJ

48	SE	<u>UNIF ESP</u>	Universida de Federal de São Paulo	PRAEPA - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Politicas Afirmativas - https://www.unifesp.br/reitoria/prae/ - 3385-4102 - Telefone: 3385-4102 VOIP: 8626 Janaina Rusteika Lopes - prae@unifesp.br Prof. Dr. Anderson da Silva Rosa	Coordenadoria de Assistência Estudantil - https://www.unifesp.br/reitoria/prae/coordenadorias/vinculadas-ao-pro-reitor/coord-de-assistencia-estudantil - Profa. Dra. Paola Andrea Gaviria Kassama	regularmente matriculados*: R\$ 2,75 - Servidores, colaboradores terceirizados, visitantes e discentes de pós graduação: R\$ 11,00 TODOS OS CAMPI POSSUEM RU (https://www.unifesp.br/reitoria/prae/permanencia-restaurante-universitario/rus/sobre-os-rus) - Preços diferenciados: 2,50 e 3,50 - demais usuários devem consultar o ru do respectivo campus.
49	SE	<u>UFU</u>	Universida de Fedeeral de Uberlândia	PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - https://proae.ufu.br/institucional - 34 3291-895234 3291-8953 - proae@proae.ufu.br Elaine Saraiva Calderari	DIRES - Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil - Breno Valadares de Abreu - 34 3291-8952 - dires@proae.ufu.br - https://proae.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-inclusao-promocao-e-assistencia-estudantil	Divisão de Restaurante Universitário - Clóvis Antônio da Fonseca (Cozinhheiro) - clovis@ufu.br - 34 3239-4272 - O SITE INDICA QUE SÃO 5 RUS.. O SITE INDICA QUE O RU É TERCEIRIZADO (https://proae.ufu.br/acontece/2024/01/auxilio-alimentacao-em-pecunia).
50	SE	<u>UFV</u>	Universida de Federal de Viçosa	PCD - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - https://pcd.ufv.br/ - (31) 3612-1801/1802/1803 - Bruno David Henriques	Diretora: Cátia Cristina Modesto - Telefone: (31) 3612 1807 E-mail: das@ufv.br SUPORTE ADMINISTRATIVO: Deliana de Souza Faria - Telefone: (31) 3612 1803 E-mail: deliana.faria@ufv.br Israel Rosa da Silva - Telefone: (31) 3612 1806	O SITE INDICA 3 RUS (https://www.ufv.br/restaurantes-universitarios) - A UFV campus Viçosa conta com três Restaurantes Universitários, sendo RU I e RU II terceirizados e RU III/Multiuso autogestão. - Atualmente, durante o período letivo os três restaurantes juntos servem em torno de 12.500 refeições por dia, sendo aproximadamente:

51	SE	<u>UFABC</u>	Universidade Federal do ABC	PROAP - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - https://proap.ufabc.edu.br/ - 11 4996 7262 - Carolina Moutinho Duque de Pinho	E-mail: israel.rosa@ufv.br Nayara Nolasco Madeira - Telefone: (31) 3612 1801 E-mail: nayara.madeira@ufv.br Teresinha Maria Mendes Orlando - Telefone: (31) 3612 1801 E-mail: tmorland@ufv.br Coordenadoria de Assuntos Comunitários - proap.assuntoscomunitarios@ufabc.edu.br - EQUIPE ADMINISTRATIVA proap.adm@ufabc.edu.br phone icon 15x15 Santo André: 11 3356 7255 / 11 4996 7901 / 11 4996 7903 / 11 3356 7264 phone icon 15x15 11 4996 7984	TEM UMA COMISSÃO DE APOIO AO RU - O SITE INFOMA QUE OS RUS SÃO TERCEIRIZADOS, ADMINISTRADOS PELA EMPRESA E NÃO PELA UNIVERSIDADE - OS PREÇOS SÃO DIFERENCIADOS: Estudantes da graduação e pós-graduação R\$ 6,19 Servidores, pesquisadores externos, trabalhadores terceirizados e visitantes R\$ 15,47 Crianças entre 2 (dois) e 10 (dez) anos R\$ 7,73
52	SE	<u>UFES</u>	Universidade Federal do Espírito Santo	PROPAES - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - https://proaeci.ufes.br/ - Antônio Carlos Moraes	Diretoria de Assistência Estudantil - uryda Silva Pessoa - dae.proaeci@ufes.br - (27) 4009-2265 e (27) 99772-2842	Diretoria de Gestão dos RUS - O SITE INDICA 5RUS - https://proaeci.ufes.br/a/presentacao-3 -
53	SE	<u>UNIRIO</u>	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://www.unirio.br/prae-gestao.prae@unirio.br Gustavo Naves Franco	COORDENADORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - copoe.prae@unirio.br - Telefone: 2542-7589	O SITE INDICA 1 RU - VALORES: https://www.unirio.br/prae-nutricao-prae-1-setan/restaurantes-escola R\$3,00 para estudantes de graduação(*); R\$10,66 para estudantes de pós-graduação;

54	SE	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - https://politicasestudantis.ufrj.br/index.php/apresentacaocoordenacao-atendimento@pr7.ufrj.br Eduardo Mach Queiroz	Divisão de Apoio ao Estudante - Cila Ferreira Portugal Ramos - dae@pr7.ufrj.br - ATENDIMENTO: atendimento@pr7.ufrj.br.	R\$19,64 para servidores, funcionários terceirizados e visitantes (previamente autorizados pela PRAE). (*) o subsídio para alunos de graduação é concedido para 2 refeições ao dia (uma no almoço e uma no jantar).
55	SE	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - https://www.uftm.edu.br/proace - (34) 3700-6978 - proace@uftm.edu.br Carlos Francisco de Moraes	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERVIÇOS À COMUNIDADE - Lucieny Almohalha - Diretora - (34) 3700-6917 - Divisão de Gestão da Assistência Estudantil - (34) 3700-6903 (34) 3700-6901 - daesc.proace@ufm.edu.br	O SITE INDICA QUE TEM 1 RU - https://www.uftm.edu.br/proace/restaurante-universitario -
56	SE	Portal UFVJM	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	PROAAE - Pró-Reitoria de Assessibilidade e Assuntos Estudantis - http://www.ufvjm.edu.br/proace/ - (38) 3532-6870 - recepcao.proace@ufvjm.edu.br	Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE - Márcia Regina Nascimento (38) 3532 6870 Ramal: 8120 dae.proace@ufvjm.edu.br	NÃO ENCONTREI DADOS SOBRE RU
57	SE	UFF	Universidade Federal Fluminense	Ciro Andrade da Silva PROAES - Pró-Reitoria de Assunto Estudantis - https://www.uff.br/proaes - proaes@id.uff.br - Alessandra Siqueira Barreto	ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A PROAES	ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A PROAES
58	SE	UFRRJ	Universidade Federal Rural do	PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://portal.ufrrj.br/proreitoria-de-assuntos-	NÃO ENCONTREI	O SITE INDICA QUE O RU É MANTIDO E CONDUZIDO PELA PRÓPRIA

			Rio de Janeiro	estudantis/- (21) 2681-4600 - Reitoria: (21) 2681-4610 / 2681-4611 - (21) 2682-1090/1080 Joyce Alves da Silva		UNIVERSIDADE - https://portal.ufrj.br/assistencia-alimentar-aos-estudantes/ - TEM AUXÍLIO FINANCIERO E NÃO FINANCIERO À ALIMENTAÇÃO. Apresenta informações sobre o PNAES - https://www.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/alunos/boinas/auxilio-estudantil/orcamento-do-pnaes
59	S	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PARECE NÃO EXISTIR UMA PRO-REITORIA DE ASSIT. EST. http://portal.utfpr.edu.br/alunos- ASSAE PERTENCE À REITORIA - Cleusa da Silveira Leite - (41) 3310-4948 - cleusaleite@utfpr.edu.br	ASSUNTOS ESTUDANTIS: Assessoria de Assuntos Estudantis (Assae) da Reitoria. - Wesley Trevizan Amâncio - wesleiamancio@utfpr.edu.br / assuntoestudantis@utfpr.edu.br	AUXÍLIO Apresenta informações sobre o PNAES - https://www.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/alunos/boinas/auxilio-estudantil/orcamento-do-pnaes
60	S	UFFS	Universidade Federal da Fronteira do Sul	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/preciso-de-ajuda-covid19	Diretoria de Gestão da Política de Pemanência (DGPP) Diretora: Profª Betina Muelbert Ramal: 3183 Email: proae.dgpp@uffs.edu.br - Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) Chefe: Vanessa Ferreira do Lago Ramal: 3191 Servidoras: Rosiléia Lúcia Nierotka e Josiane Weber Email: proae.dae@uffs.edu.br	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO É PAGO EM PECÚNIA. SOBRE OS RUS: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/restaurantes-universitarios-VALORES DIFERENCIADOS: ALUNOS PAGAM 2,50 E DEMAIS USUÁRIOS PAGAM O PREÇO CONTRATADO COM A TERCEIRIZADA.
61	S	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	PRÓ-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://portal.unila.edu.br/prae - Gestora: Maria Geusina Da Silva I prae@unila.edu.br I +55 (45) 99923-3774 I +55 (45) 3522-9656 I Maria Geusina	Departamento de Apoio ao Estudante (DEAE) - Gestora: Roseane Cleide de Souza I deae.prae@unila.edu.br I +55 (45) 3522-9922 - PESQUISAS INTERESSANTES EM: @busca?Searchable">https://portal.unila.edu.br/@busca?Searchable	O SITE INDICA QUE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO É PAGO DIRETAMENTE AO DICENTE, POIS NÃO HAVIA ESTRUTURA DE RU. AO QUE INDICA, COM O RU, HAVERÁ SUBSÍDIO - INFORMAÇÕES SOBRE OS RUS https://portal.unila.edu.br/@busca?Searchable

62	S	UFCS PA	Universida de Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Proext) - Telefone: (51) 3303-8782 E-mail: proext@ufcspa.edu.br Mônica Maria Celestina de Oliveira	ormacoest uteis/pesquisas em-assistencia estudantil COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - https://ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis	Text=restaurante+univer sit%C3%A1rio
63	S	UFPE L	Universida de Federal de Pelotas	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://wp.ufpel.edu.br/prae - 53 32844300 53 32844040 - prae@ufpel.edu.br	Coordenação de Políticas Estudantis: cpe.prae.ufpel@gmail.com Seção de Atendimento aos Restaurantes Universitários: ru.prae.ufpel@gmail.com	O RU FORNECERÁ REFEIÇÃO NO VALOR DE 16,58, QUE NÃO SERÁ REPASSADO AO ALUNO (PARECE MESMA SITUAÇÃO DA UNIFEI) https://ufcspa.edu.br/noticias/materias-de-capa/5519-espacos-de-alimentacao-no-campus-estao-previstos-para-fevereiro SÃO 3 RUS: https://wp.ufpel.edu.br/prae/programas/ - PREÇOS DIFERENCIADOS - Preço para estudantes não bolsistas (fixo): R\$ 2,00 Preço para servidores (fixo): Almoço: R\$ 10,15 / Janta: R\$ 10,15
64	S	UFSC	Universida de Federal de Santa Catarina	PRAE - Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis - https://prae.ufsc.br/ - Simone Sobral Sampaio	Departamento de Assuntos Estudantis E-mail: deae@contato.ufsc.br Telefone: (48) 3721-5946 Telefone: (48) 3721-2706	RU - https://prae.ufsc.br/ru/ - O SITE INDICA QUE EXISTE 1 RU - INFORMAÇÕES: ru.ufsc.br ou entre em contato pelo telefone (48) 3721-9203
65	S	UFSM	Universida de Federal de Santa Maria	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae - secretariaprae@ufsm.br 55 - 3220 8311		O SITE INDICA QUE EXISTE 4 RUS - https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/ru - ATÉ 2019 ERA AUTOGESTÃO. A PARTIR DE 2020 PASSOU A SER TERCEIRIZADA - O CONTRATO OBRIGA AQUISIÇÃO DA AF (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/398/2022/07/Contrato_020_2020_RU.pdf)
66	S	UNIP AMP A	Universida de Federal do Pampa	PRODAE - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil - https://sites.unipampa.edu.br/prodae/ -	Divisão de Assitência Estudantil - DAE - prodae@permanence.unipampa.edu.br	O SITE APRESENTA SÓ O CARDÁPIO

67	S	<u>UFPR</u>	Universida de Federal do Paraná	maurenferreira@unipamp a.edu.br (Assist. Adm) - (53) 3240.5441 Honoria Gonçalves Ferreira PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantis - http://www.prae.ufpr.br/prae/ - prae@ufpr.br - (41)3888-7750 Maria Rita de Assis Cesar	cia@unipampa.e du.br - Vanusa Vissozi de Oliveira - vanusaoliveira@ unipampa.edu.br Coordenação de Assistência Estudantil - CAE - Fernando Sureck Leal - secretariaprae@u fpr.br - (41) 3888-7777	RUS - https://pra.ufpr.br/ru/cadario-2/ - TERCEIRIZADO - O SITE INDICA 10 RUS - PREÇOS DIFERENCIADOS - https://pra.ufpr.br/ru/precos/
68	S	<u>FURG</u>	Universida de Federal do Rio Grande	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://www.furg.br/pro-reitorias/pro-reitoria-assuntos-estudantis - (53) 3237-3023 - prae.secretaria@furg.br	Diretoria de Assistência Estudantil - DAE - Adriana Silveira - dae@furg.br - (53) 3237.3026	O SITE INDICA QUE SÃO 3RUS - NÃO ENCONTREI DADOS SOBRE RU
69	S	<u>UFRGS</u>	Universida de Federal do Rio Grande do Sul	Daiane Gautério PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - https://www.ufrgs.br/prae/ - proreitora@prae.ufrgs.br Telefone: (51) 3308 3259 Ludymila Schulz Barroso Mallmann	DAE - Departamento de Apoio ao estudante - Andressa Lopes Nulle - E-mail: vicepro@prae.ufr gs.br Telefone: (51) 3308 3260	Divisão de Alimentação - DAL - Diuliane Trindade da Silva - diuliane.silva@prae.ufr gs.br Telefone: (51) 3308 4030 - RUS - TERCEIRIZADOS - O SITE INDICA 7 RUS - https://www.ufrgs.br/prae/restaurantes-universitarios/ - OS PREÇOS SÃO DIFERENCIADOS - https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2023/03/Portaria-n-1191-de-24-de-fevereiro-de-2023-Valor-Refeicoes-RU-assinada.pdf